**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

**EMENDA 1 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Cria Programa de Apoio à Saúde Mental nas Escolas da Rede Municipal, com ações multifatoriais voltadas à promoção da saúde emocional de estudantes, professores e equipe pedagógica, sob a coordenação dos gestores escolares.
**AUTOR:** ADRILLES JORGE (UNIÃO)

**EMENDA 2 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Promover a contratação de médicos neuropediatras na rede municipal de saúde, com o objetivo de reduzir a fila de espera e agilizar o diagnóstico, emissão de laudos e acompanhamento de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, deficiências físicas, e todas aquelas que necessitam de avaliação médica especializada para garantia de direitos e acesso a serviços públicos.
**AUTOR:** ADRILLES JORGE (UNIÃO)

**EMENDA 3 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Ampliação de recursos para a aquisição de Tasers para os Guardas Civis Municipais (GCM), visando reforçar a segurança dos agentes e da população no município.
**AUTOR:** ADRILLES JORGE (UNIÃO)

**EMENDA 4 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Criação de programa municipal de promoção da música clássica e erudita nos Centros Educacionais Unificados (CEUs), com atividades regulares de concertos, oficinas, e cursos para a comunidade.
**AUTOR:** ADRILLES JORGE (UNIÃO)

**EMENDA 5 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Criação de programa de proteção e preservação da infância das crianças nas escolas públicas, desde a primeira infância até a conclusão do ensino fundamental, com o objetivo de resguardar as crianças contra qualquer forma de exposição precoce a conteúdos inadequados, assegurando um ambiente escolar seguro, respeitoso e compatível com sua etapa de desenvolvimento.
**AUTOR:** ADRILLES JORGE (UNIÃO)

**EMENDA 6 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
Ampliação de recursos para a aquisição e implementação do sistema Smart Sampa, com o objetivo de fortalecer as ações de segurança pública no município, por meio do uso de tecnologias integradas para monitoramento, prevenção e resposta mais eficiente a ocorrências, visando à proteção da população.
**AUTOR:** ADRILLES JORGE (UNIÃO)

**EMENDA 7 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Promover a veiculação obrigatória, em todos os meios de propaganda pública municipal, de campanhas informativas sobre os riscos do vício em jogos de azar, como parte da política pública de prevenção à ludopatia e proteção da saúde mental da população.
**AUTOR:** ADRILLES JORGE (UNIÃO)

**EMENDA 8 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Implementar o Programa Municipal de Escolas Cívico-Militares, destinando recursos para a estruturação, capacitação e adequação pedagógica das unidades escolares, com vistas à promoção dos valores de disciplina, civismo, respeito e responsabilidade.
**AUTOR:** ADRILLES JORGE (UNIÃO)

**EMENDA 9 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Ampliação das ações de segurança pública nas escolas municipais da Cidade de São Paulo, visando garantir um ambiente escolar mais seguro e propício ao desenvolvimento dos estudantes.
**AUTOR:** ADRILLES JORGE (UNIÃO)

**EMENDA 10 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Essa emenda visa alterar o anexo III da LDO alterando a meta, Atingir 1.000 quilômetros de malha cicloviária, estimulando uma mobilidade que contribui para a preservação ambiental e promove qualidade de vida", reduzindo seu valor de R$ 158.574.937,50 para R$ 23.574.937,50, com remanejamento de R$ 135.000.000,00 para a meta "Ampliar o acesso à saúde com a implantação de 48 novos equipamentos, entre os quais 15 UPAs e 25 UBSs".
A meta de saúde passa a prever a implantação de 48 novos equipamentos, dobrando a meta original, com o valor ajustado para R$ 269.573.112,50.
**AUTOR:** ADRILLES JORGE (UNIÃO)

**EMENDA 11 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Criar um Centro Cultural Temático de música erudita (medieval, renascentista, barroca, clássica e romântica) com espaço para apresentações, oficinas, palestras e eventos voltados para a promoção dos clássicos das belas artes (Música, Arquitetura, Pintura, Escultura, Teatro, Literatura, Cinema).
**AUTOR:** ADRILLES JORGE (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 12 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Art. 1º Fica modificado o caput do artigo 17, do Projeto de Lei nº 441/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa, informativa, orientativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais, não podendo ultrapassar 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de lei orçamentária anual encaminhado pelo Poder Executivo." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

**AUTOR:** JANAINA PASCHOAL (PP)

**EMENDA 13 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Art. 1º Fica modificado o artigo 40, do Projeto de Lei nº 441/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, no limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2026, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais.

§ 1º O Poder Executivo poderá criar estruturas de natureza de despesa (categoria econômica, grupo, modalidade e elemento de despesa) e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária e em créditos adicionais, no limite de 15% do total da despesa fixada para o exercício.

§ 3º O remanejamento de recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa resta autorizada até o limite de 10% do total da despesa fixada para o exercício.

§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no caput deste artigo os créditos suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais, decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal;

V - abertos com recursos de operações de crédito;

VI - abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais vinculadas a determinadas finalidades;

VII - abertos com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas;

VIII - abertos com recursos de fontes de recurso vinculadas nos termos da legislação vigente.

§ 5º Quando da abertura de créditos suplementares à conta de excesso de arrecadação,

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

superávit financeiro ou produtos de operações de crédito autorizadas nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme previsto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
§ 6º A critério do Chefe do Poder Executivo, a abertura de créditos suplementares poderá ser realizada por meio de ato próprio dos respectivos titulares dos Órgãos da Administração Direta ou das Entidades da Administração Indireta, desde que exclusivamente mediante a anulação de recursos disponíveis e prescindíveis de mesma fonte e de mesma categoria econômica, nos limites estabelecidos pelo caput.
§ 7º A efetivação da abertura de créditos suplementares nos termos do § 6º somente ocorrerá mediante ratificação da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiência.” (NR)
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

**AUTOR:** JANAINA PASCHOAL (PP)

**EMENDA 14 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Art. 1º Fica acrescido um parágrafo único ao artigo 32, com a seguinte a redação:
"Parágrafo único. As despesas realizadas pelo Município, decorrentes das transferências referidas no caput, ficam condicionadas à observância da compatibilidade da remuneração dos conselheiros, diretores e dirigentes, bem como da equipe de trabalho, com o valor de mercado, com as convenções e acordos coletivos de trabalho, e, em seu valor bruto e individual, com o teto da remuneração do Poder Executivo Municipal."
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

**AUTOR:** JANAINA PASCHOAL (PP)

**EMENDA 15 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Art. 1º Fica acrescido ao ANEXO III – METAS E PRIORIDADES, dos Compromissos para o Quadriênio 2025-2028, do Projeto de Lei n.° 441/2025, o compromisso com a seguinte redação: "Adquirir 40 mil câmeras a serem integradas à plataforma de monitoramento do programa Smart Sampa, com o objetivo de ampliar o monitoramento e a segurança nas regiões periféricas", com estimativa para 2026 de R$ 15.460.000,00.
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do projeto.
**AUTOR:** JANAINA PASCHOAL (PP)

**EMENDA 16 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Art. 1º Fica acrescido ao ANEXO III – METAS E PRIORIDADES, dos Compromissos para o Quadriênio 2025-2028, do Projeto de Lei n.° 441/2025, o compromisso com a seguinte redação: "Construir um Hospital Público Municipal no Distrito de Perus, inclusive com maternidade", com estimativa para 2026 de R$ 100.000.000,00.
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

**AUTOR:** JANAINA PASCHOAL (PP)

**EMENDA 17 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Art. 1º Fica suprimido o Compromisso de “Iniciar a construção do novo Túnel Sena Madureira, que irá melhorar a mobilidade na região da Vila Mariana e facilitar o acesso a diversos bairros”, com estimativa, para 2026, de R$ 200.000.000,00, do ANEXO III – METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, descrito entre os Compromissos para o

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Quadriênio 2025-2028.
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

**AUTOR:** JANAINA PASCHOAL (PP)

**EMENDA 18 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção do Hospital Municipal de PERUS-ANHANGUERA.
**AUTOR:** Líder de Governo - FABIO RIVA

**EMENDA 19 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de um Armazém Solidário no distrito de Anhanguera.
**AUTOR:** Líder de Governo - FABIO RIVA

**EMENDA 20 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de um Armazém Solidário no distrito de Perus.
**AUTOR:** Líder de Governo - FABIO RIVA

**EMENDA 21 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção da nova UBS Vila Jaraguá - km 22.
**AUTOR:** Líder de Governo - FABIO RIVA

**EMENDA 22 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de centro esportivo no distrito de Anhanguera -Perus.
**AUTOR:** Líder de Governo - FABIO RIVA

**EMENDA 23 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de centros de acolhida especial para idosos nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia, Vila Jaraguá e Sé.
**AUTOR:** Líder de Governo - FABIO RIVA

**EMENDA 24 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação dos núcleos de conveniência para idosos (NCI) nos bairros da Lapa, Pirituba e Perus, assim como nos distritos do Jaraguá e Brasilândia.
**AUTOR:** Líder de Governo - FABIO RIVA

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 25 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de instituição de longa permanência para idosos (ILPI) nos distritos de Perus, Jaraguá, Lapa, Vila Jaraguá, Brasilândia, Freguesia do Ó e Sé.
**AUTOR:** Líder de Governo - FABIO RIVA

**EMENDA 26 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção da UBS Bento Bicudo, no bairro da Lapa de Baixo.
**AUTOR:** Líder de Governo - FABIO RIVA

**EMENDA 27 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Parque Linear nas margens do rio Juqueri, contemplando desassoreamento e despoluição do rio mencionado no bairro de Perus.
**AUTOR:** Líder de Governo - FABIO RIVA

**EMENDA 28 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Centro de Educação Infantil (CEI) nas áreas abrangidas pelas diretorias regionais de educação de Pirituba e Brasilândia/Freguesia.
**AUTOR:** Líder de Governo - FABIO RIVA

**EMENDA 29 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de Casa de Cultura no bairro do Jaraguá.
**AUTOR:** Líder de Governo - FABIO RIVA

**EMENDA 30 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de casa de Cultura no distrito de Anhanguera.
**AUTOR:** Líder de Governo - FABIO RIVA

**EMENDA 31 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- implantação da Casa de Cultura de Perus.
**AUTOR:** Líder de Governo - FABIO RIVA

**EMENDA 32 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Revitalização completa das quatro praças localizadas na Rua Lírio do Vale, no residencial Pro

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Morar Teotônio. (Sapobemba)
R$600.000,00
**AUTOR:** PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

**EMENDA 33 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Implantação de Centro de Convivência Comunitária e Requalificação da Praça da Rua Esquivel Navarro, 27 – Teotônio Vilela.
R$650.000,00
**AUTOR:** PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

**EMENDA 34 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Interligação Viária entre a Avenida Arquiteto Vilanova Artigas e a Rua Barão de Almeida Belém. (Sapopemba)
**AUTOR:** PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

**EMENDA 35 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Transformação completa na Rua João Lopes de Lima, 1002! (Sapopemba) R$100.000,00
**AUTOR:** PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

**EMENDA 36 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Revitalização da Rua João das Nevez, 13 , com novo paisagismo, brinquedão, área ATIS e piso emborrachado. R$100.000,00
**AUTOR:** PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

**EMENDA 37 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Revitalização completa na Avenida João Rodrigues Reis, 85: R$100.000,00
**AUTOR:** PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

**EMENDA 38 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Revitalização da Praça Bota Fogo, na Rua Ana Popovici
**AUTOR:** PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

**EMENDA 39 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Instalação do Brinquedão na Avenida do Tanque! R$50.000,00
**AUTOR:** PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 40 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Revitalização da Praça do Sonho – Fazenda da Juta! R$50.000,00
**AUTOR:** PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

**EMENDA 41 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Acrescente-se o seguinte artigo no CAPÍTULO VI - DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Art. .... O processamento da despesa, em suas diversas fases, incluirá a regionalização da despesa, conforme estabelece o § 1º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo no que tange ao Plano Plurianual, e as ações por Subprefeitura e Distrito, como estatui o art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo no tocante ao Programa de Metas, sem prejuízo de outras disposições, de modo a permitir a consulta pública tanto dos valores monetários como dos quantitativos físicos referentes à despesa.
§ 1º - Serão informadas a metodologia e a memória de cálculo da despesa regionalizada no mesmo site ou sistema que disponibilizar a despesa.
§ 2º Fica facultada à Administração, mediante prévia justificativa técnica, a seleção de órgãos orçamentários para início de implantação do disposto neste artigo no exercício de 2026.

**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 42 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Art. ... A Administração Municipal implementará, em 2026, programa de intercâmbio com Cidades-Irmãs para incentivo ao aprendizado de língua inglesa pelos alunos da rede municipal de ensino, consistindo na troca de correspondência em texto, de forma física ou digital, entre aluno da rede municipal de ensino e aluno, de formação e faixa etária equivalentes, de escola da Cidade-Irmã.

**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 43 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Art. ... Será implantado, em 2026, Programa como plano de incentivo ao atletismo de alto rendimento na rede municipal de ensino, consistindo em evento anual, para seleção de crianças e adolescentes com potencial de desenvolvimento em esportes de alto rendimento na área do atletismo, em suas diversas modalidades, podendo participar discentes da mesma faixa etária de outras redes públicas e da rede privada.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 44 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Poderá o Poder Executivo construir novos Hospitais veterinários para os bairros M Boi mirim, Campo Limpo, Perus, Casa Verde, Butantã, Pedreira, Pirituba e Cidade Ademar para o atendimento gratuito de animais e promoção do bem-estar do animal, especialmente para

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

população de baixa renda que possuam animais de estimação.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 45 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Poderá o Poder Executivo aprimorar as unidades móveis já existentes para atendimento veterinário, bem como criar novas unidades móveis fortalecendo e ampliando a oferta de serviços de saúde animal, especialmente em áreas carentes e de difícil acesso.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 46 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Poderá o Poder Executivo instalar biodigestores nas unidades de saúde e de educação com o objetivo de tratar resíduos e gerar fontes de energias sustentáveis, tal como gás entre outros, promovendo portanto, a sustentabilidade ambiental e econômica.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 47 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Poderá o Poder Executivo criar espaços públicos para pessoas neurodivergentes em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, os quais deverão conter no mínimo um ambiente de descompressão com controle de ruídos, uso de cores e texturas que promovam o bem-estar e acolham de forma saudável esse público.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 48 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Poderá o Poder Executivo efetuar Ampliação de novos Polos culturais e Casas de Cultura nas áreas periféricas.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 49 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Poderá o Poder Executivo ampliar o Programa do Bom Prato diante do aumento da população em situação de vulnerabilidade.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 50 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Ampliação e qualificação das redes "Casas de Abrigo" e "Casas de Acolhimento" destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com estrutura de atendimento humanizado, equipe multidisciplinar especializada, garantia de sigilo e segurança, além de apoio jurídico, educacional e fortalecimento do atendimento psicossocial e inclusão de

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

programas de reinserção social e econômica.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 51 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Ampliação do convênio de remédios de alto custo para as regiões periféricas.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 52 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Capacitação continuada, por equipe multidisciplinar, dos profissionais da rede municipal de ensino para o atendimento educacional inclusivo de estudantes neurodivergentes, com dificuldade severas no desenvolvimento ou com talentos e habilidades acima da média com foco na formação pedagógica, acessibilidade e práticas de ensino inclusivas.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 53 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Expansão dos programas de atendimento à população idosa com a criação de novos Centros de Convivência do Idoso (CCI), Núcleos de Convivência do Idoso (NCI), Centros-Dia para o Idoso (CDI), Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e Centro de Referência do Idoso (CRI), priorizando regiões com déficit de cobertura e alta vulnerabilidade social, e promovendo ações intersetoriais de saúde, assistência, cultura e proteção social para o envelhecimento digno e ativo.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 54 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Ampliação da oferta de transporte público noturno nas regiões periféricas do Município de São Paulo com base em levantamentos de demanda e vulnerabilidade social, visando garantir o direito à mobilidade urbana, à segurança e à acessibilidade de trabalhadores, estudantes e demais usuários que se deslocam no período noturno.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 55 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Expansão do Programa de Cozinha Escola e Cozinha Cidadã com meta de implantação de ao menos uma unidade em cada Distrito até 2026 e priorizando territórios com altos índices de insegurança alimentar, bem como articular políticas públicas de segurança alimentar, agricultura urbana e inclusão socioeconômica.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 56 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Municipal no exercício de 2026:
Fomento à cultura periférica e às expressões artísticas populares por meio da criação de editais descentralizados, apoio direto a coletivos culturais e fortalecimento da economia criativa nos territórios com prioridade para regiões com menor acesso a equipamentos culturais e maior vulnerabilidade social.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 57 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Desenvolvimento de ações intersetoriais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e enfrentamento à crise hídrica, com foco na implantação de infraestrutura verde, ampliação da captação e reuso de água da chuva, proteção de mananciais e promoção da justiça ambiental em territórios vulneráveis.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 58 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Aceleração da regularização fundiária de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e da urbanização de favelas e assentamentos precários com prioridade para territórios com maior densidade populacional e ausência de infraestrutura básica, integrando ações de habitação, saneamento, mobilidade e segurança urbana.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 59 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Poderá o Poder Executivo implantar nos equipamentos esportivos escolas de esportes diversos, tais como futebol, ioga, pilates, vôlei, basquete entre outros.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 60 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Implantação de novos Conselhos Tutelares por distritos, haja vista que são fundamentais para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 61 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Poderá o Poder Executivo criar Casas de Acolhimento para as famílias atípicas, as quais deverão conter profissionais multidisciplinares que promovam o bem-estar e as acolham de forma digna e saudável.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 62 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
Poderá o Poder Executivo implantar nos equipamentos esportivos escolinhas de esportes diversos, tais como futebol, caratê, vôlei, capoeira, basquete entre outros, voltadas para o atendimento do público da faixa etária de 7 até 17 anos de idade.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 63 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Criar um Centro de Referência Odontológico para PCDs (pessoas com deficiências) e neurodivergentes.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 64 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação de casas abrigo nas regiões periféricas em áreas afetadas por baixas temperaturas.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 65 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Execução da fase II das obras de canalização do Córrego Paciência, na Zona Norte da cidade, incluindo a elaboração de projetos técnicos, regularização ambiental, intervenções de drenagem urbana e infraestrutura para controle de enchentes, com o objetivo de prevenir alagamentos e melhorar a qualidade de vida das comunidades do entorno.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 66 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Execução prioritária de obras de canalização do Córrego dos Freitas, abrangendo intervenções de engenharia hidráulica, sistemas de drenagem urbana, contenção estrutural das margens e requalificação ambiental do leito fluvial, visando à mitigação de eventos de alagamento e à proteção das áreas urbanas vulneráveis adjacentes.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 67 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Duplicação da Avenida/Estrada do M'Boi Mirim, com o objetivo de melhorar o tráfego, ampliar a segurança viária e promover o desenvolvimento urbano da região do M'Boi Mirim, na Zona Sul de São Paulo.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 68 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Poderá o Poder Executivo celebrar instrumentos jurídicos com entidades privadas sem

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

finalidade lucrativa para o fornecimento de rações, remédios básicos, tal como vermifugo, e/ou vacina aos animais sob os seus cuidados ou para que forneçam gratuitamente a munícipes em situação de vulnerabilidade que possuam cães e/ou gatos e desde que estejam cadastrados no sistema público CadÚnico.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 69 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Poderá o Poder Executivo celebrar instrumentos jurídicos com entidades privadas sem finalidade lucrativa para o fornecimento de atendimento veterinário e/ou a realização de procedimentos cirúrgicos básicos, tal como a castração, de forma a subsidiá-los para os animais sob os cuidados dessas entidades ou para os munícipes que possuam cães e/ou gatos que venham a procurá-las.
**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 70 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insiram-se os seguintes parágrafos ao art. 40:
Art. 40....
.....
§ 9º Cada decreto de abertura de crédito adicional suplementar informará, se aplicável, qual o inciso do § 4º deste artigo que embasou a exclusão do limite estabelecido no caput.
§ 10 Na audiência pública a que se refere o § 4º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000, será apresentada estimativa sobre o percentual utilizado do total da despesa fixada para abertura de créditos adicionais suplementares no período relativo ao quadrimestre.

**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 71 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altere-se o inciso V, do § 4º, do art. 40, para excluir as funções Habitação, Saneamento e Urbanismo, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:
...
V – destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Assistência Social, Educação, Saúde e Transporte.

**AUTOR:** SILVINHO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 72 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo no disposto no Artigo 3º insira-se, onde couber, o seguinte inciso renumerando-se os demais:
“o princípio da justiça climática, garantindo à inclusão de preocupações climáticas e justiça social na gestão financeira da cidade, direcionando recursos de forma equitativa, beneficiando as comunidades mais vulneráveis e menos responsáveis pelas mudanças climáticas.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 73 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo no disposto no Artigo 3º altera-se, o seguinte inciso renumerando-se os demais:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Parágrafo único. Os princípios estabelecidos no caput objetivam:
II - eliminar as desigualdades sociais, raciais e territoriais a partir de um desenvolvimento econômico sustentável e do enfrentamento das mudanças climáticas, levando em conta as necessidades de mitigação e adaptação, principalmente, nos territórios mais vulneráveis.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 74 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo no disposto no Artigo 3º altera-se, o seguinte inciso renumerando-se os demais:
Parágrafo único. Os princípios estabelecidos no caput objetivam:
XIII - aprimoramento de acesso, controle e execução das ações relativas aos fundos municipais, em especial os da saúde, habitação, desenvolvimento urbano, saneamento, criança e adolescente, assistência social, educação e desenvolvimento social, este último relativo ao plano de desestatização, visando garantir maior transparência e controle público;

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 75 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo no disposto no Artigo 3º insira-se, onde couber, o seguinte inciso renumerando-se os demais:
Parágrafo único. Os princípios estabelecidos no caput objetivam:
“promoção de mobilidade ativa e sustentável, como parte integrante das políticas de planejamento urbano da cidade, buscando consolidar e ampliar o uso de bicicleta como veículo de transporte na cidade, garantindo infraestruturas cicloviárias e de estacionamento (bicicletários) adequadas, promovendo a intermodalidade e a conexão com os principais equipamentos de transportes públicos. Além disso, ampliando as calçadas e aprimorando a reformas delas, garantindo espaços seguros e adequados para toda a população”

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 76 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo no disposto no Artigo 3º insira-se, onde couber, o seguinte inciso renumerando-se os demais:
Parágrafo único. Os princípios estabelecidos no caput objetivam:
“redução dos índices de mortes no trânsito na cidade, através da implantação das estratégias do Plano de Segurança Viária, em especial, implantação de áreas de acalmamento de tráfego, requalificação integrada em corredores de ônibus, redução das velocidades máximas nas vias, ampliação da infraestrutura cicloviária, implantação de projetos de segurança viária em rotas escolares, intervenções em pontos críticos de travessia de pedestres”

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 77 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo no disposto no Artigo 5º, § 2º , insira-se, o seguinte item, onde couber, renumerando-se os demais:
“orçamento climático, contribuição às metas do Plano de Ação Climático (PlanClima SP), indicação de que o orçamento do projeto ou programa contribuem para alcançar metas estabelecidas no Plano”

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 78 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Atingir 5.525 ônibus movidos a diesel por veículos de matriz energética limpa, reforçando o compromisso da cidade com a preservação ambiental, conforme Lei do Clima (Lei 16.802/2018).
**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 79 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Atingir 1.400 quilômetros de malha cicloviária e realizar a manutenção de 50% das estruturas cicloviárias existentes, estimulando uma mobilidade que contribui para a preservação ambiental e promove qualidade de vida.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 80 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 3 a cada 100 mil habitantes até 2028 conforme previsto no Plano de Segurança Viária e Plano de Mobilidade Urbana (Decretos municipais n° 58.717/2019 e nº 56.834/2015).

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 81 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Aumentar a quantidade de viagens de bicicleta para 4% do número total de viagens no município, com investimentos em infraestrutura cicloviária e bicicletários e, também com incentivos financeiros, fiscais e campanhas.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 82 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Realizar projeto-piloto expandido com 10 mil pessoas, liderado pela SMT, com o objetivo de gerar análises que possibilitem a regulamentação do programa Bike SP em São Paulo ao final de 2026.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 83 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
Entregar 8 novos parques e 24 unidades de conservação, priorizando territórios com déficit de áreas verdes e alta vulnerabilidade socioambiental, promovendo soluções baseadas na natureza, lazer de qualidade, e integração com outras políticas públicas (educação, cultura, mobilidade, drenagem e segurança alimentar).

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 84 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Revitalizar e qualificar ambientalmente e socialmente 50 parques, priorizando áreas periféricas e vulneráveis ao calor e às enchentes. Estabelecer critérios mínimos de requalificação: inclusão de infraestrutura verde (jardins de chuva, sombreamento, manejo de solo e água), acessibilidade, segurança e participação comunitária.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 85 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Renovar pelo menos 10 milhões de m² de calçadas, de forma distribuída pelas 32 Subprefeituras, considerando a atualização das rotas emergenciais, como previsto no Plano Emergencial de Calçadas (Lei nº 14.675/2008 e Decreto nº 58.845/2019) e a Rede Prioritária da Mobilidade a Pé (NT 279/2022 CET)

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 86 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Retira-se das Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026, previsto no art. 8º:
a construção do novo Túnel Sena Madureira, que irá melhorar a mobilidade na região da Vila Mariana e facilitar o acesso a diversos bairros.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 87 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Adequação e expansão da faixa exclusiva de ônibus na totalidade da Avenida Amador Bueno, na Zona Leste, proporcionando mais segurança, conforto e agilidade para os passageiros.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 88 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Adequação e expansão da faixa exclusiva de ônibus na totalidade da Avenida Imirim, na Zona Leste, proporcionando mais segurança, conforto e agilidade para os passageiros da Zona

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Norte.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 89 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Requalificar o Corredor Itapecerica, para oferecer mais segurança, conforto e agilidade aos passageiros que se deslocam entre os terminais João Dias e Capelinha.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 90 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Adequação e expansão da faixa exclusiva de ônibus na totalidade da Avenida Interlagos, na Zona Leste, proporcionando mais segurança, conforto e agilidade para os passageiros da Zona Sul.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 91 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Iniciar as obras do novo Terminal Perus, junto à Estação Perus da Linha 7-Rubi da CPTM, para reestruturar a circulação de ônibus dos dois lados da linha férrea.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 92 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Retira-se das Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026 e nos demais anos da gestão, previsto no art. 8º:
O alargamento da Rua Ribeirão Claro, redistribuindo o tráfego local e beneficiando importantes polos econômicos como Vila Olímpia, Itaim Bibi, Moema e Jardins.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 93 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Iniciar o prolongamento da Avenida Imperador até a Avenida José Aristodemo Pinotti, garantindo melhor articulação da malha viária na Zona Leste, incluindo uma conexão cicloviária entre as duas vias que já possuem ciclofaixas.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 94 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Aumento de recursos para contratação e treinamento de fiscais para a expansão do Programa de Silêncio Urbano (PSIU), que fiscaliza estabelecimentos comerciais, indústrias, templos religiosos e demais usos não residenciais definidos nos termos da legislação em vigor.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 95 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Criação do Programa de Vagas Verdes, objetivando implantar áreas predominantemente permeáveis e configuradas como microambientes naturais que ocupam parte dos espaços destinados ao estacionamento de veículos nas vias, para a valorização da paisagem urbana, ecossistêmica, paisagística, controle da poluição difusa e o manejo sustentável das águas pluviais, conforme previsto no PL 378/2025.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 96 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Garantir que nas obras de reformas de terminais urbanos geridos pelo poder público ou concessionados a empresas privadas, seja ofertado ou ampliado o número de vagas em bicicletários de acordo com os contratos da PPP dos Terminais.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 97 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Recompor o déficit de 1500 funcionários da CET, incluindo o cadastro reserva e novos concursos públicos.

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 98 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação e reforma do sistema de drenagem na região da rua Taubaté, na Vila Carrão, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.
**AUTOR:** RUTE COSTA (PL)

**EMENDA 99 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação e reforma do sistema de drenagem na região da rua Dona Genoveva, Vila Carrão, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.
**AUTOR:** RUTE COSTA (PL)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 100 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação e reforma do sistema de drenagem na região da Rua Carlos Silva, Vila Carrão, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.
**AUTOR:** RUTE COSTA (PL)

**EMENDA 101 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação e reforma do Parque Linear Aricanduva, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.
**AUTOR:** RUTE COSTA (PL)

**EMENDA 102 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção da UBS de Vila Verde, na Rua Luis Delpi, altura do nº 508, no âmbito da Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** RUTE COSTA (PL)

**EMENDA 103 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na Vila Formosa.
**AUTOR:** RUTE COSTA (PL)

**EMENDA 104 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Projeto e construção de um "Prédio Multiuso" com a Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão e demais coordenadorias da administração municipal da jurisdição.
**AUTOR:** RUTE COSTA (PL)

**EMENDA 105 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma do Parque Linear Ipiranguinha, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.
**AUTOR:** RUTE COSTA (PL)

**EMENDA 106 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma do Parque Linear Rapadura, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.
**AUTOR:** RUTE COSTA (PL)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 107 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma do Mercado Municipal de Vila Formosa.
**AUTOR:** RUTE COSTA (PL)

**EMENDA 108 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Reformas estruturais nas bases operacionais da Guarda Civil Metropolitana.
**AUTOR:** KENJI ITO (PODE)

**EMENDA 109 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Reformas estruturais e investimentos em Centros Esportivos pela cidade.
**AUTOR:** KENJI ITO (PODE)

**EMENDA 110 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de UBS Cidade Lider - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 111 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de UBS na Vila Progresso - Subprefeitura de São Miguel.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 112 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de UBS em Guaianases - Subprefeitura de Guaianases.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 113 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de UBS em Cidade Ademar e Pedreira - Subprefeitura de Cidade Ademar.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 114 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de UBS em Santo Amaro - Subprefeitura de Santo Amaro.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 115 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de UBS Cangaíba - Subprefeitura da Penha.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 116 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de UPA Cangaíba - Subprefeitura da Penha.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 117 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de UPA - Porte 3 na Rua Jardim Tamoio, altura do número 664 - Subprefeitura de Itaquera .
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 118 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de UBS em São Miguel - Subprefeitura de São Miguel.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 119 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de UBS em Jardim Helena - Subprefeitura de São Miguel.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 120 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de UBS em Jacuí - Subprefeitura de São Miguel.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 121 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de UBS em Lajeado - Subprefeitura de Guaianases.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 122 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de UBS em Vila Formosa - Subprefeitura de Aricanduva/ Carrão/ Formosa.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 123 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de UBS em Parque Savoy City - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 124 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de UBS na Colonia - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 125 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de UBS no Jardim Cibele - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 126 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de CAPS em Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 127 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de Hospital Municipal na Subprefeitura da Penha.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 128 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de Hospital Veterinário em Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 129 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) em Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 130 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de CEU na região de Cidade Ademar - Subprefeitura de Cidade Ademar.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 131 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de melhores acessos a mobilidade na Av Aricanduva - Subprefeitura de Aricanduva/VL Formosa.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 132 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de Centro de Esportes Radicais em Aricanduva - Subprefeitura de Aricanduva/VL Formosa.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 133 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de Mercadão em Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 134 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de Centro de Esportes Radicais em Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 135 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de melhores acessos a mobilidade na Av. Radial Leste - Subprefeitura de Itaquera
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 136 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de Piscinão na região de Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 137 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Obras de Drenagem e entroncamento do Rio Verde, Jacú Pessêgo - Subprefeitura Itaquera.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 138 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Manutenção e melhorias do corrego Rio Verde na Av Jacú Pessego - Subprefeitura de

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Itaquera.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 139 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ações voltadas para empreendedorismo feminino - Focado em mulheres vítimas de violência.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 140 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de Paulistão da Saúde em Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 141 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se, onde couber:
- A Câmara Municipal de São Paulo, priorizará recursos para a Manutenção da Procuradoria Especial da Mulher.
**AUTORES:** DRA. SANDRA TADEU (PL); MARINA BRAGANTE (REDE); PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO); SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 142 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de Bancos de Alimentos da Região de Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 143 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Readequação e Melhorias para o Parque Savoy - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 144 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação do Centro de Exames da Mulher para toda Cidade de São Paulo.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 145 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 5º, onde couber, insira-se o seguinde instrumento de transparência para o ano de 2026:
- Introduzir como Instrumento de transparência relatórios dos contratos de gestão, detalhando cada gasto bem como os gastos com obras, serviços e pessoal.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 146 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementação do Centro de Exames da Mulher na Região da Vila Matilde - Subprefeitura da Penha.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 147 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementação do Centro de Exames da Mulher na Região da Cidade Tiradentes - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.
**AUTOR:** DRA. SANDRA TADEU (PL)

**EMENDA 148 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Digitalização de documentos pertencentes à Administração Pública Municipal, em conformidade com a Política Municipal de Gestão Documental (PGDOC) e outras normas correlatas, investindo em medidas e ações para o fortalecimento da Transparência Ativa e da aplicação em âmbito municipal do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).
**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 149 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementação de oficinas de educação financeira para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, com o objetivo de promover o uso consciente dos recursos financeiros, prevenir o superendividamento e fortalecer a cidadania econômica no Município de São Paulo.
**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 150 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Desenvolvimento de ações e projetos inovadores em matéria de educação, priorizando modelos pilotos em parcerias com entidades educacionais conveniadas em toda a educação básica.
**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 151 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Investimento em projetos inovadores de combate à fraude e à corrupção através de contratos inteligentes ("smart contracts"), inclusive em formato blockchain.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 152 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

2026:
- Implementação de ações de Prevenção e Enfrentamento a Atentados Violentos praticados nas dependências das escolas públicas municipais e da rede conveniada.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 153 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Fortalecimento do Programa Silêncio Urbano (PSIU).

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 154 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação de recursos financeiros para investimentos em tecnologia como ferramenta efetiva no combate ao cenário de insegurança e no combate ao crime no município de São Paulo.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 155 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de quadra poliesportiva elevada e iluminada na Rua Participar, 2 - Jd. Orly.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 156 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização e melhorias na UBS Jd. Niterói.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 157 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de quadra poliesportiva com estrutura de cobertura na Rua Aléssio de Paolis, altura 61 - Vila Castelo.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 158 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de Centro de Convivência - Rua Jurimanas, 83 - Jd. Uberaba.

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 159 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de praça e infraestrutura esportiva na Vila Inglesa - Cidade Ademar.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 160 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Projeto de parque linear na Rua Aléssio de Paolis, altura 61 - Vila Castelo.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 161 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de praça na Rua José Vila Busquets - Parelheiros.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 162 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de quadra poliesportiva na Rua José Moreira Santos, 15 - Jd. Martini.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 163 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização do CDC Cidade Ademar - Winner.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 164 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Direcionar mais investimentos para planos de prevenção e recursos de suporte para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 165 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Revitalização da Praça Cidade de Milão - Jardim Luzitania, São Paulo - SP, 04511-050.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 166 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização da Praça Professor Rossini Tavares de Lima (Endereço: Av. Sagres, 49 - Jardim Luzitania, São Paulo - SP, 04031- 080).

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 167 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Constituição de fundo específico para a melhoria da segurança no município com o objetivo de fomentar práticas mais eficientes e aperfeiçoar o orçamento para esta modalidade.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 168 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Compra de novos coletes balísticos, uniforme, munição, armas para a Guarda Civil Metropolitana.
**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 169 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Programas de arborização urbana e mapeamento atualizado das espécies arbóreas que habitam a cidade.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 170 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação e reforma da Galeria Pluvial da Rua Guararapes.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 171 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Galeria Pluvial no entorno da Rua Correia de Melo e Rua Três Rios.

**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 172 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Altera o caput do art. 3º para incluir o reconhecimento do estado de emergência climática entre os princípios orçamentários; insere o inciso V para definir o princípio da emergência climática; e insere o inciso IV no parágrafo único, estabelecendo o dever da Administração de promover ações de mitigação, adaptação e transformação ecológica, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 3º O projeto de lei orçamentária anual relativo ao exercício de 2026 deverá assegurar os princípios da justiça, da participação

popular e de controle social, de transparência, sustentabilidade e o reconhecimento do estado de emergência climática na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

(...)

V – o princípio da emergência climática, que reconhece os impactos causados pelas mudanças do clima resultantes da atividade humana, com base na equidade, na autodeterminação dos povos e na proteção dos direitos fundamentais das populações mais vulneráveis, especialmente aquelas historicamente expostas a riscos ambientais e socioeconômicos acumulados.

Parágrafo único. Os princípios estabelecidos no caput objetivam:

(...)

IV – promover ações intersetoriais de mitigação, adaptação e

transformação ecológica urbana, com base na justiça climática

e na sustentabilidade ambiental.

**AUTOR:** MARINA BRAGANTE (REDE)

**EMENDA 173 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Acrescenta o inciso XVII ao art. 4º, incluindo a priorização de ações climáticas entre as orientações gerais para elaboração da

proposta orçamentária municipal, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 4º - (...)

XVII – a priorização de ações climáticas integradas e intersetoriais voltadas à redução de emissões de gases de efeito

estufa, à ampliação da resiliência urbana, à justiça ambiental e à transição ecológica dos sistemas urbanos.

**AUTOR:** MARINA BRAGANTE (REDE)

**EMENDA 174 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Altera a redação do inciso X do art. 4º para excluir “abrigamento emergencial” e incluir a “garantia do direito à convivência familiar e comunitária”, inclui o inciso XI para incluir o princípio da prioridade absoluta na garantia de direitos de crianças e adolescentes e o inciso XII, incluindo o marco da primeira infância, renumerando os demais incisos.

Art.4º (...)

X - promoção de direitos sociais e políticas públicas em favor de mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, garantindo a autonomia, integração e participação efetiva na comunidade, desburocratizando o acesso aos equipamentos públicos, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida e promovendo a prevenção e severo combate a qualquer forma de violência, promovendo a proteção social emergencial, priorizando a garantia do direto à convivência familiar e comunitária;

XI – promoção dos direitos de crianças e adolescentes, em prioridade absoluta, observando sua condição peculiar de

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

pessoa em desenvolvimento, considerando o melhor interesse na tomada de decisões de agentes públicos e privados, observando as crianças e adolescentes com deficiência, bem como aquelas em risco ou vulnerabilidade social.
XII - promoção dos direitos e a proteção integral de crianças de 0 a 06 anos, em prioridade absoluta, fortalecendo a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações, assegurando, a destinação de recursos para a políticas de atenção à primeira infância, gestantes e suas famílias
**AUTOR:** MARINA BRAGANTE (REDE)

**EMENDA 175 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Acrescenta novo capítulo à LDO 2026, dispondo sobre a vedação ao contingenciamento de recursos vinculados à ação climática
durante o período de vigência do estado de emergência climática.
Capítulo XX
DA PROTEÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLIMÁTICA
Art. XX - Durante o período de vigência do estado de emergência climática, fica vedado o contingenciamento de quaisquer fundos
ou recursos destinados à proteção ambiental, ao combate ao desmatamento, à prevenção e ao combate a eventos climáticos
extremos, bem como à mitigação e adaptação à mudança climática.

**AUTOR:** MARINA BRAGANTE (REDE)

**EMENDA 176 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera o Anexo III - Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, suprimindo o compromisso de iniciar a construção do novo Túnel Sena Madureira,, com a justificativa que irá melhorar a mobilidade na região da Vila Mariana e facilitar o acesso a diversos bairros - com valor estimado em R$200.000.000,00
**AUTOR:** MARINA BRAGANTE (REDE)

**EMENDA 177 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera o Anexo III -Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 - para criar o Orçamento Climático Municipal - que institui um sistema de monitoramento e transparência dos recursos públicos voltados à ação climática, com estimativa de investimento de R$10.000.000,00
**AUTOR:** MARINA BRAGANTE (REDE)

**EMENDA 178 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera o Anexo III - Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 para criar o Programa Municipal de Compostagem com inclusão de Cooperativas Implantação de 10 polos de compostagem urbana geridos por cooperativas formadas por catadores e catadoras de materiais recicláveis, com impacto positivo na redução das emissões de GEE e na geração de trabalho e renda por meio da inclusão sócio - produtivas
**AUTOR:** MARINA BRAGANTE (REDE)

**EMENDA 179 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera o Anexo III - Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 para incluir no texto Justiça

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Climática Territorializada.
**AUTOR:** MARINA BRAGANTE (REDE)

**EMENDA 180 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera o Anexo III - Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 para incluir o conceito de Aceleração da Transição Energética no Transporte Público
**AUTOR:** MARINA BRAGANTE (REDE)

**EMENDA 181 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera o Anexo III - Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 para incluir a adaptação climática na Rede Municipal de Ensino.do Município de São Paulo
**AUTOR:** MARINA BRAGANTE (REDE)

**EMENDA 182 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera o Anexo III - Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 para incluir a readequação de 15 praças, com brinquedos e equipamentos novos, nos territórios prioritários elencados no Plano Municipal da Primeira Infância (Decreto nº 58.514/2018)
**AUTOR:** MARINA BRAGANTE (REDE)

**EMENDA 183 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera o Anexo III - Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 para criar a implantação de territórios acolhedores, promovendo a convivência familiare comunitária nos territórios prioritários elencados no Plano Municipal da Primeira Infância (Decreto nº 58.514/2018)

**AUTOR:** MARINA BRAGANTE (REDE)

**EMENDA 184 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma UBS Colorado - Zona Leste.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 185 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Centro de Referência do Idoso na Zona Leste.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 186 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Centro de Referência do Idoso no bairro do Ermelino Matarazzo.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 187 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Construção de piscinão em Guaianases.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 188 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação de galerias fluviais na Rua 25 de Março e Glicério.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 189 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma do Hospital São Paulo.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 190 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma UBS Colonial - Zona Leste.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 191 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma UBS Boni 4 - Zona Leste.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 192 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma UBS São Pedro - Zona Leste.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 193 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma da UBS Jardim Progresso - Zona Leste.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 194 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Reforma UBS Vila Regina - Zona Leste.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 195 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Reforma da UBS Paranaguá - Zona Leste - Ceo Ermelino Matarazzo.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 196 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinação de recursos adicionais para reforma do Complexo Prates - Bom Retiro.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 197 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinação de recurso para reforma da UBS Bom Retiro no Centro.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 198 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção da UPA Inácio Monteiro Tiradentes.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 199 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção da UBS Encosta Norte.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 200 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Hospital do Idoso na Zona Leste.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 201 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recurso adicionais para a reforma da UBS Parque Jd. Roseli - Zona Leste.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 202 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Duplicação da Av. Nordestina - Cep: 08011-000 - Guaianases.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 203 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos adicionais para o Complexo Radial Leste - Prolongamento da Avenida

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Radial Leste no final em Guaianases até Ferraz de Vasconcelos.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 204 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos adicionais para a reforma da UBS Parque Artur Alvim - Zona Leste.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 205 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma da UBS Jardim das Camélias - Zona Leste.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 206 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recurso adicionais para a reforma da UBS Júlio Gouveia - Zona Leste.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 207 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção da UBS Nascer do Sol - Zona Leste.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 208 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recurso adicionais para a COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, para efetivação de obras de regularização para obtenção do documento AVCB.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 209 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos adicionais para a construção da UBS Parque das Flores São Mateus.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 210 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Rua São Joaquim - Cep: 01508-001 - Liberdade.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 211 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Recapeamento da Rua Almeida Torres - Cep: 01530-000 - Liberdade.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 212 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Rua Bueno de Andrade - Cep: 01523-000 - Liberdade.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 213 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Rua São Paulo - Cep: 01513-000 - Liberdade.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 214 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma da Praça General Polidor, localizada na Rua Diamante - Cep: 01530-060 - Liberdade.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 215 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recursos adicionais para revitalização da Praça do Glicério com equipamentos de ginástica.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 216 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Rua Siqueira de Campos - Cep: 01509-020 - Liberdade.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 217 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Rua Taguá - Cep: 01508-010 - Liberdade.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 218 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Rua Lavapés - Cep: 01519-000 - Liberdade.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 219 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Recapeamento da Rua Barão de Iguape - Cep: 01507-0001.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 220 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de Estrutura nos Equipamentos da GCM - Secretaria de Segurança Urbana.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 221 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de equipamentos esportivos das Escolas Públicas.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 222 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção UBS Jd. Corisco - Zona Norte.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 223 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Hospital DIA no bairro do Ermelino Matarazzo.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 224 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de piscinão em Ermelino Matarazzo.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 225 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Casa de Cultura Ermelino Matarazzo.
**AUTOR:** DR. MILTON FERREIRA (PODE)

**EMENDA 226 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar pontos de reciclagem na região dos bairros Parque Lagoa Rica, Estrada do Taquaral, Chácara Oriente e Jardim Santa Cruz.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 227 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

-Construção de creches e melhorias de infraestrutura do CEU Parelheiros.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 228 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI no bairro de Marsilac.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 229 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Centro de Educação Infantil – CEI no bairro de Barragem.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 230 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Construção de Centro de Educação Infantil – CEI na região do Núcleo Curucutu.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 231 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de Clube da Comunidade - CDC na região de Parelheiros.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 232 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de piscina aquecida no CEU Parelheiros.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 233 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização da Praça dos Trabalhadores, reforma da quadra de areia, cobertura da quadra poliesportiva, cobertura móvel e adequação do palco.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 234 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Regularização fundiária na região de Parelheiros.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 235 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Instalação de posto de atendimento médico no CEU São Miguel.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 236 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Investimentos no Clube de Comunidade Baquirivu.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 237 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Execução de projetos de moradia na Vila Nitro Operária.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 238 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação do túnel no Jardim Lapena, que liga União de Vila Nova, Vila Nair, com acesso à Trabalhadores.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 239 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de piscinão no córrego Jacu, nas imediações do Atacadão na região de São Miguel.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 240 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Solução para enchentes da Vila Seabra e Jardim Pantanal.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 241 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Contenção das margens do Córrego Garagem.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 242 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Prolongamento da Avenida Dep. Dr. José Aristodemo Pinotti até a Avenida Imperador.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 243 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Abertura do acesso e instalação do semáforo no cruzamento da Av. Prof. Argemiro Silvestre com a Av. Dep. Dr. José Aristodemo Pinotti.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 244 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de lombofaixa (faixa de pedestre elevada) em frente ao fórum de São Miguel, na Av. Afonso Lopes de Baião.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 245 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma da UBS Parque Paulistano e implantação de um ponto de referência de atendimento à mulher.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 246 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma do hospital Tide Setúbal.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 247 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma da UBS União de Vila Nova.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 248 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de uma base da Guarda Civil Metropolitana no CEU São Miguel.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 249 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Urbanização do córrego do Uma, entre a Av. Nordestina e a Rua Francisco Polilo Neto, paralelo à Rua Mohamad Ibrahim Saleh.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 250 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Rua Afonso Simone Neto.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 251 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento total da Rua São Salvador da Torre - CEP 04850-100 - Parque Cocaia.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 252 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS na rua Dr. Nuno Guerner de Almeida, S/Nº. Parque Cocaia.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 253 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização Geral do Antigo Clube da Comunidade Brigadeiro Faria Lima, localizado à Rua São José do Rio Preto, nº 98 – Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima, com necessidade urgente de intervenções, tais como:
- Troca completa da grama sintética do campo de futebol;
- Reforma total do salão social, incluindo teto, revestimentos e pintura;
- Implantação de playground para as crianças da comunidade;
- Instalação de equipamentos de ginástica para a terceira idade;
- Construção de uma sala multiuso para atividades infantis.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 254 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma da Viela 107 - CEP: 04843-130 - Parque São José.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 255 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de galeria de esgoto, localizada na Viela Puerto da Paz, CEP: 04843-380.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 256 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma geral da Quadra do Sossego (cobertura e iluminação), localizada na Rua Benedetto Marcelo, nº 121 - Cep: 04843-225.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 257 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Revitalização da Praça Waldemar Frasseto, localizado a rua José Antunes Cerdeira, 392. Cep: 04841-070. Parque América.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 258 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de sarjetão, localizada na rua César Frank X Domenico Cimarosa - Cep: 04843-050 - Parque Brasil.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 259 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de UBS no bairro Parque Brasil. Cep: 04843-040.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 260 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de linha de ônibus com ponto final ou acesso à Rua professor Roldão de Barros ,CEP 04823-210 facilitando acesso ao Jardim Malia, Parque Santana e Parque Alto.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 261 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de vestiário e sede time do SAI Jardim Itajaí, localizado na Rua Cedalion, 300 - Jardim Itajaí.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 262 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma na Praça do Campo Arena SAI, localizada na Rua Cedalion, 300 - Jardim Itajaí.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 263 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Travessa Barbosa Santos – Pq. Deyse.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 264 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Recapeamento na Rua Breno Bersa – Jardim 7 de Setembro.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 265 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação nas ruas Goiabeira e Jaborandi, ambas no Jd. Belcito.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 266 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Pavimentação na Travessa Leão Bonfim – Jardim Chácara Cocaia.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 267 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Travessa Zorayma Nogueira Porto – Chacara Cocaia.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 268 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Pavimentação na Travessa Major Lucio Dias Ramos – Chacara Cocaia.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 269 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação nas Travessas São Caetano, Paz, São Pedro, Bahia e Santo André, localizadas no Jd. Belcito.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 270 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Professor Francisco Marques de Oliveira Jr – Jd. Três Corações.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 271 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Angelo Antonelli – Jd. Auri Verde.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 272 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação nas ruas Castelo Branco, Das Palmeiras, Palmeirinhas, todas localizadas no Jd. Auri Verde.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 273 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Alvorada 2 – Porto Velho.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 274 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Eldorado – Porto Velho.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 275 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma Associação Jardim Novo Horizonte, localizado na Rua da Sereia, 19 – Jd. Novo Horizonte.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 276 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na travessa Gavião Belo – Jd. Sabiá.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 277 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Pavimentação na Rua Tabata – Jd. Varginha.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 278 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Municipal no exercício de 2026:
- Reforma na Praça Jd. Marilda , localizada na Rua Rio da Aldeia – Jd. Marilda.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 279 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Viela Projetada 2 – Jd. Paraguai.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 280 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na continuação da Rua Arca de Noé – Jd. Marilda.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 281 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de portão e adequação da caixa de esgoto na viela localizada na Rua dos Calangos, nº 215. Cep 04474-270 - Parque Doroteia.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 282 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de iluminação e corrimão na viela localizada na Rua dos Calangos nº 238 .Cep 04474-27 - Parque Doroteia.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 283 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de iluminação, corrimão e pintura na viela localizada na Rua Vicente Strichalsky 675 . Jd. das Laranjeiras. Cep. 04475-072.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 284 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementação de esgoto e sarjetas na viela localizada na Rua Lucia Parente Serra, Nº 236. Cep.04476-217 - Jardim das Laranjeiras.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 285 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Recapeamento na Rua dos Calangos nº 215 até estrada do Alvarenga. Cep 04474-270.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 286 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Francisco José da Costa. Cep 04474-290 - Parque Doroteia.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 287 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Waldeloyr Chagas de Oliveira . Cep 04475-530 - Pedreira.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 288 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Ferdinando Paer. Cep 04475-205 - Pedreira.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 289 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Lucia Parente Serra. Cep 04476-217. Jardim Guacuri.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 290 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Maria Dolores Oliveira - Cep:04431-110 - Jardim Selma.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 291 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Parque Dorotéia, localizada na Rua dos Aniquis nº3 . Jd Santa Terezinha. Cep.04474-000.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 292 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização e iluminação na praça Rua Francisco José da Costa. nº 110. Cep 04474-290 - Parque Doroteia.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 293 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Equipamentos de ginástica ATI, na Rua Maria Aparecida de Jesus 185 . Cep 04474- 194 - Jd. Apura.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 294 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Equipamentos de ginástica ATI, na R. S. Domingos Donatão, 360 - Jardim Apura, São Paulo - SP, 04470-185.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 295 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma do Centro Desportivo Comunitário - CDC Jardim Castro Alves (pintura, troca de janelas, contrapiso no pátio, piso da quadra, vestiários, banheiros, lanchonete, implantação de aparelhos de ginástica e um playground).
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 296 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização da Praça do Castro Alves , localizado na Rua Eugênio Guidugli nº 235 - Parque Grajaú.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 297 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de praça localizada na Av. João Paulo Barreto, altura do número 93. Visando troca de aparelhos de ginástica, brinquedos e fechamento em volta do local para ter mais segurança e iluminação.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 298 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de um salão social de convívio, banheiros, vestiários e um escritório na Arena Caveirão, situada no terreno localizado na Rua Zambuguei x Rua Santo Antônio de Ossela – Bairro Parque Cocaia.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 299 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção da Sede Social da Arena Grajaú, com infraestrutura necessária para atender a

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

população local, especialmente crianças e adolescentes.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 300 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Rua Manuel de Teffé, nº 72 - Jardim Satélite.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 301 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Rio Ribeira, nº 2 - Vila da Paz.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 302 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de escadão na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 399 - Jardim Cristal.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 303 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Travessa Campo do Futuro - Jardim Guarapiranga.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 304 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificação de viela na Rua Ministro Junqueira Ayres - Jardim IV Centenário.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 305 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de escadões no endereço de referência Rua Inácio Almeida Arruda nº 461 - Vila da Paz
(Escadão entre os blocos 1 e 2, Escadão entre os blocos 14 e 15, Escadão entre os blocos 16 e 17, Escadão entre os blocos 11 e 12).
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 306 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de escada, corrimão e galeria localizado na Rua José Gaspar Raposo, nº 178 - Jardim Orion.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 307 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização e corrimão ponte pequena localizado na Rua Guanhembu.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 308 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da rua Sargento Delfino Rezende - Jardim Orion.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 309 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na rua Rio Paraguaçu - Vila da Paz.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 310 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da rua Nossa Senhora Aparecida, nº 100 - Jardim Cristal.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 311 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma e Ampliação da UBS Autódromo, localizado na rua Oswaldo Diniz, nº 51 - Cidade Dutra.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 312 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização da Associação Jardim Cristal, localizada na Rua Porto do Tejo nº 01 - Jardim Cristal. E, também, a revitalização da cobertura da quadra.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 313 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de campo na Rua João de Paula Franco - Jardim Marabá.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 314 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Criação de mini quadra na Rua Tanger - Jardim Marabá.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 315 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de quadra society e areia na Praça da Cidadania - Vila da Paz.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 316 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização e construção de salas multiusos na Associação Conj. Santa Maria - Jardim Marabá.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 317 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de salas multiuso e vestiários na Associação Vila da Paz.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 318 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de espaço fixo para ONG Fábrica de Sonhos.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 319 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de playground e Academia da Terceira Idade - ATI, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 399 - Jardim Cristal.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 320 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Revitalização da Praça Nino Crespi nº 265.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 321 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de vielas na Favela Campo do Santos , localizado na rua Arthur Nascimento Júnior nº 65 - Jardim Satélite.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 322 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de escadão na Favela Campo do Santos, com acesso na Avenida Jacinto Júlio - Jardim Satélite.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 323 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de pracinha e instalação de brinquedo na rua Rio Solimões,º 39 - Vila da Paz.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 324 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de brinquedão nas ruas Tanger e Monastério,nº17 - Jardim Marabá.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 325 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de quadra poliesportiva no terreno localizado na Avenida Feliciano Correia, nº 477 - Jardim Satélite.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 326 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de Viela localizada na Rua Pedras Talhadas - Vila da Paz - Ao lado da ponte Jurubatuba.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 327 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção da UBS Autódromo em terreno próprio da Prefeitura, pois atualmente a unidade funciona em prédio alugado.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 328 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação da Rua São Matheus - Jd. Bom Climax.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 329 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Pavimentação da Rua São Judas - Jd. Bom Climax.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 330 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Santo Expedito - Jardim Bom Climax.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 331 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Amaro Branco - Jardim Bom Climax.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 332 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Paulo de Tarso - Jardim Bom Climax.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 333 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Branco de Araújo - Jardim Bom Climax.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 334 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Serra Itabaiana - Jardim Vera Cruz.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 335 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Emilio Tavares - Jd. Bom Climax.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 336 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua do Canal - Jd. Bom Climax.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 337 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Pavimentação da Travessa do Canal - Jd. Bom Climax.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 338 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação da Travessa São Matheus - Jd. Bom Climax.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 339 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação da Travessa João Pernambuco - Jaceguava.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 340 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação da Travessa Benedito - PQ Florestal.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 341 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação da Travessa Milena - Recanto C Belo.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 342 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Tomas Antônio Silva Meireles - Nova América.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 343 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Travessa Henrique Hessel - Jardim dos Álamos.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 344 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização Viela 18 Bairro - Jardim do Centro.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 345 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Revitalização na Rua Forte do Campo - Jardim Iporã.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 346 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização da Travessa Lírio do Vale - Jardim das Fontes.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 347 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização da Travessa do Lagoa - Jardim São Norberto.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 348 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Forte de Alcântara - Jardim Iporã.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 349 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Rua Forte de Trindade - Jardim Iporã.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 350 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na rua Vento do Amor - Jardim Oriental.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 351 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Satélite Dioneia - Parque Maria Fernanda.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 352 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Forte de Tamandaré - Jardim Iporã.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 353 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

- Recapeamento na Rua Tomas Sandrino - Jardim do Centro.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 354 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Roberto do Reno - Parque Maria Fernanda.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 355 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Forte de Vila Bela - Jardim Iporã.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 356 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Domenico Lanzet - Jardim São Norberto.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 357 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Francisco Barbieri - Jardim São Norberto.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 358 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de escadão na Viela 35 - Novo Parelheiros.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 359 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de escadão na Viela 34 - Novo Parelheiros.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 360 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de Playground/Quadra na Rua Carlos Augusto Barroso - Jd. Herplin.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 361 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Revitalização de Quadra e Construção de Quadra de Areia na Rua Forte de Alcântara - Jd. Ipora.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 362 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de Equipamento de Ginástica na Rua Belém - São Nicolau.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 363 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS - PQ. Florestal.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 364 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de clínica de hemodiálise - Parelheiros.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 365 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação de Pronto Socorro Balneário - Parelheiros.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 366 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Melhoria de equipamentos da Unidade Básica de Saúde no Jd. Iporã.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 367 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Quadra de Areia na Viela 41 - Jd. Iporã/Herplin.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 368 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Campo de Futebol/Quadra de Areia - Chácara Eldorado.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 369 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

- Canalização de Córrego na Viela 41/Viela das Flores - Jd.Herplin/Iporã.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 370 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Canalização do Córrego São Norberto.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 371 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de pista de Ciclismo em Parelheiros.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 372 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de Calçadas para Pedestre em Parelheiros.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 373 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Travessa Pau Santo do Nº 20 até Nº 130 - Parque Residencial Cocaia.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 374 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Poda de árvore na rua Manoel Plá nº 1048 - Parque Residencial Cocaia.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 375 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Manutenção de boca de lobo sem vazão de água na Travessa Arroio Irapuru nº 44 - Parque Residencial Cocaia.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 376 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de esgoto e escadão da viela na Rua Porto Seguro - VIELA 48 - Cantinho do Céu.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 377 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Restauro da rua adjacente ao colégio Washington Alves Natelling, localizado na Avenida Arroio Irapuru e com acesso pela rua Ministro José Hugo Castelo Branco.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 378 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Limpeza de córrego na viela São Gonçalo – Parque Residencial Cocaia.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 379 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Conserto de sarjeta entre a Rua Ministro José Hugo Castelo Branco e na Rua Gilberto Freire, nº 175 - Parque Cocaia.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 380 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de lombadas na rua Tucanos - Cantinho do Céu.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 381 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de lombadas na rua Pedro Escobar - LAGO AZUL.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 382 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Execução de iluminação pública na Rua Claudio Artaria, desde a estrada Canal do Cocaia até o número 3b da Rua Claudio Artaria.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 383 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recuperação da quadra completa do Jardim Tangará, com construção de vestiário, iluminação, gramado e banco de reservas.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 384 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização da Praça do Tangará.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 385 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Zeladoria completa na Travessa Inharé - Jardim Tangará, com foco no afundamento da rua.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 386 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção do campo (arena) na rua Daniel Alumia nº 70 – Jd. Cipramar.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 387 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Posto de Saúde – Parque Residencial Cocaia.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 388 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI no Jardim São Norberto.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 389 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Contenção e pavimentação da Rua Guilherme Bude, CEP: 02324-010.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 390 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Avenida Deputado Cantídio Sampaio nº 4300, CEP: 02879-210.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 391 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua São Gabriel de Souza Lopes - CEP 02282-055 - Jaçanã.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 392 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Barão Carlos de Sousa Anhumas - Jardim Recanto Verde, nº 500, CEP 02364-000.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 393 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Travessa José Virgílio Ramos - CEP 02360-250 - Jardim Fontalis.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 394 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Rua Flor de Maçã - CEP 02325-650 - Tremembé.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 395 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin, CEP 02273-010 - Guapira.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 396 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Muro de arrimo na Rua Ushikichi Kamiya - CEP 02323-000 - Parque Casa de Pedra.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 397 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificação na rede de esgoto na Avenida Sapucaia do Sul, nº 315- CEP 02952-160 - Jd Paquetá Fundão.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 398 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificação de viela Rio Tabatinga, CEP 02325-130 - Jardim Joamar.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 399 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificação de viela no Beco do Sossego, localizado na Rua Monte Alegre do Sul, nº 63,

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

CEP 02859-080 - Jardim Brasília.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 400 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de escadão na Travessa Barra do Barão, CEP 02325-060 -Jardim Joamar.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 401 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de escadão na Rua Princesa Isabel, CEP 04601-000.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 402 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de escadão na Travessa Santa Edwirges, CEP 02362-205 - Jardim Campo Limpo.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 403 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de escadão na Rua Dom Sebastião, nº 277 - CEP 02847-087 - Vl. Brasilândia.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 404 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de praça na Rua Spencer Vampré, nº 540 - CEP 02860-030 - Vila Souza.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 405 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de praça na R. Carlos Maria Monteiro - Vila Penteado, 02867-060.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 406 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de praça na Rua João Maurício da Costa Jubim, nº 435 - CEP 02866-110 - Vila Penteado.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 407 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Revitalização de praça na Rua Puxinana , nº 47 -CEP 02861-120 - Vila Rica.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 408 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de áreas verdes na Travessa Baixa Grande, CEP 02325-080.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 409 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização na Praça Flor de Maio, CEP 02363-010.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 410 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização da Praça do Pombal, CEP 01217-100.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 411 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização da Praça Parmalat, CEP: 01310-930.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 412 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização da Praça Recanto Verde - CEP: 02364-011 - Jardim Recanto Verde.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 413 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização da Praça Cardoso Pimentel, CEP: 08110-490 - Vila Alabama.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 414 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Cobertura e reforma quadra poliesportiva Vila Prado - Rua Padre Moura, nº 200 - CEP: 02558-090.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 415 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Reforma geral e troca do gramado sintético do campo - Rua Matheus Leme ,nº 488 - Santana, CEP: 02408-080.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 416 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Cobertura quadra Poliesportiva , Rua Ministro Plinio Travassos , nº 206 - Jd. Maracanã, CEP 02763-020.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 417 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização com cobertura de quadra na Rua Nicola Adam, nº 169- Jd. Do Tiro, CEP: 02842-200.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 418 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Cobertura de quadra Poliesportiva na Rua da Vitória, alt. nº217, Vila Renato - CEP 02952-270.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 419 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de quadra poliesportiva - CDC COPA 70 - RUA EDUARDO VICENTE NASSER, CEP 02344-050.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 420 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de quadra poliesportiva - CDC JAÇANÃ - TREM DAS ONZE, CEP 02265-030.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 421 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de quadra poliesportiva no CDC JAÇANÃ - TREM DAS ONZE, CEP: 02265-030.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 422 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de quadra poliesportiva, Quadra da Junção - Av. Nova Cantareira, CEP 02330-001.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 423 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de playground na Praça de Rua Anduia- Jd Peri, CEP 02650-060.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 424 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de salão social no CDC Inajar de Souza - R. Monsenhor Paulo Fernandes de Barros, 34 - Jardim Cachoeira.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 425 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de salão social no CDC Tietê e Souza, Rua Sebastião José Pereira, nº 245, no Parque Tietê, CEP 02441-200.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 426 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Kotinda – guia e sarjeta - Jardim Corisco.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 427 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Estrada Cachoeira.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 428 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Rua Ushikichi Kamiya - Parque Casa de Pedra.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 429 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Augusto Rodrigues - Jardim Fontalis.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 430 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Av. Cabuçu – trecho Pedro de Souza Lopes - Jardim São Luís.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 431 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estr. do Jusa - CADLOG 384640, no valor estimado de R$ 10.032.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 432 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Henrique Hessel - CADLOG 382779, no valor estimado de R$ 2.640.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 433 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Benedito Schunck, no valor estimado de R$ 9.768.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 434 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estr. do Caibro - CADLOG 25.332-4, no valor estimado de R$ 17.424.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 435 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. José Lutzenberg - CADLOG 39.807-1, no valor de R$ 14.784.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 436 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. Jaceguava - CADLOG 28.276-0, no valor estimado de R$ 8.976.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 437 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Joelma - CADLOG 38.405-4, no valor estimado de R$ 4.488.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 438 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Paulo de Tarso, no valor estimado de R$ 792.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 439 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Serra de Itabaiana, no valor de R$ 712.800,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 440 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua João Ferreira de Freitas, no valor estimado de R$ 2.112.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 441 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Sinfonia Miliar - CADLOG 38.256-6, no valor estimado de R$ 1.584.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 442 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Sinfonia Jupiter - CADLOG 38.261-2 - no valor estimado de R$ 2.376.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 443 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Paulo Germano Lang - CADLOG 38.263-9, no valor estimado de R$ 1.056.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 444 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada Ponte Alta - CADLOG 37.539-0 - no valor estimado de R$ 28.776.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 445 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Mambu - CADLOG 42.926-0 - no valor estimado de R$ 30.888.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 446 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Gramado - CADLOG 25.318-9 - no valor estimado de R$ 18.744.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 447 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada Santa Clara - CADLOG 39.805-5 - no valor estimado de R$ 6.072.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 448 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada da Ponte Seca - CADLOG 37.549-7 - no valor estimado de R$ 15.840.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 449 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Henrique Luz, no valor estimado de R$ 1.320.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 450 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Sítio Um - CADLOG 38.587-5 - no valor estimado de R$ 1.584.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 451 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada Vera Cruz, CADLOG 37.502-0 - no valor estimado de R$ 10.296.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 452 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Curucutu, no valor estimado de R$ 10.296.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 453 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. Yokino Ogawa - CADLOG 37499-7 - no valor estimado de R$ 1.309.440,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 454 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Maia de Azevedo - CADLOG 37484-9 - no valor estimado de R$ 733.920,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 455 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Tito Pedro Mascenani - CADLOG 37492-0 - , no valor estimado de R$ 2.428.800,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 456 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Rio de Janeiro - CADLOG 37481-4, no valor estimado de R$ 739.200,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 457 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. Brasil - CADLOG 37479-2 - no valor estimado de R$ 3.696.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 458 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estr. Vera Cruz - CADLOG 37479-2 - no valor estimado de R$ 1.792.560,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 459 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Tito Pedro Maselani - CADLOG 37.492-0 - no valor estimado de R$ 2.640.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 460 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Taquaral - CADLOG 24.887-8 -no valor estimado de R$ 2.904.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 461 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estr. da Ligação - CADLOG 24.886-0 - estimado no valor de R$ 6.072.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 462 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Contorno, no valor estimado de R$ 4.488.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 463 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jd. Progresso.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 464 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de um novo terminal de ônibus em Parelheiros.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 465 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Implantação de um Ecoponto em Parelheiros.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 466 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de um CDC e um Ginásio poliesportivo em Parelheiros.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 467 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Cobertura de quadra da Rua Drummond de Andrade -CEP 04865-065 - Jardim Iporã.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 468 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma do playground da Rua Drummond de Andrade - CEP 04865-065.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 469 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma da quadra da Rua Domenico Lanzet - CEP 04884-210- Jardim São Norberto.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 470 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Implantação do playground na rua Belém na Praça do Colégio Plínio Marques - Jardim Papai Noel.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 471 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma do playground na Rua Forte Alcântara - CEP 04865-040 - Jardim Iporã.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 472 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de iluminação pública - Vila do Sossego , Jardim Herplim - CEP 04865-000.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 473 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de iluminação pública da Rua Das Colinas -CEP 04865-000 - Jardim Iporã.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 474 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Municipal no exercício de 2026:
- Concretagem da viela 26 da travessa Amaro Pontes - CEP 04890-360.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 475 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Rua Forte Alcântara -CEP 04865-040 - Jardim Iporã.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 476 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da rua Drummond de Andrade -CEP 04865-065 - Jardim Iporã.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 477 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da rua Satélite Dioneia - CEP 04858- 480 - Jardim Casa Grande.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 478 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Av. Santista - CEP 04884-380 - Jardim Papai Noel.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 479 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da rua Domenico Lanzet - CEP 04884-210 - Jardim São Norberto.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 480 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da rua Francisco Barbieri - CEP 04884-17- Jardim São Norberto.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 481 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da rua Henrique Amorim - CEP 04894-410 - Jardim das Fontes.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 482 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

- Pavimentação na Rua Alemanha Jardim Iporã - CEP 04865-065.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 483 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Japão - Jardim Iporã - CEP 04865-065.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 484 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Suíça - Jardim Iporã - CEP 04865-065.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 485 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Continuação da Rua Drummond De Andrade - Jardim Iporã.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 486 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação da Estrada da Jusa - Parelheiros.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 487 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Travessa Benedito - Estrada Jaceguava.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 488 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Travessa Pinheiros - CEP 04894-435 - Jardim Fontes.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 489 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Mathias Sander - CEP 04894-475 - Jardim Fontes.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 490 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

- Pavimentação na Rua Benedito Felizardo - CEP 04894-050 - Jardim Fontes.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 491 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Caulin - CEP 04809-900 - Jardim Fontes.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 492 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na continuação da Avenida Sumaré - CEP 04894-499- Jardim Fontes.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 493 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Albertina -CEP 04894-200 - Jardim Fontes.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 494 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Rui Barbosa -CEP 04894-000 - Jardim Oriental.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 495 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Luzidia - CEP 04894-220 - Jardim Oriental.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 496 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Travessa Saudosa -CEP 04894-485 - Jd. Oriental.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 497 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Mania Tereza - Travessa Gonzaga Sorte -CEP 04894-030.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 498 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Avenida: Professor Hemogenes De Freitas Leitão Filho, Travessa Dos Sonhos

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Travessa Milagres Jardim Herplin - CEP 04865-000.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 499 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Chapolim - Jardim Oriental.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 500 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Vicente de Carvalho - Travessa. CEP 04884-360 - Jd. Papai Noel.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 501 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Marte - CEP 04884-340 - Jardim Papai Noel.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 502 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Ventura - CEP 04884-000 - Jd. Papai Noel.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 503 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Mercúrio -CEP 04884-340 - Jardim Papai Noel.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 504 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Estrela -CEP 04884-340 - Jardim Papai Noel.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 505 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Thomas - CEP 04884-000- Jardim Papai Noel.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 506 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Pavimentação na Rua Lopes - CEP 04884-350 - Jardim Papai Noel.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 507 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Rua Júpiter -CEP 04884-340 - Jardim Papai Noel.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 508 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação na Travessa Júpiter -CEP 04884-000 - Jardim Papai Noel.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 509 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de Unidade Básica de Saúde - UBS no bairro do Parque Floresta.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 510 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Galeria de águas pluviais e pavimentação na Rua do Córrego, Travessa Aiaca, Travessa Abibura, Travessa dos Oleandros, Rua da Ponte e Rua do Lago, no valor de R$ 7.788.826,27.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 511 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Passagem de Pedestres na Rua Delos, no valor de R$ 219.367,63.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 512 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Execução de muro de contenção com perfis metálicos, contenção de risco R4 na Rua Gonçalves Castelão - Jardim Lourdes, no valor de R$ 3.611.012,79.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 513 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recuperação do pavimento asfáltico e serviços complementares na Rua Lourenço de Godoi, no valor de R$ 510.471,04.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 514 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Contenção de área de risco R1, R2 e R3 na Rua Miguel Martins Lisboa e Rua Francisco Bitancourt, no valor de R$ 26.656.677,29.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 515 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Readequação de galeria de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua José Martins dos Santos e Rua Santa Etelvina, no valor de R$ 6.307.283,55.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 516 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Sede da Subprefeitura Guaianases na Estrada de Itaquera, nº 2842 - Guaianases, no valor de R$ 25.201.302,20.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 517 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais, contenção do talude e serviços complementares na Comunidade Utaro Kanai - Guaianases, no valor de R$ 12.569.839,33.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 518 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de passarela na Rua Cap. Pucci e Rua Salvador Gianetti, no valor de R$ 1.531.109,94.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 519 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificação de praça na Rua Padre Dictinio de La Parte Abia, no valor de R$ 111.026,64.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 520 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação e galeria de águas pluviais na Rua Pirapora e Rua Canaã, no valor de R$ 3.118.500,01.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 521 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Recuperação e instalação de gradil de ferro na Rua Redeiras - Guaianases, no valor de R$ 97.025,84.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 522 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificação de praça na Rua Soberania Divina, 15, no valor de R$ 221.351,21.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 523 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação em concreto armado na Rua Travessa Vinte e Nove de Janeiro - Guaianases, no valor de R$ 481.771,63
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 524 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Readequação de galeria de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Estrada Dom João Nery x Estrada do Lageado Velho, no valor de R$ 8.434.813,52
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 525 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de Viela na Rua Joaquim Miguel Dutra, no valor de R$ 400.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 526 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de Viela na Rua Alberto Isaacson, no valor de R$ 400.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 527 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de Gradil e Serviços complementares no CEI João XXII - Estrada do Lageado Velho, no valor de R$ 77.593,53
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 528 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Santa Luzia, na Rua Francisco Gil de Araújo, nº

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

333 - Jardim Lurdes, no valor de R$12.000.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 529 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Policlínica na Rua Utaro Kanai com a Rua Festa Chinesa, no valor de R$36.000.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 530 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação asfáltica na Rua Luis Mateus, nº 1505 - Guaianases, no valor de R$ 1.196.939,72.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 531 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação asfáltica e serviços complementares na Rua Vinte e Cinco - Trecho 2 - Guaianases, no valor de R$ 879.367,99
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 532 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Contenção das margens do córrego em aduelas de concreto armado entre a Rua Andes e Rua Frei José da Natividade, no valor de R$ 2.609.742,18
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 533 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Contenção das margens do córrego em aduela aberta na Rua Flechilha - Vila Minerva - São Paulo, no valor de R$ 4.478.206,91
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 534 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Contenção das margens do córrego em aduela aberta de concreto armado na Travessa 29 de Janeiro - Guaianases - São Paulo, no valor de R$ 9.501.382,5
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 535 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Contenção da margem do córrego em gabião, pavimentação asfáltica e serviços

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

complementares na Rua João Lopes Rodrigues, no valor de R$ 1.051.834,86
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 536 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Contenção das margens do córrego em gabião e serviços complementares na Av. José Higino Neves, no valor de R$ 56.561.146,20
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 537 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Contenção das margens de córrego na Rua Lourenço de Mendonça, 351, no valor de R$ 3.000.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 538 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pista de caminhada e gradil na Av Ribeirão Itaquera, no valor de R$ 363.011,28.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 539 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de praça com bancos, playground e ATI na Av. Estevam de Loreto, 175 – Vila Bancária – Sapopemba, no valor de R$ 345.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 540 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Cristóvão Jaques, do número 79 ao 302 – Sapopemba, no valor de R$ 800.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 541 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de pista de caminhada na Rua Henoch Gawendo, 250 – Vila Bancária – Sapopemba, no valor de R$ 1.000.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 542 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma do escadão com implantação de 2 corrimãos laterais na Rua Duque de Caxias – Jd.

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

São Francisco, no valor de R$ 150.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 543 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de praça com aplicação de grama, reforma do playground e ATI ao lado da Escola Estadual Lourenço Zanelati na Rua Dr. Paulo de Queirós, 1330, no valor de R$ 400.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 544 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de praça com grama, ATI e playground na Rua Coronel Benedito Ferreira de Souza, 202 – São Mateus, no valor de R$ 350.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 545 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação asfáltica na Rua Vagner de Araújo – Jd. Santo André – São Mateus (400 metros de extensão), no valor de R$ 1.000.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 546 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma da viela Riachuelo na Rua Jorge Carlos de Almeida, 192 – Jd. Santo André, no valor de R$ 300.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 547 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Revitalização de praça com bancos, playground e ATI no final da linha de ônibus 407E – Av. dos Sertanistas, 1194 x Rua Rocha do Canto, no valor de R$ 320.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 548 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização da principal praça do bairro com ATI, playground, pintura da quadra e pista de skate na Rua Dr. Euclides Zerbini x Rua Manuel Veloso da Costa, no valor de R$ 1.000.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 549 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Reforma de escadão com implantação de corrimão na Rua Bartolomeu Antunes, 43 – São Mateus, no valor de R$ 150.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 550 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de escadão com implantação de corrimão na Rua Cândido do Chavier, 434 – São Mateus , no valor de R$ 160.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 551 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de praça com ATI e playground com gradil lateral em área livre em frente à Escola Municipal Vila Vela na Travessa Sonho por Sonho – São Mateus, no valor de R$ 450.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 552 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação da UBS São Mateus com construção de 3 consultórios, 1 sala de equipe multiprofissional e 1 banheiro, no valor de R$ 1.000.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 553 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de ATI, playground, mesa e banco próximo à UBS 9 de Julho na Rua Sibaldo Lins, 12 – São Mateus, no valor de R$ 350.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 554 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Rua Conde de Ericeira, no valor de R$ 800.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 555 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Rua Manuel Veloso da Costa no valor de R$ 1.500.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 556 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

-Recapeamento na Rua Padre Jacinto de Carvalhais no valor de R$1.300.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 557 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Pavimentação Asfáltica na Rua Vagner de Araujo - Jd São Francisco no valor de R$ 2.000.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 558 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de quadra, pista de skate, playgrounds e ATI na Rua A – Mutirão – Jd. Santo André (Travessa da Av. dos Sertanistas, 615), no valor de R$ 800.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 559 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de quadra esportiva no Campo da Portuguesinha – Rua Manuel da Silveira, 16 A – Carrãozinho, no valor de R$ 600.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 560 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de praça e quadra esportiva em frente à igreja e creche na Rua Jorge de Araújo, 27 – Carrãozinho, no valor de R$ 500.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 561 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de pista de caminhada na Av Mariana de Souza Guerra– São Mateus, no valor de R$ 1.200.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 562 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de quadra na Travessa Suburbana Flor – Vila Bela – Jd. Conquista – São Mateus, no valor de R$400.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 563 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de quadra de areia com troca de gradil, pintura, playground e ATI na Rua

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Sebastião, 25 – Jd. São Francisco, no valor de R$ 500.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 564 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de pista de caminhada na travessa Rua Sebastião, 101 – Jd. São Francisco, no valor de R$ 500.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 565 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de gradil e reforma de pista de caminhada com ATI e playground na Rua Cecília x Rua Dr. Heládio x Rua Otília – CEP 03650-020 (beira do córrego Rincão), no valor de R$ 1.500.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 566 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Rua Dr. Heládio até o final da Rua Alvinópolis – Penha, no valor de R$ 1.000.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 567 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de praça na Rua Leonel Ferreira, 13 – Ermelino Matarazzo, no valor de R$ 300.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 568 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de praça na Rua Fernão Mendes Pinto, 1379 – Ermelino Matarazzo, no valor de R$ 340.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 569 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de praça na Rua Cristóvão de Figueiredo, 67 – Ermelino Matarazzo, no valor de R$355.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 570 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Revitalização de praça na Avenida Olavo Egídio de Sousa Aranha, 2000 – Ermelino Matarazzo, no valor de R$ 320.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 571 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de praça na Rua Quinta do Sol, 140 – Ermelino Matarazzo, no valor de R$ 300.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 572 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Barbasco – São Miguel, no valor de R$ 1.000.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 573 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Travessa Maria Pinto Labiapari – São Miguel, no valor de R$ 2.000.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 574 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de praça com playground, ATI e bancos novos na Rua Virgínia Ferni, 266 – Itaquera, no valor de R$ 300.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 575 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de Ecoponto na Rua Aquarela do Brasil – Itaquera (ponto de referência: atrás dos Bombeiros), no valor de R$ 2.000.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 576 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma da quadra de basquete na Rua Virgínia Ferni, 266 – Itaquera, no valor de R$ 300.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 577 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma da quadra na Rua Casa no Campo, 10 – Itaquera, no valor de R$ 300.000,00
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 578 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de gradil no CDC Cidade Líder – Rua Casimiro Misskiniz – Itaquera, no valor de R$ 200.000,00.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 579 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de uma associação de moradores no Parque Residencial Cocaia.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 580 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Iluminação da Travessa Rodrigues Alves, nº 285 - Cantinho do Céu.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 581 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Limpeza de Córrego Viela Ministro José Hugo Castelo Branco - Represa Billings.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 582 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma e ampliação dos vestiários do campo de futebol Jardim dos Álamos, localizado na Rua Doutor Achiles Silveira Guimarães, nº 465.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 583 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação da sede da Associação do Jardim dos Álamos, localizada na Rua Doutor Achiles Silveira Guimarães, nº 465.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 584 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma do Escadão no final da Rua José Mendes Netto -Jardim dos Álamos.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 585 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Alfonso Rendano, Jardim das Laranjeiras - Cep 04476125 .
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 586 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Iluminação, corrimão e recapeamento na Rua Alfonso Rendano, nº 52 - Jardim das Laranjeiras - CEP 04476-125.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 587 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Amancio Alcorta - Cep 04476130.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 588 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Denis Furtel - Jardim das Laranjeiras - Cep 04476-145.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 589 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Recapeamento na Rua Carlos Bucher - Jardim das Laranjeiras - Cep 04476-135.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 590 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Lombada na Av. Santo Afonso, nº 454 - Jardim Miriam, CEP 04426-000.

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 591 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização e pintura - Conjunto Habitacional Cidade Azul, localizado na R. Brás de Melo Moniz,140/160 - Cidade Domitila
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 592 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação asfáltica na R. Brás de Melo Moniz, - Cidade Domitila.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 593 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação asfáltica na R. Cap. Brasílio Carneiro, - Americanópolis.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 594 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação asfáltica na R. Carlos Augusto da Costa - Cidade Domitila.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 595 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação asfáltica na R. Maria Vaz de Carvalho - Jardim Itacolomi.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 596 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação asfáltica na Av. Durval Pinto Ferreira, 50 - Jardim Itacolomi.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 597 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação asfáltica na R. Matias Pires, 11 - Cidade Domitila.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 598 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação asfáltica na R. Francesco Solimena, 20 - Vila Campestre.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 599 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação asfáltica na R. Manuel Monteiro, - Cidade Domitila.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 600 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização e Pintura - Conjunto Habitacional Cidade Azul, localizado na R. Manuel Monteiro,202 - Cidade Domitila.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 601 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Urbanização da Viela Sueli - Conj. Hab. Cidade Azul- Cidade Domitila.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 602 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Centro Educacional Unificado -CEU, em Santo Amaro, em terreno localizado próximo a R. Jorge Duprat Figueiredo, 18 - Vila Santa Catarina.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 603 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de Unidade Básica de Saúde- UBS, próximo a R. Teodoro Cabral, 10 - Cidade Domitilaro Cabral.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 604 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação asfáltica na Rua Luísa Álvares, 20 - Jabaquara.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 605 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação da Unidade Básica de Saúde na Vila Campestre, localizada na R. Artur Nunes da Silva, 206 - Jabaquara.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 606 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Iluminação de área pública na Rua Juan de La Cruz, nº 285 - Jardim Jabaquara, São Paulo - SP, 04384-090.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 607 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
-Criação de Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) no bairro Vila Clara.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 608 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementação de terminal de ônibus no bairro Jardim Miriam.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 609 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação asfáltica na R. Mc Connel - Americanópolis.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 610 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementação de um novo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS na região do Jabaquara.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 611 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS localizada na Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 4004 - Vila do Encontro, São Paulo - SP, 04325-000.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 612 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua Braúna - CEP 04895-440.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 613 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento da Avenida Jatobás - CEP 0495-04896-001.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 614 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento na Rua dos Coqueiros - CEP 04895-460.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 615 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de poste e iluminação pública na Rua dos Coqueiros - CEP 0495-04895-460.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 616 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de poste e iluminação pública na Rua das Araras - CEP 0495-04896-260.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 617 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de poste e iluminação pública na Av. Jatobás - CEP 0495-04896-001.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 618 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma da Praça Dama da Noite, localizada na Rua Dama da Noite, nº 01 - CEP 04896-150.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 619 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma do prédio do mirante localizado na Rua Alecrim, nº 52 - CEP 04896-440.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 620 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma da Associação Comunitária Habitacional Vargem Grande, localizada na rua Dama da Noite, nº 02 - CEP 04896-150.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 621 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma do Campo da 17, localizado na Rua Ipê Roxo, nº 114 - CEP 04896-360.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 622 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reurbanização da viela da Travessa Manucaia - Jardim dos Álamos .

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 623 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de vestiários no campo da Ferroviária, localizado na Rua Adão Glasser Bueno, nº5 - Jardim Santa Terezinha.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 624 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de equipamento esportivo em Parelheiros, com quadra de esporte, piscina e equipamentos de exercícios.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 625 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento de ruas e avenidas:
• Rua Kotinda – guia e sarjeta
• Estrada Cachoeira
• Rua Ushikichi Kamiya
• Rua Augusto Rodrigues
• Av. Cabuçu – trecho Pedro de Souza Lopes
• Rua São Gabriel
• Rua Pedro de Souza Lopes (até a divisa com Guarulhos)
• Rua São Simplício
• Rua São Felipe Neri
• Rua Roberto Lanari
• Rua Arley Gilberto de Araujo
• Rua Pedro de Abreu
• Rua do Horto
• Rua Gentile de Laet
• Rua Mamud Rahd
• Rua Antonieta Altenfelder – extensão
• Rua Maria Cecília Rangel
• Rua Manuel Vieira da Luz
• Rua Filhos da Terra – extensão
• Av. Jaçanã
• Rua Paulo Lincoln do Vale Pontin
• Rua Calandra
• Rua Aquiles
• Rua Arubé
• Av. Guapira – da Praça do Rotary até o Tanque Velho
• Rua Josino Vieira de Góes
• Rua Antonello da Messina
• Travessa Barra do Barão – Jardim Joamar
• Travessa Igarapé Primavera
• Rua Engenheiro Noé Ribeiro

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

• Rua José Pires de Oliveira Dias
• Rua Dr. Mário França
• Rua José de Alcântara Machado Filho
• Rua Forte Aliança
• Travessa Leonardo Moreira, 155
• Rua Maranhão
• Travessa Nossa Senhora de Aparecida (Guilherme Bude, 266)
• Rua Cândido Diniz Junqueira
• Rua Trem das Onze
• Rua Orlando Pinto Saraiva
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 626 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Melhoria da iluminação pública:
• Travessa Igarapé Primavera, 281
• Alameda das Roseiras, 10
• Praça Alameda das Roseiras S/N
• Rua Dr. José Camargo Aranha
• Praça Jardim Labitary
• Quadra “Nóis que Tá” – Travessa Galeno
• Quadra Mimosa
• Praça Comendador Alberto de Souza – Edu Chaves
• Praça da Vila Constança
• Rua José Camargo Aranha, 41
• Todas as áreas livres do Jardim Guapira
• Rua Beijamin – Jardim Felicidade (escadão)
• Rua Esperança – Jardim Felicidade
• Rua Barão de São Félix, 160
• Rua Sônia Margy, 237
• Rua Luiz da Mota, 31 – área livre
• Praça Desembargador Silva Fontes, 14
• Rua Aníbal Augusto Sardinha, 347
• Av. Antônio César Neto, 347 – canteiro central
• Rua Ver. José de Moura, 200
• Rua dos Filhos da Terra, 691
• Rua Apuanã, 220 – área livre
• Praça São João
• Abílio Pedro Ramos
• Av. Ushikichi Kamiya (baixo viaduto), 5555
• Travessa Nossa Senhora de Aparecida
• José Corrêa Gomes
• José Gomes Gouveia
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 627 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Requalificação de viela localizada na Rua Adauto Bezerra, nº40.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 628 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Reforma de escadão:
• Travessa Igarapé Primavera, 281
• Rua Hebrom
• Rua Sônia Margy
• Rua Barão de São Félix
• Rua Maria Dálcia Dores
• Rua da Torre
• Rua Baía
• Rua Ernesto Simões Filho, 204
• Rua Miranda de Souza, 29
• Rua Boiçucanga, 264
• Rua Antônio Joaquim de Oliveira, 305
• Rua São Filipe Néri, 184
• Rua Antônio Sérgio de Matos, 865
• Próximo ao X Supermercados – Jardim Fontalis
• Rua Vinte de Março, 33
• Travessa Santa Edwirges, 53 (três escadões)
• Rua Nossa Senhora Aparecida x Rua Esperança
• Rua Esperança x Rua São José
• Rua da Praça, 33 – Jardim Recanto Verde
• Rua Inverno, 26 (Rua Montreal, 24)
• Rua Inverno, 80
• Rua Primavera, 284 x Rua Jorge Amado, 254
• Rua Amaro de Araújo, 131
• Travessa Igarapé Progresso, 240
• Rua Jaupaci, 543
• Rua Padre Andrade Duquet, 138
• Rua Anderson Silva
• Rua Bernardo Fonseca Lobo, 162
• Rua Bernardo Fonseca Lobo, 9
• Rua Boi Biguá, 3
• Rua São Gabriel Martins, 12
• Rua São Gabriel de Souza Lopes, 57
• Rua Colibris da Serra, 55
• Rua Ushikichi Kamiya, 939
• Rua Pontal, 32
• Rua Barão Carlos de Sousa Anhumas, 417
• Rua Apuanã, 81
• Rua Apuanã, 160
• Rua Orlando Pinto Saraiva, 189.
• Rua Orlando Pinto Saraiva, 125.

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

• Rua Jaupaci
• Tv Pedagogia da Autonomia
• São Cleto, 1484
• Rua Montrial, 49 e 24
• José Aguirre Camargo
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 629 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de novas creches e escolas:
• Construção de CEI no Três Cruzes
• FATEC e ETEC – na área da Filomena Bailão do Estado (Ana do Sacramento x Av. Sezefredo Fagundes).

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 630 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS):
• Construção de UBS no Jardim Cachoeira
• Construção de UBS no Jardim Felicidade
• Construção da UBS Jardim Modelo – -23.468664, -46.565933
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 631 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma e ampliação de hospitais e postos de saúde:
• Reforma de UBS Parque Edu Chaves
• Reforma de UBS no Jardim das Pedras
• Ampliação da UBS Vila Constança
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 632 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Melhorias em viadutos:
• Rua Ushikichi Kamiya, 2425
• Rua Gervásio José dos Santos
• Travessia de pedestres sobre o Córrego Paciência conectando à Rua Miguel Arrojado Lisboa
• Implantação de viaduto conectando Jerônimo Furtado – -23.466747, -46.571485

**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 633 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

- Revitalização de praças, parques e áreas verdes:
• Revitalização da Praça Memória do Jaçanã
• Revitalização da Praça Dr. João Baptista Vasquez
• Rua Ushikichi Kamiya, 2425- ponto viciado
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 634 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Projetos de arborização:
• 4 jardins de chuva (Jd. Guapira, Edu Chaves, Jaçanã e Recanto Verde)
• Bosque urbano – Zeferino Ferreira Veloso
• Bosque urbano – José Mendes Almeida Neto
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 635 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistemas de coleta seletiva e reciclagem:
• Manuel Vieira da Luz – Jd. Filhos da Terra
• Anhanduzinho
• Vila Sapo
• Vila Deise
• Favela 16
• Jd. Fontalis
• Vila Ayrosa
• Jd. Flor de Maio
• Edu Chaves
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 636 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de quadra poliesportiva:
• Quadra “Nóis que tá”
• Quadra da Mimosa
• Quadras do Cingapura Parmalat (dentro do Cingapura e na praça)
• Travessa Leonardo Moreira
• Quadra do Jd. Labitary
• Barão de São Félix
• Barão de Souza Anhumas
• Cingapura Edu Chaves
• Anhanduzinho
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 637 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de playground:

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

• Flor de Maio
• Recanto Verde
• Nova Paris
• Praça Memória do Jaçanã
• Jardim das Pedras
• Ao lado da escola Eunice Terezinha
• Tríplice Aliança
• Praça Edu Chaves
• Alameda das Roseiras, 10
• Apuanã
• Guapira
• Parque Edu Chaves
• Praças do Cingapura
• Comendador Alberto de Souza
• Praça da UBS Vila Constança
• Praça Desembargador Silva Pontes
• Carlos Câmara
• José Camargo Aranha
• Labiraty
• Reforma da Praça Pista de Skate – Av. Paulo Lincoln do Vale Pontin + ATI e playground
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 638 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de equipamento de ginástica - ATI:
• Praça Memória do Jaçanã
• Praça Dr. João Baptista
• Travessa Galeno – Nóis que Tá
• Praça São João
• Carlos Câmara
• José Corrêa Gomes
• José Gomes Gouveia
• Sônia Margy
• Mariquinha Sciaccia
• Antoninho Marmo
• Reforma da Praça Pista de Skate – Av. Paulo Lincoln do Vale Pontin + ATI e playground
• Flor de Maio
• Recanto Verde
• Nova Paris
• Praça Memória do Jaçanã
• Jardim das Pedras
• Ao lado da escola Eunice Terezinha
• Tríplice Aliança
• Praça Edu Chaves
• Alameda das Roseiras, 10
• Apuanã

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

• Guapira
• Parque Edu Chaves
• Praças do Cingapura
• Comendador Alberto de Souza
• Praça da UBS Vila Constança
• Praça Desembargador Silva Pontes
• Carlos Câmara
• José Camargo Aranha
• Labiraty
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 639 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Intervenção em área municipal situada à Rua El Rey, Jardim Campos, compreendida na circunscrição da Subprefeitura de São Miguel Paulista.
• Execução de obra prioritária de recuperação da “pinguela”, incluindo ainda a recomposição do talude;
• Inclusão da área na programação permanente no plano de varrição e limpeza pública;
• Criação de PARQUE LINEAR.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 640 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de campo e troca de gramado sintético no Jardim Santa Amélia.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 641 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma de campo e troca de gramado sintético no Jardim Iporanga.
**AUTOR:** SILVÃO LEITE (UNIÃO)

**EMENDA 642 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- implantação de uma Vila Reencontro no Distrito da Brasilândia!
Como o Distrito da Brasilândia tem uma condição de vulnerabilidade muito acentuada com muitos moradores de ruas e na rua urge a construção de uma Vila Reencontro no território
R$2.000.000,00

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 643 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criar um Centro de Acolhida para Mulheres no Distrito da Brasilândia
Os indicadores demonstram que o Distrito da Brasilândia necessita urgentemente de um

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Centro de apoio para as mulheres vítimas de violência doméstica

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 644 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de uma Casa de Cultura no Distrito do Mandaqui.
O território que compõe o distrito do Mandaqui carece de um espaço de Cultura para crianças adolescente e jovens da região. Podendo ter um grande impacto na qualificação artística nessa população.

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 645 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção do piscinão para contenção de enchentes causadas pelo Córrego Vila Aurora nos Bairros Vila Aurora, Água Fria e Mandaqui no Distrito do Mandaqui Subprefeitura Santana/Tucuruvi.
A SIURB já esteve com seu staff em reunião no território e se comprometeu a fazer o projeto para implantação do Piscinão na região para amenizar as enchentes históricas causadas pelo Córrego Vila Aurora.

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 646 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização da Praça Reinaldo Proetti, Distrito Mandaqui, com implantação de equipamentos para crianças e para terceira idade.
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 647 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Melhoria de bairros no âmbito da Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 648 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de um Centro de Criança e do Adolescente na Região do Bairro da Vila Aurora, Distrito Mandaqui.
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 649 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Implantação de quadra esportiva na Praça do Rotary Clube de São Paulo. Distrito Mandaqui.
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 650 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma do CAPS Adulto Brasilândia (ver com Rose situação)
O estado de conservação do espaço onde está situado o caps Brasilândia necessita urgentemente de uma reforma na sua alvenaria/elétrica/hidráulica.

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 651 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de uma Casa de Cultura no Distrito do Mandaqui.
A região de do Mandaqui não tem em seu território nenhum equipamento cultural, que posa suprir a necessidade em particular dos adolescentes e jovens da região.
O território que compõe o distrito do Mandaqui carece de um espaço de Cultura para crianças adolescente e jovens da região. Podendo ter um grande impacto na qualificação artística nessa população.

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 652 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação do piscinão para contenção das enchentes, causadas pelo córrego Vila Aurora, Distrito do Mandaqui – Subprefeitura Santana/Tucuruvi.
A região compreendida pelos bairros da Vila Aurora, Água Fria e Mandaqui sofrem a décadas com enchentes causadas pelo Córrego Vila Aurora, inclusive a Siurb esteve no território em reunião com a população em fevereiro de 2024 e houve o compromisso de elaboração do projeto e implantação do piscinão.

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 653 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de um TEIA no espaço externo do estacionamento da Subprefeitura Santana Tucuruvi dando assim de fato uma função social para o terreno, fomentando a área de negócios em empreendedoríssimo na região.
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 654 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de uma arena esportiva, CEs – Centro Esportivos no terreno público localizado na Rua Mateus Leme, Distrito Mandaqui, início do terreno ao lado do número 300 da referida Rua.

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Na região do Mandaqui necessita de uma atividade esportiva para acesso a população e o terreno em questão está subutilizado necessitando apenas a verba de implantação
Registrado sob n° 1 na matrícula 51.833, em 22/05/89, no 3° CRI.

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 655 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar no distrito da Casa Verde uma Casa de Cultura.
Distrito que tem um histórico centenário de atividades culturais sem contar com uma estrutura pública para atender de forma ampla a população da região no fomento diversificado na questão cultural.

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 656 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Implantar no Distrito da região de Perus/Anhanguera uma Casa de Cultura.
Distrito do Anhanguera/Perus além de estar no extremo norte da Cidade de São Paulo, com dificuldades de locomoção da população em acesso a equipamentos culturais, necessidade de uma Casa de Cultura é urgente, falar fomentar esse segmento na região.

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 657 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Realização de concursos públicos para reposição de servidores em razão do elevado número de aposentadorias, com prioridade para as áreas de zeladoria urbana, saúde, fiscalização e atendimento direto à população;
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 658 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação do Complexo Administrativo da Região Freguesia do Ó/Brasilândia, no terreno público situado entre as ruas Eng. Edgard Ferreira de Barros Jr., Balsa, Léo Ribeiro de Moraes e Av. Otaviano Alves de Lima, com reforma e requalificação dos equipamentos já existentes e instalação da nova sede da Subprefeitura, em parceria como contrapartida da obra do Metrô.
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 659 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-• Desapropriação de área e construção de nova Unidade Básica de Saúde (UBS) na Brasilândia, com infraestrutura moderna e serviços ampliados;
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 660 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- • Implantação de polos de atendimento especializado para pessoas neurodivergentes, com enfoque interdisciplinar (psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia, terapia ocupacional e assistência social), para diagnóstico precoce e acompanhamento integrado;
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 661 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-• Ampliação das equipes de Saúde da Família e da cobertura de atenção primária, com ações de saúde mental, prevenção de doenças crônicas e vigilância epidemiológica.
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 662 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-• Criação de polos de qualificação profissional , um na Brasilândia e um na Freguesia do Ó, com foco nas vocações locais como gastronomia, economia criativa e empreendedorismo social;
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 663 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- • Criação de centrais de triagem de recicláveis com base na cultura cooperativista, nas áreas de maior vulnerabilidade, promovendo inclusão produtiva a partir da economia circular;
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 664 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-• Fortalecimento do Polo Ecoturístico da Cantareira e do Polo Gastronômico e Cultural da Freguesia do Ó;
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 665 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- • Criação de uma galeria de arte que promova arte urbana, identidade e valorização do território;
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 666 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- • Criação de um Pólo de Treinamento Olímpico e Paralímpico no Centro Esportivo

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Osvaldo Brandão, promovendo inclusão esportiva e formação de atletas.
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 667 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
• Construção de unidades habitacionais de interesse social em ZEIS, com prioridade para famílias de baixa renda;
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 668 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-• Regularização fundiária de loteamentos precários, promovendo segurança jurídica e acesso à moradia digna;
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 669 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- • Desenvolvimento de novos modais de transporte nas áreas periféricas, com estudos para implantação de corredores de ônibus e soluções de mobilidade ativa (ciclovias e bicicletários);
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 670 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- • Implantação do teleférico na Brasilândia, como modal alternativo de transporte coletivo, com 4,6 km de extensão, integração com o CEU Paz e modais existentes, capacidade de 3.200 passageiros por hora, conforme o Projeto de Lei nº 32/2025;
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 671 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- • Criação de Parque Linear na Rua Monte Alegre do Sul, integrando áreas verdes, lazer, drenagem urbana e infraestrutura de convivência.
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 672 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- • Criação do Parque Linear no bairro Jardim Vista Alegre, na bacia do Córrego Cabuçu, com foco em preservação ambiental, drenagem urbana, lazer e convivência comunitária;
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 673 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Municipal no exercício de 2026:

- • Execução de politicas e iniciativas para uso dos piscinões durante a estiagem, visando o uso dos espaços públicos temporários com atividades culturais, esportivas ou educativas, garantindo segurança, uso social e revitalização de áreas subutilizadas.

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 674 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-• Elaboração de projetos estratégicos que visem a recuperação de áreas ambientalmente sensiveis e diminua a vulnerabilidade social.

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 675 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- • Implantação de uma escola de artes, musica e dança na praça Amália G. Solitarie

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 676 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- • Construção de equipamentos públicos de assistência social voltados à população em situação de rua, incluindo Centros de Acolhida, Núcleos de Convivência e unidades de atendimento especializado (dependência química, transtornos mentais, idosos e famílias), com espaços destinados a animais em situação de vulnerabilidade, promovendo cuidado humanizado e inclusão de pessoas em situação de rua acompanhadas de animais.

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 677 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- • Criação de novas ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos) para atendimento da população idosa em situação de vulnerabilidade;

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 678 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-• Ampliação da Rede de Proteção Social Básica com novos CRAS, CREAS e serviços de média complexidade;

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 679 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- • Fortalecimento e ampliação do Programa Sampa Mais Rural, com produção de mudas ornamentais utilizando as áreas dos linhões da ENEL e ISA CTEEP existentes no território;

**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 680 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- • Ampliação do projeto Rede Cozinha Escola e Armazém Solidário, fortalecendo segurança alimentar e geração de renda;
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 681 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- • Criação de novos projetos e integração com outras políticas públicas para educação ambiental, cidadania e cultura de paz nas escolas.
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 682 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- • Reforma da EMEF Dalida de Andrade Costa
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 683 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- • Reforma da EMEF Pedro Américo
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 684 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- mapeamento preciso da população com
deficiência na cidade de SãoPaulo, fornecendo dados atualizados, qualitativos e quantitativos, indispensáveis para a formulação de políticas públicas inclusivas, efetivas e territorializadas.
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 685 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar o sistema de transporte por teleférico como modalidade integrada ao transporte coletivo urbano, com foco em áreas de difícil acesso, como comunidades localizadas em regiões de topografia acidentada, especialmente na zona noroeste de São Paulo.
**AUTOR:** SANDRA SANTANA (MDB)

**EMENDA 686 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar ações para organização, identificação e redução do excesso de fiação aérea no Município de São Paulo, com foco na segurança urbana, redução da poluição visual e melhoria

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

da infraestrutura pública.
**AUTOR:** CRIS MONTEIRO (NOVO)

**EMENDA 687 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art.8_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Pintura UBS Teotônio Vilela R$400.000,00
**AUTOR:** PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

**EMENDA 688 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Pintura geral e troca do telhado UBS Iguaçu (Sapopemba) R$1.000.000,00
**AUTOR:** PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

**EMENDA 689 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Pintura Interna e Externa UBS R$600.000,00
**AUTOR:** PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

**EMENDA 690 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Pintura Interna e Externa, Melhoria no Muro da UBS Mascarenhas de Moraes. R$450.000,00
**AUTOR:** PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

**EMENDA 691 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Com base no artigo 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo indico a presente EMENDA ao Projeto de Lei 441/2025 do Executivo, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026", e requeiro a inclusão de artigo, onde couber:
Art. XX – A remissão tratada no artigo 2º, inciso I da Lei nº 17.875 de 29 de Dezembro de 2022, se estenderá até o dia 31 de Dezembro de 2025, limitada ao valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por CNPJ de sujeito passivo, considerando a somatória dos valores devidos relativamente ao tributo objeto da remissão.

**AUTOR:** GILBERTO NASCIMENTO (PL)

**EMENDA 692 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte:
Contratação de empresas especializadas para execução de estudos, projetos e obras de drenagem do Piscinão Lajeado.
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 693 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte: Canalização do córrego Ribeirão das Furnas, localizado na Rua Ribeirão das Furnas, Guaianases.

**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 694 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte: Obras de drenagem para construção do Piscinão Lajeado.
Valor: R$ 25.000.000,00.
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 695 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o seguinte: Canalização do córrego Aricanduva no trecho compreendido entre a Avenida Jacu Pêssego até a Rua Cubas de
Mendonça, comunidade Caboré.
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 696 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte: Contratação de empresas especializada para execução de estudos, projetos e obras de drenagem e combate a enchentes
da bacia hidrográfica da Vila Itaim, Vila Aymoré, Jardim Romano e Adjacencias.
Valor: R$ 40.000.000,00
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 697 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o seguinte: Construção de nova ponte na Rua Coroá de Frade.
Valor: R$ 2.000.000,00
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 698 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte: Obras de contenção em toda extensão do Rio Ribeirão até Itaquera, no trecho da Vila Progresso.
Valor: R$ 15.000.000,00.
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 699 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

seguinte: Reforma e ampliação da UBS Jaçanã - Vila Constança
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 700 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte: Implantação de Iluminação na Praça Santa Luiza de Marillac, Jardim Guançã.
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 701 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte: Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde), localizada entre a Avenida Francisco Mesquita, alt. do n° 1000, Rua
Vila Prudente e Rua Rio Duas Barras - Vila Prudente
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 702 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte:
Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde)- Jd. Robru, na Rua Teodoro Bernardo do Nascimento
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 703 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte:
Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde)- Jd. Bandeirantes, na Rua Pachêco Aranha, 22-90, Lageado.
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 704 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte: Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde)- Jd. Vitoria, na Rua Lajedo, Cidade Tiradentes
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 705 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte: Construção de Túnel na Av. Inajá-Guaçu, Vila Progresso.
Valor: R$ 5.000.000,00.
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 706 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte: Construção de Túnel do Jardim Pantanal ligando com a Avenida Assis Ribeiro.

**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 707 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte: Construção Perimetral Leste de São Mateus até Itaim Paulista, abrangendo a Avenida Ragueb Chohfi, Estrada do Lageado
e Estrada Dom João Nery.
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 708 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o seguinte: Ligação entre a Avenida Dr. José Aristodemo Pinotti até a Avenida Nagib Farah Maluf

**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 709 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte: Ligação da Avenida Radial Leste com a Estrada de Poá.
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 710 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Inclua-se o inciso de I e as respectivas alíneas ao art. 10
“Art. 10
I – Para o exercício de 2026 as políticas para pessoa idosa deverão ser identificas na lei orçamentária anual, por meio das seguintes atividades:
a) manutenção e operação de Instituições de Longa Permanência do Idoso (ILPI);
b) manutenção e operação de Centros Dia para Idosos (CDI);
c) manutenção e operação de Centros de Referência do Idoso (CRECI);
d) manutenção e operação dos Núcleos de Convivência de Idoso (NCI);
e) manutenção e operação de Centros de Acolhida Especial para Idosos (CAE Idosos);
f) manutenção e Operação dos Centros de Referência de Direitos Humanos da pessoa Idosa;
g) manutenção e operação das Unidades e Referência à Saúde do Idoso (URSI);
h) manutenção e operação do Programa Acompanhante de Idosos (PAI);
i) manutenção e operação do Polo Cultural da Terceira Idade;
j) manutenção e operação do Programa Universidade Aberta à Terceira Idade;
k) manutenção e operação do Serviço de Alimentação Domiciliar para a Pessoa Idosa;
l) manutenção e operação do Centro de Convivência Inter-geracional (CCInter);
m) manutenção e operação da Vila dos Idosos.

**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 711 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte: Implantação de uma ponte para pedestres e veículos no final da Avenida Sanatório, na altura do nº 2075, passando pelo Rio Cabuçu de Cima e conectando à Praça localizada na Rua Miguel Arrojado Lisboa, no Jardim Cabuçu.
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 712 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte: Implantação de uma UBS Jardim Cabuçu, na Praça localizada na Rua Miguel Arrojado Lisboa, no Jardim Cabuçu.
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 713 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, o
seguinte: Implantação de via de acesso conectando a Rua São José, na altura do nº 53, à Travessa das Bananeiras, no bairro Jardim Felicidade.
**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 714 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Obras de revitalização e modernização de canteiros centrais na Avenida Luiz Dumont Villares, bairro Santana.
**AUTOR:** ELY TERUEL (MDB)

**EMENDA 715 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Implantação de reforço de galeria de águas pluviais na Rua Caetezal, Rua Capitão Alberto Mendes Júnior e outras, bairro da Água Fria.
**AUTOR:** ELY TERUEL (MDB)

**EMENDA 716 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Aquisição de equipamento de raio-X para o Centro Diagnóstico de Imagem da Coordenadoria Regional de Saúde Centro.
**AUTOR:** ELY TERUEL (MDB)

**EMENDA 717 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Obras de melhorias e conservação, reforma geral, manutenção do sistema hidráulico e rede de esgoto e implantação de área de lazer no Conjunto Habitacional Cingapura Jardim Maninos, localizado na Av. Direitos Humanos, 706, bairro do Imirim.
**AUTOR:** ELY TERUEL (MDB)

**EMENDA 718 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Obras de drenagem, pavimentação e passeios da Avenida Dr. Antônio Maria de Laet , no bairro do Tucuruvi.
**AUTOR:** ELY TERUEL (MDB)

**EMENDA 719 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- melhorias ou implantação de novo gramado no CDC Martinica, localizado à Rua Roque de Mingo, 550, Jd. Martinica, Campo Limpo.
**AUTOR:** ISAC FÉLIX (PL)

**EMENDA 720 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- melhorias no CDC 1º de Maio, localizado no Conj. Hab. Parque Valo Velho II, Zona Sul.
**AUTOR:** ISAC FÉLIX (PL)

**EMENDA 721 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação do Armazém Solidário no Campo Limpo.
**AUTOR:** ISAC FÉLIX (PL)

**EMENDA 722 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação do Armazém Solidário na Paraisópolis.
**AUTOR:** ISAC FÉLIX (PL)

**EMENDA 723 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera a redação do art. xx :

art xx. O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 3% (três por cento) da receita orçamentária total prevista à
Secretaria Municipal de Cultura (NR)
**AUTOR:** ISAC FÉLIX (PL)

**EMENDA 724 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se onde couber:
art. xx. Na operação de “Raios X e Substâncias Radioativas” ao Indivíduo Ocupacionalmente Exposto (IOE) – indivíduo sujeito à exposição ocupacional independente da Situação de Exposição, está garantido:
§ 1º a utilização de Equipamentos e Proteção Individual – EPI; e,
§2º a disponibilização de instalações, equipamentos e serviços para radioproteção e segurança radiológica dos IOE, dimensionados de acordo com a probabilidade e magnitude das exposições ocupacionais esperadas.

**AUTOR:** ISAC FÉLIX (PL)

**EMENDA 725 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- aquisição de novos barcos em todas as bases da GCM Ambiental.
**AUTOR:** ISAC FÉLIX (PL)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 726 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- reforma e adequação da praça pública localizada na confluência das ruas Professor Flamínio Favero e Simão Rodrigues Moreira,
**AUTOR:** ISAC FÉLIX (PL)

**EMENDA 727 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- reforma e adequação da praça pública localizada na confluência da Rua Santa Davina e Avenida Doutor Bettino de Deo, São Miguel Paulista.
**AUTOR:** ISAC FÉLIX (PL)

**EMENDA 728 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Alargamento do viaduto sobre a linha férrea da CPTM, linha Safira, ligando a rua Arlindo Colaço com a Avenida Doutor José Artur Nova.
**AUTOR:** RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

**EMENDA 729 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Abertura de passagem sob a linha férrea da CPTM, linha Safira, ligando o bairro União de Vila Nova /Jd. Lapenna e Vila Nair com o Viário da Avenida Doutor Assis Ribeiro e Avenida São Miguel e reforma da passagem existente de pedestres.
**AUTOR:** RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

**EMENDA 730 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de um Ginásio Esportivo/ Espaço Multiuso, em área municipal situada na Rua Jaime Barcelos com Avenida Afonso Lopes de Baião.
**AUTOR:** RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

**EMENDA 731 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Construção de um Complexo Administrativo em área do estacionamento disponível na sede da Subprefeitura São Miguel com frente para a Praça Fortunato da Silveira e Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, o qual deverá abrigar:
A) Diretoria Regional de Educação São Miguel, 3000 m2;
B) Coordenadoria Regional de Saúde Leste, 950 m2;
C) CRAS São Miguel Paulista, 950 m2;
D) Biblioteca Raimundo de Menezes, 950 m2;
E) Anfiteatro/Auditorio, 950 m2;
F) 1° Subsolo; 2° Subsolo e Andar Térreo destinados a estacionamento Coberto com

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

aproximadamente 3000m2.
**AUTOR:** RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

**EMENDA 732 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma e ampliação do Marcado Municipal Dr. Américo Sugai em São Miguel.
**AUTOR:** RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

**EMENDA 733 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de uma nova galeria de águas pluviais na Avenida Rosária para eliminar os alagamentos constantes, passando pelas ruas Natalino Quirino de Freitas, José de Aguiar até o Córrego Itaquera-Itaqueruna.
**AUTOR:** RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

**EMENDA 734 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de Polo Cultural - Arena Multiuso na Rua Alvinópolis - Vila Esperança
**AUTOR:** RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

**EMENDA 735 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Aquisição de dois elevadores para lavagem de motos na Inspeção da IAMO (Inspetoria de Ações com Motocicletas), localizada na Rua João Tobias, 12 - Belenzinho.
**AUTOR:** ADRILLES JORGE (UNIÃO)

**EMENDA 736 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Reforma do canil da Guarda Civil Metropolitana (GCM) com foco na modernização e aquisição de materiais para adestramento dos cães operacionais, garantindo melhores condições de treinamento, bem-estar animal e aprimoramento da eficiência nas ações de segurança pública.
**AUTOR:** ADRILLES JORGE (UNIÃO)

**EMENDA 737 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Reforma da quadra poliesportiva da Academia de Formação de Segurança Urbana da Guarda Civil Metropolitana (AFSU/GCM), localizada na Avenida Ariston Azevedo, nº 64 ,Belenzinho, com o objetivo de garantir condições adequadas para treinamentos físicos, capacitação e atividades esportivas dos agentes em formação e em atividade.

**AUTOR:** ADRILLES JORGE (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 738 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Fica incluído o seguinte inciso ao artigo 21, com a seguinte redação:
"Art. 21. ……
……
……
XII - demonstrativo de obras em execução no Município de São Paulo, em conformidade com o preenchimento de dados do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos do governo federal, tendo as referidas obras sido previamente incluídas no referido Cadastro;" (NR)

**AUTOR:** LUNA ZARATTINI (PT)

**EMENDA 739 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Fica incluído o seguinte parágrafo ao artigo 49, com a seguinte redação:
"Art. 49. …….
…….
Parágrafo único. Os recursos destinados para o pagamento do Auxílio Aluguel no projeto de lei orçamentária serão reajustados conforme o índice IGP-M acumulado desde a última data de reajuste." (NR)

**AUTOR:** LUNA ZARATTINI (PT)

**EMENDA 740 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Fica incluído, onde couber, o seguinte artigo, com a seguinte redação:
"Art.xx O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 3% (três por cento) da receita orçamentária total prevista à Secretaria Municipal de Cultura" (NR)

**AUTOR:** LUNA ZARATTINI (PT)

**EMENDA 741 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Fica incluído, onde couber, o seguinte artigo, com a seguinte redação:
"Art.xx O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 5% (três por cento) da receita orçamentária total prevista ao Fundo Municipal de Assistência" (NR)

**AUTOR:** LUNA ZARATTINI (PT)

**EMENDA 742 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Inclua-se os incisos XII e XIII ao art. 21
XII - demonstrativo do orçamento por órgão, função, subfunção, programa e projeto/atividade dos recursos destinados às políticas públicas para política de gênero;
XIII - demonstrativo do orçamento por órgão, função, subfunção, programa e projeto/atividade dos recursos destinados às políticas públicas para política de igualdade racial;
Altera-se o inciso IV do Art. 3º -
V - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento e sua execução, considerando as especificidades oriundas de raça, gênero, condição socioeconômica e impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o aprofundamento dos instrumentos de

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

transparência ativa e o atendimento aos princípios e diretrizes da Política Municipal de Linguagem Simples (Lei nº 17.316, de 6 de março de 2020).

**AUTOR:** LUNA ZARATTINI (PT)

**EMENDA 743 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de prédios públicos específicos para a instalação de todas as UVIS conforme as necessidades e especificações necessárias ao serviço.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 744 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de novo prédio e implantação das novas instalações da UBS Palanque.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 745 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação das ações de combate às enchentes na área da Várzea do Tietê no Distrito Helena - São Miguel Paulista
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 746 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementação de ações de melhorias de bairro e intervenções locais nas áreas afetadas pelas enchentes na área da Várzea do Tietê no Distrito Helena - São Miguel Paulista afim de diminuir os impactos danosos em decorrência das enchentes.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 747 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Readequação da Travessa Talismã – localizada na Subprefeitura de São Mateus – com estudo técnico, projeto e execução das ações necessárias.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 748 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalar, no mínimo 230 novos CRAS, garantindo presença dessas unidades de referência do SUAS nos 96 distritos da cidade de São Paulo que hoje tem a menor taxa de cobertura de unidade de referência de proteção social do país, com os atuais 54 CRAS.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 749 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criar um programa de Renda Cidadã especialmente voltado para as mães atípicas que abandonaram o mercado de trabalho para cuidar integralmente de seus filhos.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 750 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criar programa de Incentivo ao Trabalho e Renda da Rede de Pessoas com Deficiência e Mães Atípicas e cuidadores afetivos, principalmente na área de tele atendimento remoto.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 751 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de 1 Centro de Acolhimento às Mulheres vítimas de violência em cada região da cidade.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 752 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de linhas de crédito para mulheres vítimas de violência para empreender e recomeçar.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 753 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de 5 CDCM - Centro de Defesa e Convivência da Mulher. 1 em cada região da cidade.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 754 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instituir REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL visando a garantia de direitos e a proteção integral das crianças e adolescentes no Município de São Paulo.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 755 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ter Equipe Multidisciplinar Especializada para Atendimento de Pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento - Deficiência Intelectual, Transtorno de Comunicação, Transtorno Motor, Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtorno Opositor Desafiador, Altas Habilidades e Superdotação com especialistas com

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

formação específica nas UBS.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 756 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criar uma rede de atenção à saúde mental, que oferecerá serviços como atendimento psicológico e psiquiátrico para oferecer suporte emocional, orientação e tratamento rede municipal de saúde para pessoas que cuidam de outras pessoas, como mães atípicas e cuidadores afetivos.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 757 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Equiparar a jornada de trabalho das/os PEI - professoras/es de Educação Infantil da Rede Particular Parceira (RPP) às professoras/es de Educação Infantil da Rede Direta, considerando a necessidade de qualificação dos processos formativos.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 758 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de 2 (duas) Praças com equipamentos de Lazer e Exercícios em São Mateus – nos endereços: 1 – na Rua Francisco de Melo Palheta com Ferreira Assunção Parque Boa Esperança; e 2 – na Rua Embitiba com rua Oronzo Mastrorosa Jardim São Gonçalo.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 759 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de programa de formação e contratação de formadores para a formação de profissionais da educação na perspectiva da educação inclusiva, com foco na Sociabilidade de Adultos com TEA – Transtorno do Espectro Autista.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 760 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de ponte ligando o jardim Paraná e o jardim Vista Alegre, fazendo esta interligação a partir da rua Santa Cruz de Monte Castelo e da rua Martimpererê sobre o córrego Bananal-Canivete.
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 761 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificação Viária da Estrada da Fazenda no Carmo – Estrada da Colônia
**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 762 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Contratação de TODOS os projetos de regularização fundiária de interesse social, cadastramento social, selagem e titulação dos Núcleos Urbanos Informais informados abaixo. Inclui-se projetos e execução de urbanização de núcleos, daqueles que necessitem de obras ou eliminação para que seja procedida a posterior regularização fundiária:

1. Favela Santa Terezinha – Pedreira
2. Favela Guacuri – Pedreira – Zona Sul
3. Jardim Paraná – zona Norte
4. Rua do Inverno – Jardim Guarani
5. Rua Santa Cruz do Monte Castelo – Jardim Paraná
6. Parque Fernanda – empreendimento FUNAPS / COHAB – zona sul
7. Área 1 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
8. Área 2 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
9. Área 3 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
10. Área 4 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
11. Área 5 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
12. Área 6 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
13. Área 7 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
14. Área 8 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
15. Área 9 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
16. Área 10 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
17. Jardim Novo Horizonte – Itaquera
18. Jardim Gil – Itaquera – Jardim Boa Vista / Brasilândia
19. Jardim Maria Rita / Capela do Socorro – Zona Sul
20. Serra dos Cristais – Zona Norte
21. Favela do Tubo – Zona Sul
22. Monte Líbano – Pedreira – Zona Sul
23. Jardim Novo São Norberto – Capela do Socorro – zona Sul
24. Jardim Romano / Pantanal – zona leste
25. Barra do Jacaré – Pirituba – Zona Norte
26. Ocupação Santa Etelvina VIII – Zona Leste
27. Jd. Guarani – Boa Esperança (Rua Júlio de Moura Lacerda e Rua Geraldo Benedito da Silva)
28. Jardim Iporanga – Zona Sul
29. Jardim Rincão I e II Pirituba / Jaraguá – Zona Norte
30. APROMDESP - Pro Moradia de São Paulo
31. FAVELA CIDADE JULIA
32. Favela SÃO CARLOS
33. Jardim Damasceno
34. Jardim Laura
35. Jardim Nardini I
36. Jardim Nardini II - Setor-Quadra 124.157 e 124.028
37. Jardim Nélia IV
38. Jardim Santa Bárbara
39. Vila Carrão 2 - Sítio Cipoaba
40. Morro da mandioca / esgoto

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

41. Recanto Verde do Sol - GL 2 - SETOR 249
42. Rua Anthero Gomes do Nascimento – Jd Edilene
43. Vila Aymoré (Jd. Helena / São Miguel)
44. Vila Santista / Caixa d`água
45. Nova Grajaú I e II
46. Favela Mandrágora
47. Bosque do Sol
48. Beira Rio - Jd. Novo Horizonte
49. Árvore de São Tomás - Bamburral e Esperança - Jardim Russo

**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 763 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Intervenção de revitalização com manutenção, limpeza e adequação de acessibilidade na Viela do Vale e arredores - Altura da Rua Anselmo Almeida Monteiro, CEP: 03967-020, Jardim Colonial – São Mateus

**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 764 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação dos Recursos destinados para o pagamento do Auxílio Aluguel para as mulheres vítimas de violência doméstica, em conformidade com a Lei Municipal nº 17.320 de 18 de março de 2020.

**AUTOR:** THAMMY MIRANDA (PSD)

**EMENDA 765 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de um Centro TEA na região do Butantã.

**AUTOR:** THAMMY MIRANDA (PSD)

**EMENDA 766 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Universalizar a distribuição do sensor de glicemia para autocontrole.

**AUTOR:** THAMMY MIRANDA (PSD)

**EMENDA 767 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação dos atendimentos odontológicos especializados para pacientes com diabetes.

**AUTOR:** THAMMY MIRANDA (PSD)

**EMENDA 768 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Recapeamento da Rua Poetisa Colombina – Jardim Bonfiglioli.
**AUTOR:** THAMMY MIRANDA (PSD)

**EMENDA 769 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação (substituir paralelepípedo) da Rua Inácio do Rego Pessoa com a travessa da Rua Ilídio da Fonseca, Jd. Esmeralda.
**AUTOR:** THAMMY MIRANDA (PSD)

**EMENDA 770 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização da Praça Anésio João da Silva – Cohab Educandário
**AUTOR:** THAMMY MIRANDA (PSD)

**EMENDA 771 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma passarela da Avenida Joaquim de Santa.
**AUTOR:** THAMMY MIRANDA (PSD)

**EMENDA 772 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de Praça da Rua Vaticano, 20 – Jardim Amaralina.
**AUTOR:** THAMMY MIRANDA (PSD)

**EMENDA 773 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Pavimentação completa com implantação de galeria de águas pluviais - Av. Diogo Gomes Carneiro, trecho do nº 500 até o término na Rua Inácio Lobo de Araújo - Jd. das Esmeraldas - CEP 05547-030.
**AUTOR:** THAMMY MIRANDA (PSD)

**EMENDA 774 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de "Praça Antonio Fagundes" - Rua Severino Ribeiro, altura do nº 68 - Jardim das Esmeraldas - CEP 05549-220.

**AUTOR:** THAMMY MIRANDA (PSD)

**EMENDA 775 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização de espaço público - Rua Padre Samuel Fritz, ao lado do nº 1A - Jd. João XXIII -

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

CEP 05569-150.
**AUTOR:** THAMMY MIRANDA (PSD)

**EMENDA 776 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Revitalização espaço público - Rua Dezesseis de Dezembro, altura do nº 222 - Jardim Rúbio - CEP 05547-130.
**AUTOR:** THAMMY MIRANDA (PSD)

**EMENDA 777 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera-se o § 2º do art. 40º
"Art. 40º
§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, o Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar dotações orçamentárias entre diferentes projetos, atividades ou operações especiais, desde que a redução do valor de cada ação, não exceda 20% do montante inicialmente aprovado na lei orçamentária anual.
**AUTOR:** Subcomissão de Cultura- 2025 - Para discutir questões da Cultura na cidade

**EMENDA 778 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insere-se o inciso XVII ao art. 4º
"Art 4º
XVII - promoção das políticas culturais, em conformidade com o Plano Municipal de Cultura"

**AUTOR:** Subcomissão de Cultura- 2025 - Para discutir questões da Cultura na cidade

**EMENDA 779 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Nova redação do inciso XI do art. 21.
XI - demonstrativo dos detalhamentos das ações, com valores regionalizados no nível de Subprefeitura e, sempre que possível, por Distrito;
**AUTOR:** Subcomissão de Cultura- 2025 - Para discutir questões da Cultura na cidade

**EMENDA 780 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insere-se o inciso XVII ao art. 4º
"Art 4º
XVIII – Garantir a valorização da cultura local, assegurando que as atividades culturais promovidas pela Prefeitura do Município de São Paulo — inclusive os grandes eventos — contemplem também a contratação de artistas residentes nos distritos onde se realizarem, sem prejuízo da participação de artistas de outras localidades, a fim de reconhecer, difundir e fortalecer a identidade cultural de cada comunidade distrital.
**AUTOR:** Subcomissão de Cultura- 2025 - Para discutir questões da Cultura na cidade

**EMENDA 781 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insere-se o inciso XIX ao art. 4º
"Art 4º
XIX - Recompor o quadro de pessoal efetivo da área da cultura, assegurando continuidade e qualidade às políticas culturais do Município.
**AUTOR:** Subcomissão de Cultura- 2025 - Para discutir questões da Cultura na cidade

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 782 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Exclui-se o § 4º e os respectivos incisos do art. 40, que estabelece exceções para abertura de créditos adicionais suplementares.

**AUTOR:** Subcomissão de Cultura- 2025 - Para discutir questões da Cultura na cidade

**EMENDA 783 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Inclua-se os incisos de I a V no art. 10

"Art. 10

I – Os equipamentos públicos com custo igual ou superior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) no exercício de 2024 deverão possuir ação orçamentária específica e exclusiva para o exercício de 2026.

§ 1ª Para aferição do custo considera-se os valores empenhados dos serviços diretos e indiretos para gerir o equipamento público.

II – Os investimentos com custo estimado igual ou superior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) deverão possuir ação orçamentária específica e exclusiva para o exercício de 2026.

III – É vedada a apresentação de projetos, atividades e operações especiais com valores superiores a R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) que agreguem serviços públicos com escopo e públicos diferentes;

IV – Para o exercício de 2026 a atividade orçamentária "Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia" ou correspondente que vier a substituí-la, deverá ser desagregada nas seguintes atividades:

a) manutenção e operação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia;

b) manutenção e operação de Unidades Básica de Saúde (UBS);

c) manutenção e operação de AMA/UBS Integradas;

d) manutenção e operação de Centros Especializados em Reabilitação (CER);

e) manutenção e operação de Assistência Médica Ambulatorial Especializada (AMA Especialidades);

f) manutenção e operação da Rede Hora Certa;

g) manutenção e operação dos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador;

h) manutenção e operação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO);

i) manutenção e operação dos Centros de Cuidados Odontológicas (CCO);

j) manutenção e operação dos Núcleos Integrados de Reabilitação (NIR);

k) manutenção e operação de Centro de Referência em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CRPICS);

l) manutenção e operação dos Centros de Referência da Dor Crônica (CRDor);

m) manutenção e operação dos Centros de Convivência e Cooperativa (CECCO);

n) manutenção e operação dos Centros de Cuidados Integrados (CCI);

o) manutenção e operação dos Serviços de Prevenção e as Vítimas e/ou Testemunhas de Violência;

p) manutenção e operação do Programa de Acompanhante de Idosos (PAI);

q) manutenção e operação das Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI);

r) manutenção e operação dos Serviços de Saúde Mental;

s) manutenção e operação dos Centros de Atenção à Saúde Sexual Reprodutiva;

t) manutenção e operação dos Centros de Referência Infantil;

u) manutenção e operação dos Núcleos Integrado de Saúde Auditiva;

v) manutenção e operação das Casas de Parto;

V – Para o exercício de 2026 a atividade orçamentária "Manutenção e Operação em Atenção

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Hospitalar e de Urgência e Emergência" ou correspondente que vier a substituí-la, deverá ser desagregada nas seguintes atividades:
a) manutenção e operação em Unidades de Pronto Atendimento (UPA);
b) manutenção e operação em Unidades de Pronto Socorro (PS);
c) manutenção e operação de Hospitais;

**AUTOR:** HÉLIO RODRIGUES (PT)

**EMENDA 784 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Inclua-se no anexo de prioridades e metas a seguinte meta:
Compromissos para o quadriênio 2025-2028
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 4,5 a cada 100 mil habitantes até 2028
Estimativa para 2026
R$ 300.000.000,00

**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 785 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de linhas de financiamento e programas destinados a atividades formativas, produções culturais e eventos do Hip Hop, Capoeira, Breaking Esporte, Literatura Periférica (Slams e Saraus) cultura, esporte, lazer e outras organizações da sociedade civil paulistana.

**AUTOR:** DHEISON SILVA (PT)

**EMENDA 786 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera-se o art. 40 e exclui-se o § 4º e os respectivos incisos do art. 40, que estabelecem exceções para abertura de créditos adicionais suplementares.
Art. 40. Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 15% (nove por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2026.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 787 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera o § 2º e inclui o § 4º do art. 13.
Art. 13
§ 2º Entendem-se como projetos adequadamente atendidos o empenhamento de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total de investimentos com contratos firmados até 31 de dezembro de 2024.

§ 4º É dispensado o cumprimento do § 2º, caso o Executivo publique, até o final do primeiro bimestre do exercício de 2026, demonstrativo dos cronogramas físico-financeiros dos

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

investimentos firmados até o final do exercício anterior, com, no mínimo, as seguintes informações: número de contrato, número do processo administrativo, valor inicial do contrato, valor atualizado do contrato, valor previsto para execução em 2025.

**AUTOR:** Liderança do PT

**EMENDA 788 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Inclua-se onde couber

Art. XX. O Poder Executivo poderá firmar contratações diretas por dispensa de licitação em regime emergencial até o limite de 50% dos valores empenhados com contratações emergenciais no exercício de 2024.
**AUTOR:** Liderança do PT

**EMENDA 789 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera-se o art. 40 e exclui-se o § 4º e os respectivos incisos do art. 40, que estabelecem exceções para abertura de créditos adicionais suplementares.
Art. 40. Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 15% (nove por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2026

**AUTOR:** Liderança do PT

**EMENDA 790 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Inclua-se os artigos 18 e 19 e renumere-se os demais.
Art. 18 A Administração Municipal adotará um índice de distribuição territorial do orçamento público, composto por indicadores das dimensões de vulnerabilidade social, infraestrutura urbana e demografia, de forma regionalizada no território do Município de São Paulo.
§ 1º O objetivo do índice previsto no caput é reduzir desigualdades territoriais no Município de São Paulo, de forma a integrar os diferentes instrumentos de planejamento municipal vigentes, direcionando investimentos e expandindo a oferta de serviços públicos em regiões mais vulneráveis, sem afetar a aplicação de recursos em projetos e atividades prioritários conforme o Plano Diretor Estratégico vigente, o Programa de Metas 2021-2024 e a Agenda Municipal 2030.
§ 2º Os critérios de destinação de recursos com vistas à aplicação do índice previsto no caput serão regulamentados anualmente por decreto pela Administração Municipal, em conjunto com demais normas referentes à execução orçamentária e financeira para cada exercício.
Art. 19. A lei orçamentária conterá dotação para o orçamento cidadão e os conselhos participativos municipais, no valor de até 0,3% (três décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026.
Parágrafo Único: Para distribuição de recursos por subprefeitura será utilizado o índice previsto no art. 18.

**AUTOR:** JOÃO ANANIAS (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 791 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Inclua-se onde couber

Art. XX. O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 3% (três por cento) da receita corrente líquida à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. XX. O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art XX. Os recursos destinados para o pagamento do Auxílio Aluguel no projeto de lei orçamentária serão reajustados conforme o índice IGP-M acumulado desde a última data de reajuste.

**AUTOR:** JOÃO ANANIAS (PT)

**EMENDA 792 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

"Art. 10

I – Para o exercício de 2026 as políticas para pessoa idosa deverão ser identificadas na lei orçamentária anual, por meio das seguintes atividades:

a) manutenção e operação de Instituições de Longa Permanência do Idoso (ILPI);
b) manutenção e operação de Centros Dia para Idosos (CDI);
c) manutenção e operação de Centros de Referência do Idoso (CRECI);
d) manutenção e operação dos Núcleos de Convivência de Idoso (NCI);
e) manutenção e operação de Centros de Acolhida Especial para Idosos (CAE Idosos);
f) manutenção e Operação dos Centros de Referência de Direitos Humanos da pessoa Idosa;
g) manutenção e operação das Unidades e Referência à Saúde do Idoso (URSI);
h) manutenção e operação do Programa Acompanhante de Idosos (PAI);
i) manutenção e operação do Polo Cultural da Terceira Idade;
j) manutenção e operação do Programa Universidade Aberta à Terceira Idade;
k) manutenção e operação do Serviço de Alimentação Domiciliar para a Pessoa Idosa;
l) manutenção e operação do Centro de Convivência Inter-geracional (CCInter);
m) manutenção e operação da Vila dos Idosos.

**AUTOR:** SENIVAL MOURA (PT)

**EMENDA 793 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Inclua-se no anexo de prioridades e metas a seguinte meta:

Compromissos para o quadriênio 2025-2028

Construir 5 mil moradias para realocar as famílias que residem em áreas de enchentes e alagamentos no Jardim Pantanal

Estimativa para 2026

R$ 1.000.000.000,00

**AUTOR:** ALESSANDRO GUEDES (PT)

**EMENDA 794 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação do Parque na Vila Aimoré/Ciganos

**AUTOR:** JOÃO ANANIAS (PT)

**EMENDA 795 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**

Inclua-se no anexo de prioridades e metas a seguinte meta:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Compromissos para o quadriênio 2025-2028
Construção da ponte que liga a Avenida Sanatório à Rodovia Fernão Dias - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.
Estimativa para 2026
R$ 100.000.000,00
Destinar recursos para a construção de uma ponte que liga a Avenida Sanatório à Rodovia Fernão Dias - Subprefeitura Jaçanã /
Tremembé
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 796 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera-se no anexo de prioridades e metas a seguinte meta:
Compromissos para o quadriênio 2025-2028
Entregar 4 Centros TEA nas regiões Leste, Sul, Oeste e Centro, garantindo atendimento especializado a crianças, jovens e adultos e aos seus familiares.
Estimativa para 2026
R$ 168.000.000,00

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 797 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Inclua-se o inciso XII no Art 21.
Inciso XII - demonstrativo do detalhamento das ações referente ao Plano Estratégico de Gestão e Destinação dos imóveis descumpridores da função social da propriedade, com a definição do número de imóveis que serão desapropriados e a despesa a ser fixada no exercício de 2026;

**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 798 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Inclua-se o inciso X no art. 19.
Inciso X – demonstrativo dos valores liquidados do Fundo de Desenvolvimento Urbano que indique a efetiva destinação de recursos e aplicação dos índices previstos nos artigos 339 e 340 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.

**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 799 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera o inciso XIII do art 4º
Art. 4º A elaboração da proposta orçamentária do município para o exercício de 2026 será elaborada com observância ao Programa de Metas e às seguintes orientações gerais:
XIII - aprimoramento de acesso, controle e execução das ações relativas aos fundos municipais, em especial os da saúde, habitação, criança e adolescente, assistência social, educação, desenvolvimento urbano e desenvolvimento social, visando garantir maior transparência e controle público deverão possuir projetos, atividades ou operações especiais que correspondem as respectivas normas legais.

**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 800 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, suprime-se o seguinte item da tabela "Compromissos para o quadriênio 2025-2028" do Anexo III "Metas e Prioridades":
"Iniciar o alargamento da Rua Ribeirão Claro, redistribuindo o tráfego local e beneficiando importantes polos econômicos como Vila Olímpia, Itaim Bibi, Moema e Jardins."

**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 801 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, suprime-se o seguinte item da tabela "Compromissos para o quadriênio 2025-2028" do Anexo III "Metas e Prioridades":
"Entregar a regularização do lote, ampliação e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Héllio Tavares, situada na Rua Paulo Tapajós, 654 - Itaim Paulista".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 802 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, incluí-se o seguinte item da tabela "Compromissos para o quadriênio 2025-2028" do Anexo III "Metas e Prioridades":
"Implantação de câmeras corporais na Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 803 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, dá-se nova redação ao seguinte item da tabela "Compromissos para o quadriênio 2025-2028" do Anexo III "Metas e Prioridades":
"Entregar 40 mil habitações de interesse social a famílias de baixa renda, para que tenham lar digno e definitivo, localizadas em áreas urbanizadas, próximas a infraestrutura de transporte público, equipamentos sociais e postos de emprego".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 804 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"Ampliar o quadro de especialidades médicas ofertadas na Estratégia Saúde da Família, de modo a oferecer o serviço preventivo de oftalmologia em instituições de ensino e a distribuição de óculos de grau em creches e escolas".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 805 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"Ampliar os serviços de assistência social para a população em situação de rua, criando novos centros de acolhimento nas regiões norte, sul, leste, oeste e centro do município de São Paulo, tanto por meio de alocação direta de recursos quanto por meio de instituições destinadas à defesa da população vulnerável".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 806 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Fica alterada a redação do seguinte inciso do artigo 4º, da seguinte maneira:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

“Art. 4º. ……
……
V - preservação do meio ambiente, adoção de ações para mitigação da crise climática e adaptação da cidade à nova realidade, apoio e incentivo à produção orgânica e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais;” (NR)
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 807 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Fica incluído o seguinte inciso ao artigo 4º, com a seguinte redação:

“Art. 4º. ……
……
XVII - promoção de investimentos em obras e projetos que priorizam o transporte coletivo e a mobilidade ativa sobre o transporte individual motorizado;”
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 808 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Fica alterada a redação do seguinte inciso do artigo 4º, da seguinte maneira:

“Art. 4º. ……
……
I - promoção do desenvolvimento econômico e socioambiental, visando à promoção de acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade; (NR)
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 809 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, altera-se a redação do seguinte item da tabela “Compromissos para o quadriênio 2025-2028” do Anexo III “Metas e Prioridades”:
“Entregar 8 piscinões e iniciar a construção de outros 6, com projetos que priorizem os cadernos de bacia e contenham “Soluções Baseadas na Natureza”, e com consulta à população local”.
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 810 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, suprime-se o seguinte item da tabela “Compromissos para o quadriênio 2025-2028” do Anexo III “Metas e Prioridades”:
“Iniciar as obras de prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho até a Rodovia dos Imigrantes, para melhorar o fluxo viário e requalificar a região”.
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 811 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, suprime-se o seguinte item da tabela “Compromissos para o quadriênio 2025-2028” do Anexo III “Metas e Prioridades”:
“Iniciar a construção do novo Túnel Sena Madureira, que irá melhorar a mobilidade na região da Vila Mariana e facilitar o acesso a diversos bairros.”
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 812 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, suprime-se o seguinte item da tabela "Compromissos para o quadriênio 2025-2028" do Anexo III "Metas e Prioridades":
"Iniciar as obras de prolongamento da Avenida Marquês de São Vicente (novo Boulevard Marquês de São Vicente), melhorando a mobilidade no centro expandido e conectando-o à Zona Leste."
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 813 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, incluí-se o seguinte item da tabela "Compromissos para o quadriênio 2025-2028" do Anexo III "Metas e Prioridades":
"Entregar o Corredor de ônibus Norte-Sul, presente no Plano Diretor, conectando a Zona Norte, o Centro, e a futura Linha 17 do Metrô".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 814 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, incluí-se o seguinte item da tabela "Compromissos para o quadriênio 2025-2028" do Anexo III "Metas e Prioridades":
"Entregar o Corredor de ônibus da Sena Madureira, presente no Plano Diretor, conectando a Linha 1 do Metrô, o Terminal Vila Mariana e o Corredor Ibirapuera".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 815 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, incluí-se o seguinte item da tabela "Compromissos para o quadriênio 2025-2028" do Anexo III "Metas e Prioridades":
"Ampliar o Programa Emergencial de Calçadas, integrado à qualificação de travessias, tornando-o um programa amplo e contínuo de qualificação da mobilidade a pé na cidade".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 816 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"A expansão do Aquático SP com novos atracadouros na Represa Billings e a inauguração do serviço na Represa Guarapiranga, de acordo com o Plano Hidroviário da Cidade, devem ser vinculados à elaboração do estudo de impacto ambiental e conclusão do licenciamento ambiental."
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 817 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, incluí-se o seguinte item da tabela "Compromissos para o quadriênio 2025-2028" do Anexo III "Metas e Prioridades":
"Entregar os corredores verdes previstos no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), instituído no artigo 38 da Lei da Mata Atlântica (11.428), de dezembro de 2006."
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 818 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

"Implantação do Sistema Municipal de Cultura previsto no Decreto nº 57.484, de 29 de novembro de 2016, com a alocação de recursos destinados ao planejamento, implementação e operacionalização das políticas culturais no município."
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 819 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"Estabelecimento de um quadro de pessoal permanente, por meio de concurso público, para atender a população usuária dos serviços e políticas culturais do município de São Paulo."
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 820 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"Ampliação dos investimentos destinados à proteção, conservação e restauro do patrimônio tombado no município de São Paulo."
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 821 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"Ampliação de iniciativas voltadas à identificação, valorização, proteção e promoção dos patrimônios culturais imateriais no município de São Paulo."
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 822 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"A garantia de recursos e ações para a execução integral dos eventos culturais previstos no calendário oficial do município de São Paulo".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 823 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, fica a tabela "Compromissos para o quadriênio 2025-2028" do Anexo III "Metas e Prioridades" acrescida das seguintes informações, para cada um dos gastos nela estabelecidos: i) Temática em que o compromisso está inserido enquanto política pública; ii) Subprefeitura(s) afetada(s); iii) Percentual do gasto previsto no exercício em relação ao total do compromisso.
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 824 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"Criação do programa de valorização de iniciativas de agricultura urbana e periurbana, com a finalidade de apoiar financeiramente, por meio de subsídios, atividades de agricultura urbana, periurbana e agroecologia, voltadas especialmente à população de menor renda, que promovam a produção de alimentos saudáveis e livres de agrotóxicos em terrenos públicos ou

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

particulares".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 825 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
“Implementação do programa de eficiência energética nos empreendimentos habitacionais multifamiliares do Programa Minha Casa, Minha Vida-Entidades, Pode Entrar ou outros, desde que organizados por entidades sociais".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 826 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, incluí-se o seguinte item da tabela “Compromissos para o quadriênio 2025-2028” do Anexo III “Metas e Prioridades”:
“Criação de 5 Escolas Municipais de Permacultura Urbana, uma por região da cidade, de forma a consolidar espaços que já oferecem oficinas e práticas especializadas".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 827 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
“Implementação de um programa de melhorias habitacionais integradas e o de melhorias de conjuntos habitacionais".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 828 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
“Ampliação do número de unidades habitacionais voltadas à população idosa por meio do programa de locação social".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 829 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, incluí-se o seguinte item da tabela “Compromissos para o quadriênio 2025-2028” do Anexo III “Metas e Prioridades”:
“Implementação da Escola de Autogestão na Moradia junto ao Conjunto Residencial Carolina Maria de Jesus".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 830 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, incluí-se o seguinte item da tabela “Compromissos para o quadriênio 2025-2028” do Anexo III “Metas e Prioridades”:
“Revitalizar 30 prédios da região central para criação de programa de habitação de interesse social focado em áreas centrais".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 831 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

“Priorizar a instalação, modernização e manutenção dos equipamentos de informática das escolas da rede municipal de ensino".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 832 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
“Realizar concursos públicos para provimento de cargos vagos de Fiscal de Posturas Municipais (QFPM), com nomeação progressiva e reforço do efetivo nos distritos administrativos”.
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 833 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
“Realizar concursos públicos para provimento dos cargos de engenheiros, arquitetos e geólogos da carreira QEAG, com lotação prioritária em secretarias técnicas e órgãos de fiscalização”.
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 834 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
“Realizar concursos públicos para provimento dos cargos de analista de assistência social da carreira QDHS, com prioridade para atuação nos equipamentos da assistência social e nas políticas intersetoriais”.
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 835 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
“Destinar recursos para aquisição de guinchos próprios pela Prefeitura, visando à remoção de veículos abandonados em vias e espaços públicos do município”.
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 836 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
“Destinar recursos para aquisição de decibelímetros e demais equipamentos de medição sonora, para uso dos agentes de fiscalização da Prefeitura nas ações de controle de poluição sonora”.
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 837 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, incluí-se o seguinte item da tabela “Compromissos para o quadriênio 2025-2028” do Anexo III “Metas e Prioridades”:
“Implementar obras de mitigação das enchentes e outros desastres fruto das mudanças climáticas com Soluções Baseadas na Natureza (SBN), notadamente no Jardim Pantanal e na bacia do Rio Verde, além de demais pontos alagadiços”.
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 838 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"Implementar programa municipal de combate à evasão escolar"
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 839 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"Iniciar programas de regularização urbanística e fundiária para promover a qualificação e garantia da posse dos terrenos em áreas desatendidas, com destaque para as comunidades descritas a seguir:
I - Souza Ramos, na Vila Mariana;
II - Ocupações Jorge Hereda e Terra Prometida;
III - Comunidade do Areião;
IV - Comunidade Futuro Melhor;
V - Vila Nova Esperança;
VI - Morro do Puma/Vila Andrade;
VII - Mario Cardim;"
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 840 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"Iniciar programa de expansão da superfície permeável da cidade, promovendo a multiplicação de áreas verdes que permitam a infiltração da água da chuva no solo dos locais escolhidos, sem qualquer tipo de impermeabilização".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 841 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"Adquirir imóveis para produção de habitação popular e destiná-los a entidades sem fins lucrativos".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 842 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"Criação de programa de assistência técnica para habitação popular".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 843 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"Implementar ações para mitigar o risco geológico, de inundação e de incêndio em assentamentos populares informais e ocupações".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 844 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Nova redação do inciso XI do art. 21.
XI - demonstrativo dos detalhamentos das ações, com valores regionalizados no nível de Distrito sempre que possível.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 845 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insere-se o inciso XIX ao art. 4º
XIX - Recomposição do quadro de pessoal efetivo, assegurando continuidade e qualidade às políticas públicas.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 846 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insere-se o inciso XIX ao art. 4º
XIX - Recomposição o quadro de pessoal efetivo da cultura, assegurando continuidade e qualidade às políticas culturais do Município.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 847 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insere-se o inciso XIX ao art. 4º
XIX - Recomposição o quadro de pessoal efetivo da educação, assegurando continuidade e qualidade às políticas de educação do Município.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 848 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insere-se o inciso XIX ao art. 4º
XIX - Recomposição o quadro de pessoal efetivo de saúde, assegurando continuidade e qualidade às políticas de saúde do Município.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 849 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Fortalecer a participação popular nos processos decisórios municipais, ampliando mecanismos de consulta e controle social por meio de conselhos regionais, audiências públicas híbridas, orçamento participativo digital e divulgação acessível de informações.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 850 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Garantir, ao menos, 5% dos recursos às Subprefeituras, assim como parâmetros de execução participativa local. Dando mais autonomia orçamentária aos territórios e distribuído os recursos com critérios de população e vulnerabilidade local.

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 851 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reabrir e modernizar a Maternidade Santa Catarina, garantindo equipe multiprofissional, leitos de obstetrícia e neonatologia em pleno funcionamento.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 852 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementar ações de adaptação climática nas periferias com obras de macrodrenagem e microdrenagem, com implementação de soluções baseadas na natureza como corredores verdes, jardins de chuva, pavimentos drenantes e telhados verdes, além de com a expansão da arborização urbana e de sistemas de alerta e proteção a populações vulneráveis, reduzindo ilhas de calor e riscos socioambientais.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 853 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Definir e publicizar metas e critérios anuais claros de reforma para Unidades Básicas de Saúde, com cronograma público e incentivos à fiscalização social.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 854 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar a Rede de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), implantando novas unidades com equipes multiprofissionais nas áreas de maior demanda para assegurar atendimento integral em saúde mental.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 855 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construir uma unidade de Assistência Médica Ambulatorial (AMA) no distrito do Grajaú, preferencialmente no bairro Novo Horizonte ou proximidades, garantindo atendimento de baixa e média complexidade da população da região.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 856 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Converter progressivamente os Centros de Educação Infantil municipais sob gestão indireta para administração direta.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 857 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Fortalecer os conselhos escolares, assegurando orçamento participativo próprio, formação contínua para seus membros e ampla divulgação de atas e decisões, ampliando a participação efetiva da comunidade na gestão das escolas.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 858 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Viabilizar parque público no bairro do Parque do Peruche, localizado no distrito da Casa Verde, com definição participativa do projeto, regularização ou aquisição da área, recuperação ambiental, equipamentos de lazer, esporte e cultura, integração à malha de transporte e plena acessibilidade."
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 859 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construir Unidade Básica de Saúde no Bairro do Jardim São Francisco, localizado no Distrito do Jardim São Luís, garantindo atendimento integral de atenção primária, sala de vacinação e equipe completa da Estratégia Saúde da Família.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 860 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instituir programa de regularização, qualificação e apoio ao comércio informal, assegurando proteção social e condições dignas de trabalho aos ambulantes.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 861 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criar e expandir Centros de Vida Independente para pessoas com deficiência em níveis de média e alta complexidade, com equipes multidisciplinares que assegurem reabilitação, autonomia e inclusão social.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 862 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar o orçamento da assistência social e garantir sua alocação seja de acordo com indicadores de vulnerabilidade, garantindo recursos suficientes para atender populações em maior risco.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 863 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Expandir e inserir preços acessíveis a cozinhas solidárias, restaurantes, sacolões e mercados populares como estratégia de erradicação da fome no Município.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 864 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar Residências Inclusivas de baixa a média complexidade, oferecendo moradia assistida e suporte de cuidado contínuo para pessoas com deficiência que necessitem de acompanhamento.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 865 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementação de semáforos sonoros, a partir de um cronograma pré-estabelecido com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 866 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 5 rotas acessíveis em cada uma das regiões de São Paulo a partir das periferias. Entende-se que as rotas acessíveis englobam calçadas, semáforos sonoros, áreas calmas no entorno e conexão com os vários modais da cidade, privilegiando a mobilidade ativa.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 867 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar o fornecimento de alimentos saudáveis e orgânicos na merenda escolar e nos demais serviços municipais, fortalecendo a agricultura familiar.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 868 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Garantir a acessibilidade 100% nos equipamentos da rede SUS até 2028, estabelecendo um cronograma percentual a partir de 2026. Ampliando a qualidade de atendimento as mulheres com deficiência, com equipamentos adequados e específicos, principalmente os ginecológicos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 869 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar a rede de Centros Especializados em Reabilitação (CERs), implantando unidades de

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

níveis I, II e III em cada região da cidade.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 870 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Fortalecer técnica e financeiramente pequenos produtores que produzem e comercializam alimentos, contribuindo para a segurança
alimentar e potencializando a economia das comunidades de cada região.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 871 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construir Unidade Básica de Saúde no bairro do Jardim Pantanal, localizado no distrito do Jardim Helena, garantindo atendimento de atenção primária e, se for o caso, estratégia de saúde da família.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 872 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Promover a distribuição equilibrada dos usos do solo e o adensamento planejado, em consonância com a capacidade da infraestrutura, dos equipamentos públicos, do sistema de transportes e do meio ambiente, aplicando o conceito de cidade compacta e polinucleada para evitar ociosidade ou sobrecarga e otimizar os investimentos coletivos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 873 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Elevar gradualmente a dotação orçamentária da cultura até o patamar de 2% do orçamento. Criando, prioritariamente, linhas de fomento, editais e leis de incentivo específicos para projetos artísticos desenvolvidos nas periferias, com critérios participativos e transparência na distribuição dos recursos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 874 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Priorizar a circulação do transporte coletivo e dos modais ativos — pedestres e ciclistas — na organização do sistema viário, reduzindo a dependência do transporte individual motorizado e aumentando a segurança e a eficiência da mobilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 875 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar a área permeável por meio da arborização urbana, da implantação de jardins de

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

chuva e de pavimentos drenantes em zonas suscetíveis a alagamentos, preservando e recuperando áreas de drenagem.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 876 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Promover campanhas educativas sobre a importância da permeabilidade do solo e do cumprimento da legislação ambiental vigente.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 877 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Adota a justiça climática como princípio norteador de planos, reconhecendo o racismo ambiental e priorizando ações que mitiguem os efeitos das mudanças climáticas sobre populações vulnerabilizadas.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 878 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Preservar e valorizar a cultura negra, periférica e popular por meio de mapeamento das expressões culturais, apoio financeiro e técnico a coletivos locais e garantia de acesso equitativo aos equipamentos culturais existentes.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 879 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Estimular o transporte não motorizado mediante a expansão integrada de ciclovias, ciclofaixas, ciclorrotas, paraciclos e bicicletários, garantindo conexão eficiente com outros modais e segurança para ciclistas e pedestres
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 880 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Expandir a rede de corredores segregados e faixas exclusivas para ônibus e trólebus e, quando a largura do viário não permitir obras estruturais, adotar medidas operacionais que garantam a prioridade dos coletivos nos horários de pico.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 881 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinar recursos continuados a atividades esportivas em áreas precárias, financiando equipamentos, materiais e capacitações que
fortaleçam coletivos locais e incentivem a prática regular de esporte e lazer para crianças,

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

jovens e adultos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 882 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reduzir os deslocamentos diários, criando política de distribuição de postos de trabalho na cidade, com incentivos à instalação de empregos em áreas densamente povoadas e carentes de oportunidades, sobretudo nas periferias com maiores tempos de viagem.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 883 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementar hortas urbanas nas periferias em parceria com cooperativas ou comunidade local.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 884 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar a acessibilidade universal em espaços públicos, garantindo rampas, pisos táteis, sinalização acessível, banheiros adaptados e tecnologias assistidas que permitam a plena participação de pessoas com deficiência.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 885 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Oferecer suporte pedagógico especializado e recursos didáticos inclusivos para estudantes com deficiência e transtorno do espectro
autista (TEA) na rede municipal, incluindo formação continuada para educadores, contratação de profissionais de apoio e adequação de materiais e ambientes de aprendizagem.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 886 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criar o Programa CATe Jovem, destinado a promover formação profissional, trabalho digno e suporte ao jovem empreendedor por meio de redes de economia solidária, captando, organizando e divulgando vagas e iniciativas públicas e da sociedade civil voltadas à geração de renda, educação e qualificação dos jovens cadastrados.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 887 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criar o programa que fornecerá café da manhã nutritivo e gratuito à população em situação de vulnerabilidade social, especialmente pessoas em situação de rua, visando erradicar a

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

pobreza alimentar, promover boa nutrição, garantir dignidade e acolhimento, e articular encaminhamentos para os serviços socioassistenciais, de saúde e cidadania.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 888 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Implantar e revitalizar praças, parques e playgrounds pensados para a primeira infância, com piso emborrachado, brinquedos inclusivos, áreas de sombra, banheiros infantis e cuidados permanentes de manutenção, garantindo espaços públicos seguros que assegurem o direito ao brincar.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 889 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criar programas de incentivo fiscal e parcerias para estender as licenças-maternidade e paternidade, visando, no mínimo, seis meses
para mães e 45 dias para pais, além de campanhas de conscientização junto às empresas, favorecendo o vínculo familiar e o pleno
desenvolvimento da primeira infância.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 890 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Incluir, nos cursos de formação permanente da Guarda Civil Metropolitana, disciplinas sobre práticas antidiscriminatórias, direitos dos cidadãos, direitos humanos e movimentos sociais, focalizadas no combate a toda forma de discriminação, racismo, abuso de poder e violência contra manifestações pacíficas, além de orientar abordagens pessoais respeitosas.”
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 891 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementar protocolos de atendimento, exames e ações de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis voltados a mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas trans com útero em todas as consultas ginecológicas das redes pública e privada, assegurando abordagem inclusiva e equitativa.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 892 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar, em cada região da cidade, Unidades de Referência para a Pessoa Idosa com equipes multiprofissionais de saúde, assistência
social e atividades socioeducativas, oferecendo atendimento integral, prevenção de doenças, reabilitação, lazer e apoio psicossocial, a fim de garantir envelhecimento digno e comunitário.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 893 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criar Centros do Cuidado para mães e crianças no parto e pós-parto, ofertando atendimento integrado: pré-natal de alto e baixo risco, sala de parto humanizado, alojamento conjunto, consultoria em amamentação, acompanhamento psicológico, orientação nutricional e serviços de assistência social, com prioridade para territórios periféricos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 894 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar os serviços de atendimento e proteção a mulheres vítimas de violência , expandindo casas-abrigo e centros de referência, garantindo auxílio-aluguel imediato, atendimento jurídico e psicossocial 24 h, além de programas de autonomia econômica e reinserção no mercado de trabalho.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 895 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Fortalecer as políticas de saúde da mulher nas periferias, intensificando a prevenção e o tratamento de doenças ginecológicas e crônicas com unidades móveis, exames de rastreamento (mamografia, Papanicolau), distribuição de contraceptivos, vacinação contra HPV.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 896 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Promover formação continuada das equipes de saúde em direitos sexuais e reprodutivos, com protocolos atualizados de atendimento
humanizado, distribuição de materiais didáticos acessíveis e campanhas permanentes de sensibilização para a população, assegurando
informação qualificada e respeito à diversidade.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 897 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementar efetivamente a Lei 10.639/2003 na rede municipal de ensino, garantindo formação antirracista para docentes, inclusão de conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira em todos os componentes curriculares, produção de materiais pedagógicos específicos e acompanhamento anual dos resultados por meio de indicadores de aprendizagem e participação escolar.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 898 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Criar programas Inter setoriais de prevenção e enfrentamento à violência contra a juventude negra, envolvendo educação, assistência social, cultura, esporte e segurança pública, com ações de oportunidade e protagonismo juvenil, além de sistema de monitoramento transparente de abusos e violações de direitos por agentes do Estado.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 899 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação do número de unidades de atendimento com equipamentos acessíveis para a saúde da mulher (mesas, macas, cadeiras ginecológicas, mamógrafos, entre outros).
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 900 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar os serviços de saúde inclusivos para a população LGBTQIA+, criando unidades de referência, capacitando equipes multiprofissionais, adotando protocolos de acolhimento e assegurando acesso a insumos de prevenção e hormonioterapia.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 901 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Realizar investimentos integrados em infraestrutura e serviços nos bairros periféricos, abrangendo saneamento básico, mobilidade, iluminação pública, conectividade digital, equipamentos de cultura e esporte, reduzindo desigualdades territoriais.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 902 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar mecanismos de participação popular regionalizada no orçamento municipal, por meio de conselhos de bairro, audiências
públicas híbridas e plataformas digitais que permitam votação direta das prioridades locais.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 903 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Incluir, nos cursos de formação permanente da Guarda Civil Metropolitana, disciplinas sobre práticas antidiscriminatórias, direitos dos cidadãos, direitos humanos e movimentos sociais, focalizadas no combate a toda forma de discriminação, racismo, abuso de poder e violência contra manifestações pacíficas, além de orientar abordagens pessoais respeitosas
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 904 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Municipal no exercício de 2026:
- Instituir diretrizes para a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental Materna, assegurando práticas de cuidado para gestantes, puérperas e mulheres em situação de perda gestacional ou parto natimorto, com foco no bem-estar psíquico durante o pré-natal, perinatal e puerpério.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 905 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de 16 unidades do "Poupatempo da Saúde" para consultas e exames, a fim de zerar a fila de atendimento, com prioridade
às regiões periféricas.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 906 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Divulgar canais de contato do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo em todos os prédios e equipamentos públicos municipais, para denúncias de violações de direitos em operações policiais no Município de São Paulo.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 907 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- A destinação dos recursos levará como critério a necessidade de cada distrito, visando erradicar as desigualdades sociais existentes entre os diferentes territórios, visando principalmente territórios periféricos e favelas.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 908 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementação do Programa "Mais Médicos Especialidades", levando médicos especialistas às áreas com maior carência, especialmente nas periferias.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 909 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Investir na modernização, manutenção e expansão dos equipamentos culturais, garantindo acessibilidade universal, programação diversificada e espaços para iniciativas artísticas das periferias.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 910 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

- Garantia de abastecimento permanente de medicamentos essenciais em UBS, AMAs e farmácias populares, com sistema de monitoramento de estoques e demanda.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 911 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação da oferta de escolas de tempo integral, com espaços para esporte, cultura e lazer, concentrando investimentos em bairros
vulneráveis e periféricos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 912 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Realização do Mutirão Municipal de Alfabetização de jovens e adultos em parceria com entidades, universalizando o direito de ler e escrever.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 913 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de programas de formação continuada para professores e gestores da rede pública, como estratégia de valorização dos profissionais da educação e de aprimoramento da qualidade do ensino.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 914 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Disponibilizar transporte adequado e humanizado às mulheres puérperas no retorno às suas residências após alta médica em unidades públicas de saúde do Município de São Paulo.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 915 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reajuste salarial dos professores e gestores da rede pública municipal, assegurando recomposição anual das perdas inflacionárias e a
valorização permanente desses profissionais da educação.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 916 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Investir na expansão, modernização e manutenção dos equipamentos de esporte e lazer, garantindo acessibilidade, segurança, iluminação adequada e oferta de atividades que atendam às demandas das comunidades periféricas.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 917 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- fortalecer a participação comunitária, mantendo as escolas abertas no contraturno para atividades de pais, responsáveis e moradores,
integrando a comunidade aos espaços escolares.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 918 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementação de políticas de segurança pública, inclusive de formação e conscientização de pessoal, que protejam os moradores das favelas e comunidades urbanas e regiões periféricas, assim, combater a violência policial e o crime organizado.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 919 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- O investimento em políticas públicas que incentivem a geração de empregos nas favelas, a inclusão digital e o acesso a cursos de qualificação profissional para reduzir as desigualdades de oportunidades.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 920 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- construir novos Centros de Educação Unificados (CEUs) em áreas periféricas, articulando educação, cultura e lazer em um mesmo
complexo para atender crianças, jovens e a comunidade local.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 921 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Incentivar o debate e propor medidas que assegurem o transporte público municipal de qualidade para as populações das favelas e comunidades urbanas.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 922 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar e expandir serviços de transporte público municipal, objetivando a diminuição do tempo de transporte nas regiões em que a população gastam mais tempo em transporte.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 923 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Garantir melhorias estruturais e pedagógica dos Centros de Educação Infantil (CEIs), assegurando ambientes seguros, acessíveis e
plenamente equipados para o desenvolvimento integral das crianças.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 924 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de Centros de Oportunidades para capacitação profissional de jovens a partir de 15 anos e geração de emprego e renda.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 925 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- expansão gradual da Tarifa Zero no transporte público municipal, assegurando fontes de financiamento adequadas e priorizando a
inclusão das regiões periféricas.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 926 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- expansão gradual da Tarifa Zero no transporte público municipal, assegurando fontes de financiamento adequadas e priorizando a
inclusão das regiões periféricas.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 927 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Com renovação e melhoria da frota de ônibus.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 928 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Garantir a ampliação do programa de transporte escolar gratuito “Vai e Volta”, estendendo sua cobertura a um número maior de crianças e famílias, com adaptação de frota, rotas e horários para atender prioritariamente as regiões de maior vulnerabilidade.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 929 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

- Promover a urbanização e a melhoria habitacional nas periferias, implantando saneamento básico, pavimentação, iluminação pública e
ações de segurança urbana nas regiões que ainda careçam desses serviço
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 930 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Viabilizar regularização fundiária com a entrega de títulos de posse a famílias residentes em favelas e áreas periféricas, garantindo segurança jurídica e inclusão urbanística.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 931 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementar programas de capacitação profissional, geração de emprego e renda dirigidos à população em situação de rua, acompanhados de serviços de apoio psicossocial, encaminhamento ao mercado de trabalho e acompanhamento contínuo da reinserção social.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 932 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar recursos para a implementação plena da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 933 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar recursos para a implementação de políticas de combate e incentivo de cuidado à anemia falciforme
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 934 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Promover políticas de enfrentamento à violência obstétrica
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 935 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar recursos para atuação do Comitê de Mortalidade Materna do município de São Paulo.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 936 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Municipal no exercício de 2026:
- Implementa a Rede Alyne, promovendo fluxos de cuidado articulados que reduzem mortes maternas e qualificam o atendimento.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 937 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de novos Centros de Referência da Mulher no âmbito das Prefeituras Regionais da Freguesia Brasilândia, Butantã, Itaquera e Campo Limpo.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 938 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de novo Centro de Referência da Mulher no bairro da Brasilândia, localizado na subprefeitura Freguesia Brasilândia.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 939 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de novo Centro de Referência da Mulher no âmbito da Prefeitura Regional do Butantã.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 940 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de novo Centro de Referência da Mulher no âmbito da Prefeitura Regional de Itaquera.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 941 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de novo Centro de Referência da Mulher no âmbito da Prefeitura Regional de Campo Limpo.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 942 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar os recursos humanos dos serviços; Centros de Cidadania da Mulher, Centros Referência da Mulher, para atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 943 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar os recursos para funcionamento das unidades regionais dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS). Equipamento fundamental de atendimento das famílias que estão em vulnerabilidade social.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 944 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Oferecer vagas adicionais para exames de mulheres com deficiência, observando-se as adaptações necessárias
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 945 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar a implantação de, ao menos, um Centro de Defesa e de Convivência da Mulher – CDCM em cada uma das 18 Prefeituras Regionais que não contam com o serviço.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 946 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação dos recursos para implantação e manutenção das infraestruturas do hospital de Parelheiros para pronto atendimento ginecológico e obstétrico, atendimento ginecológico em atenção primária à saúde da mulher, cirurgias ginecológicas, oncologia ginecológica, mastologia e reprodução humana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 947 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de uma UBS no bairro Rio Pequeno, localizado na subprefeitura do Butantã, para absorção das demandas de saúde da comunidade 1010.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 948 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção e instalação de ponto de cultura na favela 1010 localizada no bairro Rio Pequeno, subprefeitura do Butantã.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 949 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção e instalação de ponto de cultura no bairro João XXIII, localizado na subprefeitura do Butantã.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 950 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção e instalação de ponto de cultura na favela Boi Malhado localizada no bairro Cachoeirinha.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 951 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de novas unidades de Casa Abrigo em regiões de maior vulnerabilidade.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 952 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de novas unidades de Casa de Passagem em regiões de maior vulnerabilidade.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 953 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criar programa de Habitação de Interesse Social - HIS e Locação Social destinadas às mulheres vítimas de violência.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 954 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criar programa de habitação de Interesse Social - HIS e Locação Social destinadas às pessoas que residem nas áreas de risco, localizada na favela Boi Malhado no bairro Cachoeirinha. Indicador: construção de 2.000 unidades.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 955 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Aquisição de equipamentos públicos de saúde voltados ao atendimento de mulheres.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 956 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar recursos para atividades escolares externas a ser destinado à escolas municipais.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 957 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Implementar melhorias, requalificar e revitalizar 39 parques apontados pela ONU/SP como muita alta e alta prioridade de intervenção.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 958 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Entregar 50 mil unidades habitacionais de interesse social a famílias classificadas como HIS faixa 1 ou inferior, priorizando habitação para pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 959 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificar a praça na R. Cristal de Rocha & Rua Mica Branca, 55, coordenadas -23.453147255482374, -46.71061895998449 com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos; e instalação de ponto de parada do transporte público gratuito.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 960 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificar Praça Padre Eduardo Ramos na Rua Frei Jerônimo da Graça em frente ao número 321, CEP 05760-090 com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 961 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificar Praça Nossa Senhora dos Prazeres em Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP, 02241-170, com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 962 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- 6. Requalificar Praça Brincante, na Av. dos Metalúrgicos, 2100, com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 963 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificar a praça em R. Fruta do Paraíso, 520 - Jardim Santa Maria, São Paulo - SP, 08050-155, coordenadas -23.509616334060244, -46.453446472685904 com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 964 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificar a Praça Luís Moutinho, conhecida também como João Pinheiro, em R. Dr. Edgar García Viêira, 2-220 - Vila Matilde, São Paulo - SP, 03510-040, com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; reforma do espaço pet; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos bem como com a retirada dos contêineres para depósito desses materiais que encontram-se em localização inadequada.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 965 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificar a praça na Rua Ibiraiaras, no mesmo local que tem o CRAS jardim vista alegre e as escolas João amos e EMEI Bilac Pinto - CEP 028-8080, com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; reforma da pista de skate; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 966 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificar a praça em R. Feliciano Malabia - Jardim Damasceno, coordenadas -23.45026829951371, -46.69674264578433 com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 967 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificar a praça em Rua Wilson Batista, 43, com a capinação; instalação de mobiliários

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 968 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde na subprefeitura Freguesia/Brasilândia, na região delimitada pela Avenida Hugo Ítalo Merigo, Rua Gil César Baptista Marques e Rua D, no Jardim Damasceno (Setor: 216, R999), na Brasilândia.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 969 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Aumentar a frequência tanto da coleta seletiva como do cata-bagulho, priorizando as regiões periféricas da cidade.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 970 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Desburocratizar e facilitar o acesso a coleta seletiva como do cata-bagulho, bem como utilizar veículos adaptados às diferentes condições do viário em regiões periféricas.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 971 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Melhorar a gestão dos ecopontos e aprimorar os projetos utilizados para sua implantação de forma a facilitar que cooperativas acessem os materiais de interesse comercial.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 972 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Proteger as comunidades indígenas e garantir sua permanência na região, incluindo regularização bem como incentivando a preservação de sua memória e modos de vida.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 973 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reconhecer e implementar equipamentos públicos adequados aos diferentes modos de vida de pessoas indígenas aldeadas e não-aldeadas.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 974 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criar campanha municipal contra o abandono de animais.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 975 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Fomentar campanhas de adoção de animais domésticos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 976 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Qualificar, estruturar e tornar parque 20 novas áreas verdes e entregar 6 parques, ambos dentre as áreas verdes demarcadas pelo Plano Diretor Estratégico como “Parques Planejados”, em vistas Lei 16.050/2014 que estipulava a entrega de 167 entre 2015 e 2029, priorizando regiões na maroárea de redução da vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 977 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde na subprefeitura Freguesia/Brasilândia Freguesia, área verde nomeada como Parque do Morro Grande em Av. Elísio Teixeira Leite (código PQ_FO_06) demarcada pelo Plano Diretor Estratégico como “Parque Planejado”, Lei 16.050/2014.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 978 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde na subprefeitura Campo Limpo/Capão Redondo, área verde nomeada Horto do Ypê (código PQ_CL_05) demarcada pelo Plano Diretor Estratégico como “Parque Planejado”, Lei 16.050/2014.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 979 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde na subprefeitura Capela Do Socorro/Cidade Dutra, área verde (código PQ_CS_17.2) demarcada pelo Plano Diretor Estratégico como “Parque Planejado”, Lei 16.050/2014.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 980 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde em Cidade Ademar, área verde em R. Salvador Dali (código PQ_AD_02) demarcada pelo Plano Diretor Estratégico como “Parque Planejado”, Lei 16.050/2014.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 981 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde na subprefeitura Penha, distrito Arthur Alvim área verde (código PQ_PE_01), denominada Nascentes do Córrego Ponte Rasa demarcada pelo Plano Diretor Estratégico como “Parque Planejado”, Lei 16.050/2014.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 982 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Retomar a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 983 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar recursos para compra e fornecimento de alimentos in natura para alimentação escolar.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 984 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar recursos para compra e fornecimento de alimentos in natura para alimentação fornecida em equipamentos CRAS/SMADS e CDCMs.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 985 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- 29. Criação de linhas de crédito para mulheres vítimas de violência doméstica começar a empreender.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 986 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar recursos para a oferta cursos de capacitação profissional para mulheres, a serem oferecidos nos bairros com piores índice de desenvolvimento humano.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 987 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar recursos financeiros para a continuação do Programa Municipal Rede Daora que visa o protagonismo juvenil, direitos humanos, cultura, economia criativa, investimento nas periferias.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 988 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar recursos para renda básica emergencial para mulheres vítimas de violência doméstica.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 989 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar recursos para renda básica emergencial para mães atípicas (ou responsável) , cujo a criança tenha elevado índice de dependência
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 990 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar recursos para a contratação de profissionais formados em obstetrícia para atuar nas maternidades, como iniciativa de promoção da saúde da mulher e de pessoas que gestam.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 991 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar recursos alocados na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania para apoio à atividades formativas, educativas e culturais de Promoção à Igualdade racial.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 992 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de centros de escuta especializada de mulheres e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência doméstica ou sexual nas 32 subprefeituras da cidade de São Paulo.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 993 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Inclusão da categoria “Pessoa com deficiência” (PCD) no Canal oficial de atendimento da Prefeitura de São Paulo, conhecido com 156.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 994 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ofertar capacitação sobre racismo institucional e letramento racial para profissionais de todos os níveis e equipamentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da Lei n º 17.406, que institui o Programa Municipal de Saúde Integral da População Negra (SMS).
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 995 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Incluir mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas com recorte étnico-racial e de gênero, garantindo transparência, controle social e dados desagregados
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 996 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Melhorar a infraestrutura material e de uso cotidiano do Centro de Reabilitação Lucy Montoro do Jardim Humaitá para qualificar o atendimento dos usuários dos serviços e dos trabalhadores das unidades.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 997 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar o serviço de vans no serviço ATENDE.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 998 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Garantir que todas as escolas da rede pública municipal tenham uma Sala de Recursos Multifuncionais, de forma a assegurar a infraestrutura material e de uso cotidiano que fomente a acessibilidade nas escolas, priorizando a implementação nas escolas na macroárea de redução da vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 999 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementar 50 semáforos sonoros na macroárea de redução da vulnerabilidade urbana e na macroárea de recuperação urbana e ambiental.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1000 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Ampliar o número de semáforos sonoros priorizando regiões na macroárea de redução da vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1001 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementar, por distrito, uma rota acessível com interligação com pontos de parada do transporte público coletivo, equipamentos de educação e saúde, priorizando regiões na macroárea de redução da vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1002 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reformar UBSs não compatíveis com a norma de acessibilidade NBR9050.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1003 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) deverá atuar de forma transversal no conjunto do governo - formular, implementar e coordenar a política para as pessoas com deficiência (gestão e cogestão), tendo como compromisso a nomeação de uma pessoa com deficiência para o cargo de titular da SMPED e que o corpo técnico seja composto por profissionais com militância e acúmulo em políticas inclusivas de Estado.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1004 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criar serviço que atenda pessoas surdocegas na área da comunicação dentro da Central de Intermediação em Libras (CIL), promovendo ainda a ampliação do alcance dos serviços da CIL por meio da divulgação, treinamento e orientação dos profissionais nos equipamentos públicos em todos os órgãos de atendimento ao munícipe, devendo-se ainda modernizar a infra-estrutura tecnológica de equipamentos públicos para o acesso adequado a todos os seus serviços.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1005 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Remodelar, por distrito, 10 cruzamentos com extensões de calçada.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1006 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Executar, em cada distrito, 5 jardins de chuva totalizando 480, priorizando regiões na

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

macroárea de redução da vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1007 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de ao menos um projeto de segurança viária por subprefeitura, com foco em acalmar o tráfego e reduzir mortes.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1008 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Requalificação de 10 milhões de m² de calçadas, seguindo prioridades definidas pela CET.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1009 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Remodelar 1.700 cruzamentos com foco na segurança do pedestre, priorizando os locais com mais atropelamentos;
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1010 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 250 novos pontos de fiscalização de velocidade e 125 pontos de fiscalização de "Avanço no semáforo vermelho" e "Parada sobre Faixa".
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1011 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Tornar permeáveis 25 mil m² a mais por meio do uso de pavimentos drenantes, construção de jardins de chuva em áreas e renaturalização de praças, aliando resiliência ambiental à melhora da segurança viária;
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1012 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar calçadas com pintura – Sinalizar 1,3 milhões de metros quadrados de avanço de calçada com pintura na pista das vias nas quais as calçadas são inexistentes ou insuficientes para seu fluxo de pedestres diário;
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1013 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Estabelecer marco regulatório e institucional de municipalização das calçadas transferindo gradualmente a responsabilidade pela construção, reforma e adequação das calçadas públicas da cidade para a gestão municipal, priorizando regiões na macroárea de redução da vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1014 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Renovar 2.500.000 m² de calçadas priorizando as vias definidas pela Rede de Mobilidade a Pé, elaborada pela CET.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1015 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- 45. Realizar, em cada subprefeitura, um projeto de requalificação urbana para tornar os espaços públicos mais acessíveis, seguros e adequados à convivência, totalizando 32 ações na cidade.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1016 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Realizar a urbanização de favelas, levando para 10.000 domicílios o urbanismo social, com obras para contenção de riscos, uso de soluções baseadas na natureza, realização de obras macrodrenagem e microdrenagem, adotando processos participativos, minimização de despejos e, para os inevitáveis, com realocações chave-a-chave.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1017 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Promover a regularização fundiária em 10% da área atual ainda não regularizada.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1018 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Promover a regularização, instalação de saneamento básico, água e luz em prédios abandonados utilizados como moradia na região central da cidade.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1019 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Realizar obras em, ao menos, 30 áreas de risco seguindo hierarquização do Plano Municipal de Redução de Riscos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1020 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementar programas de capacitação profissional, geração de emprego e renda dirigidos à população em situação de rua, acompanhados de serviços de apoio psicossocial, encaminhamento ao mercado de trabalho e acompanhamento contínuo da reinserção social.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1021 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 5% (cinco por cento) da receita orçamentária total prevista às orçamentárias da função Assistência Social.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1022 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- não serão objetos de limitação de empenhos ou congelamento de recursos as dotações orçamentárias relativas a função assistência social
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1023 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1024 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Demonstrativo do orçamento por órgão, função, subfunção, programa e projeto/atividade dos recursos destinados às políticas públicas para pessoa idosa
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1025 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de laboratórios de coleta de materiais e diagnósticos de exames dentro das UPAs - Unidades de Pronto Atendimento e UBS - Unidades Básicas de Saúde, no Município de São Paulo.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1026 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Promover ações de transparência e monitoramento em relação aos contratos firmados com Organizações Sociais de Saúde - OSS, com a criação de um Portal destinado à divulgação

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

detalhada dos valores mensais repassados pelo Município às entidades parceiras, incluindo despesas com quadro de funcionários.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1027 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores municipais no atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista TEA, por meio da Terapia

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1028 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Promover a capacitação dos profissionais atuantes na rede municipal de saúde sobre a prescrição de medicamentos à base de Canabidiol (CBD) e Tetrahidrocanabinol (THC).
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1029 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Promover a capacitação, por meio da terapia ABA, aos profissionais da Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio na Rede Municipal para acompanhamento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1030 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de espaços sensoriais nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs no Município de São Paulo, destinados a pacientes com
Transtorno do Espectro Autista - TEA
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1031 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação das Casas de Permanência (CP-TEA) para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), abandonadas por suas famílias por motivo de falecimento ou de abandono.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1032 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Politica de Proteção às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1033 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Política de Proteção e Incentivo aos jovens em situação de desencolhimento institucional por maioridade civil.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1034 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Política de Proteção e Incentivo aos jovens em situação de desacolhimento institucional por maioridade civil
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1035 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Promover ações voltadas à regularização fundiária em assentamentos precários e em conjuntos habitacionais localizados no distrito da Brasilândia.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1036 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos básicos e de uso prolongado, assim como a compra de equipamentos de qualidade nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS e Unidades Básicas de Saúde – UBSs
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1037 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistemas de mapeamento por distrito e criação de índices de violência LGBTQIAPN+ em todas as áreas.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1038 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar os serviços de saúde inclusivos para a população DIQIA+, criando unidades de referência em todas as regiões do município, capacitando equipes multiprofissionais de forma contínua, adotando protocolos de acolhimento humanizado e antidiscriminatório, garantindo o respeito ao nome social e identidade de gênero, e assegurando o acesso regular e descentralizado a insumos de prevenção, como preservativos, PrEP e PEP, além da oferta segura e assistida de hormonioterapia para pessoas trans.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1039 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos básicos e de uso prolongado, assim como a compra de equipamentos de qualidade nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS e Unidades Básicas de Saúde – UBSs
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1040 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Promover ações voltadas à assegurar aos Conselhos Tutelares, infraestrutura no trabalho.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1041 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Transparência dos contratos de gestão e termos de parceria realizados com as entidades privadas sem fins lucrativos (organizações sociais - OS), e as estimativas de valores referentes as despesas com pessoal, dentre outras (áreas da Saúde, Educação e Assistência Social).
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1042 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Programas e projetos de fomento à inclusão social as Pessoas com Deficiência.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1043 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar o orçamento voltado para o fomento do trabalho para a juventude, com foco na ampliação do projeto do Bolsa Trabalho e dos serviços dos Centros de Atendimento ao Trabalho e Empreendedorismo - CATe.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1044 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar o tempo dos semáforos para pedestres em cruzamentos perigosos e com alto fluxo de carros.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1045 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementação do Conselho Municipal de Cultura
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1046 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Municipal no exercício de 2026:
- Garantir a destinação de recursos voltados para ampliação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1047 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Fortalecimento e ampliação do programa da Lei Federal n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que no insere currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1048 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Assegurar a participação de servidores públicos com deficiência, na escolha e aquisição de materiais e tecnologias, com vistas à análise do custo benefício e sua importância.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1049 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistemas de mapeamento por distrito e criação de índices para monitoramento das desigualdades raciais em todas as áreas.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1050 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar programas de saúde, assistência social e direitos humanos direcionados para o atendimento de crianças grávidas vítimas de estupro presumido, detentoras do direito do aborto legal.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1051 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Garantir a contratação de consultorias de pessoas com deficiência para desenvolver, homologar e avaliar sites e aplicativos governamentais da Prefeitura de São Paulo.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1052 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação e implantação de Conselhos Tutelares, nos distritos de Jardim Helena, Itaim Paulista, São Miguel Paulista, Sapopemba, Grajaú, Brasilândia, Jaçanã e Itaquera.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 1053 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementar obras de microdrenagem e macrodrenagem, dique e Polder, pavimentação drenante, jardins de chuva, e serviços complementares para os bairros da região, incluindo todo Jd. Pantanal, Chácara Três Meninas, Terra Prometida, Vila da Paz e Novo Horizonte articulando parceria com a cidade de Guarulhos;
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1054 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Regularização fundiária imediata de todo Jd. Pantanal, Chácara Três Meninas, Terra Prometida, Vila da Paz e Novo Horizonte.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1055 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construir Unidade Básica de Saúde na Chácara 3 Meninas, garantindo atendimento com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Multiprofissionais (EMulti) e de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), de forma a ampliar o acesso e a cobertura da Atenção Primária no SUS.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1056 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Abertura de vagas integrais em Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI para o distrito do Jd. Helena.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1057 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de sistemas de mapeamento por distrito e criação de índices sobre População em Situação de Rua em todas as áreas.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1058 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construir Centro de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM) nas proximidades do Jardim Helena.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1059 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Realizar anualmente na semana do orgulho LGBTQIA+: uma “Agenda pelo Envelhecer LGBTQIAPN+".
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1060 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação dos recursos destinados para o pagamento do Auxílio Reencontro no projeto de lei orçamentária reajustados conforme o índice IGP-M acumulado desde a última data de reajuste.”
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1061 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de centros de escuta especializada de criança e adolescente vítima de LGBTfobia nas 32 subprefeituras da cidade de São Paulo.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1062 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de centros de escuta especializada de criança e adolescente vítima de Racismo nas 32 subprefeituras da cidade de São Paulo.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1063 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Fortalecimento das estruturas e ampliação do número de Unidade Móvel de Cidadania LGBTI+.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1064 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar o número de Casas de Capoeira em todas as regiões e dispor de recursos permanentes para zeladoria e manutenção dos espaços.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1065 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação da rede de Máquinas automáticas para o acesso ao PREP (Pofilaxia Pré-Exoisução ao HIV) em todas as regiões na cidade de São Paulo.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1066 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de programa de formação e contratação de profissionais LGBTQIAPN+ na perspectiva de uma ação inclusiva, com foco na Sociabilidade de Idosos LGBTQIAPN+ nas Unidade de Referência à Saúde do Idoso – URSI em cada Supervisão Técnica de Saúde de São Paulo.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1067 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de programa de formação e contratação de profissionais LGBTQIAPN+ na perspectiva de uma ação inclusiva, com foco na Sociabilidade de Idosos LGBTQIAPN+ na rede de Institutos de Longa Permanência do Idoso - ILPI.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1068 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação e manutenção de pontos com sanitários e chuveiros públicos na subprefeitura da Sé
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1069 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construir um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na região próxima ao Jd. Pantanal garantindo atendimento de média e baixa complexidade às famílias.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1070 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implementar Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da rede socioassistencial de proteção básica ao território na região próxima ao Jd. Pantanal e melhorar a infraestrutura material nos serviços existentes.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1071 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar o número de equipes de Serviço de Assistência às Famílias (SASF), garantindo equipe que percorre o território fomentando assistência e proteção social às famílias na região próxima ao Jd. Pantanal .
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1072 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Ampliar frota de veículos de transporte público coletivo de forma que o tempo de espera de cada linha seja reduzido em aproximadamente 20% para as linhas com intervalo superior a 15 minutos, tanto para dias úteis, quanto em finais de semana, domingos e feriados.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1073 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Alterar o sistema de transporte público coletivo municipal para remuneração por quilômetro rodado.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1074 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar número de linhas, aumentando também a frota do transporte público coletivo, priorizando as macrorregiões Leste 1 e 2, além de Sul 1 e 2.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1075 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Expandir redes de corredores de ônibus.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1076 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar número de linhas noturnas, aumentando também a frota do transporte público coletivo, priorizando as macrorregiões Leste 1 e 2, além de Sul 1 e 2.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1077 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar rede cicloviária na cidade de são paulo, aumentando a disponibilidade de mobiliário urbano - paraciclos, bancos, iluminação pública e lixeiras -, rede de bicicletários e arborização urbana, expandindo especialmente a interconectividade com os sistemas de transporte público urbano de alta capacidade.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1078 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação do número de unidades de atendimento com equipamentos acessíveis para a

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

saúde da mulher (mesas, macas, cadeiras ginecológicas, mamógrafos, entre outros).

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1079 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Melhorar a infraestrutura material e de uso cotidiano das unidades Centro de Referência de Assistência Social existentes para qualificar o atendimento dos usuários dos serviços e dos trabalhadores das unidades.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1080 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar número de terminais rodoviários urbanos.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1081 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ter, ao menos, 2 psicólogos de plantão para cada equipamento da rede socioassistencial direta da cidade de São Paulo.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1082 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Melhorar a infraestrutura material e de uso cotidiano das unidades Básicas de Saúde existentes para qualificar o atendimento dos usuários dos serviços e dos trabalhadores das unidades.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1083 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 5 Centros De Acolhida Às Pessoas Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1084 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 10 Centro de Referência Assistência Social priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 1085 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 1 Casas Lar priorizando região central da cidade.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1086 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 8 Centros De Acolhida Especial priorizando a região central da cidade.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1087 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 2 Centros Dia Para Pessoas Com Deficiência priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1088 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 2 Centros Dia Para Idosos priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1089 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 2 Centros De Acolhida Para Mulheres Em Situação De Violência priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1090 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 1 Centros De Acolhida Especial Para Gestantes E Puérperas priorizando região central da cidade.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1091 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 2 Centros De Referência Especializado Para População Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1092 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 2 Centros De Defesa E De Convivência Da Mulher priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1093 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 2 Famílias Acolhedoras priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1094 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 2 Hospedagens Para Pessoas Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1095 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 2 Serviços De Medidas Socioeducativas Em Meio Aberto priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1096 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 2 Núcleos De Convivência Para Adultos Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1097 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 2 Instituições De Longa Permanência Para Idosos priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1098 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 3 Repúblicas priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1099 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 4 Núcleos De Apoio A Inclusão Social Para Pessoas Com Deficiência priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1100 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Implantar 8 Serviços De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes em regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1101 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 1 Projetos Núcleo De Atendimento Integral Para Crianças E Adolescentes Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1102 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 15 Centros Para Crianças E Adolescentes priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1103 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 4 Residências Inclusivas priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1104 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 7 Centros De Desenvolvimento Social E Produtivo Para Adolescentes, Jovens E Adultos priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1105 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 7 Serviços De Assistência Social À Família E Proteção Social Básica No Domicílio priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1106 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 4 Centros De Convivência Internacional priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1107 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 8 Centros Para A Juventude Com Atendimento De Adolescentes E Jovens priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1108 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 2 Circos Sociais priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1109 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 2 Restaurantes Escolas priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1110 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 2 Serviços De Alimentação Domiciliar Para Pessoa Idosa priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1111 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 5 Núcleos De Convivência De Idosos priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1112 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 4 Serviços Especializados De Abordagem Social Às Pessoas Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1113 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar 4 Serviços De Proteção Social Às Crianças E Adolescentes Vítimas De Violência priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1114 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar o número de salas sensoriais, mobiliário adaptado, apoio especializado e formação continuada equipam as escolas para acolher crianças autistas, garantindo aprendizagem equitativa e participação plena no cotidiano escolar.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1115 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera-se o § 2º do art. 40º
"Art. 40º
§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária e em créditos adicionais, com variação máxima de 20% do orçamento inicial.

**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1116 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Ficam suprimidos os incisos do § 4º do art. 40, mantendo a apenas o inciso I, com a seguinte redação:
Art. 40.
§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no caput deste artigo os créditos adicionais suplementares:
I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei
Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980.
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**EMENDA 1117 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
Implantação da Casa do Samba Paulistano, conforme PL 451/2022.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1118 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Duplicação da ponte sobre a linha férrea da CPTM na Praça João Beiçola - Jardim Primavera - Subprefeitura de Capela do Socorro.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1119 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
A implantação do Posto de encaminhamento veterinário "PEV" no município de São Paulo, conforme o PL 384/2020. .
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1120 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
A
criação do centro municipal de referência em doenças raras, conforme disposto no PL 369/2020..
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1121 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Será considerada na receita da Lei Orçamentária Anual o Incentivo fiscal, por renúncia de receita de IPTU, concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, cuja finalidade seja a realização de espetáculos de artes cênicas e que apresentem, cumulativamente as seguintes capacidades de público por sala: • 400 (quatrocentas) pessoas sentadas: isenção de 100%; • 401 (quatrocentas e uma) até 800 (oitocentas) pessoas sentadas: isenção de 50%; • 801 (oitocentos e uma) até 1000 (mil) pessoas sentadas: isenção de 30%. .
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1122 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Implantação do viaduto na Rua Jequirituba com a Av. Presidente João Goular.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1123 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Implantação do hospital do idoso na Zona Sul..
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1124 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Reforço do orçamento para remunerar os profissionais de carreira da área da saúde bucal.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1125 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação do Centro Integrado de Transformação de Vidas – CIT Vidas, conforme PL 452/2022.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1126 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Implantação de Unidade Básica de Saúde - bairro Praia da Lagoa. .
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1127 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Ampliação dos recursos para a construção de prédios destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) na região da Capela do Socorro e Parelheiros.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1128 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Implantação de unidade básica de saúde - UBS - no Real Parque.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1129 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Reforma da da UBS Chácara do Conde.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1130 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais aos que instalarem e permanecerem com empresas na Zona Sul e Extremo Sul da Cidade de São Paulo, será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas nos anexos próprios desta lei.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 1131 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Reforço do orçamento da secretaria da saúde para compra de equipamentos odontológicos portáteis.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1132 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Implantação da unidade básica de saúde - UBS - Santo Amaro Dr. Sérgio Villaça Braga.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1133 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- A inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1134 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Implantação de serviços de odontologia na UPA Maria Antonieta Ferreira de Barros.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1135 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Implantação de Hospital Público Infantil no extremo sul da cidade.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1136 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- A inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1137 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- ampliação de recursos para a aquisição de microcâmeras para o uso pessoal dos GCM e para câmeras de vigilância no exterior das
viaturas, nos termos do PL 416/2021.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1138 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação do Parque Nascentes do Ribeirão Colônia.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1139 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Ampliação de recursos para implantação de consultórios odontológicos nas unidades da Rede Municipal de Ensino, nos termos do
PL 683/2008.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1140 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Reformas e adequações da UBS Jardim São Norberto.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1141 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Implantação de viaduto com alças de acesso na Av. Nossa Senhora do Sabará com a Av. Interlagos.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1142 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Implantação de Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para familiares de estudantes do ensino fundamental da Rede Municipal
de Ensino, nos termos do PL 556/2021.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1143 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Reforço de orçamento para secretaria da saúde com o objetivo de implantar atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do
município.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1144 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação de recursos para a instalação de programa ambulatorial de fisioterapia respiratória para pacientes que tiveram Covid-19,

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

nos termos do PL 558/21.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1145 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Implantação de brinquedos para crianças especiais nas praças públicas do município, conforme PL 75/2022.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1146 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de iluminação dos abrigos dos pontos de ônibus, conforme PL 09/2022.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1147 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de Entreposto de Hortifrutigranjeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1148 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de iluminação nas passarelas de pedestres em níveis superiores ao solo, conforme PL 25/2022.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1149 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de restaurantes populares pertinentes aos cidadãos de baixa renda, trabalhadores informais ou moradores de rua -
Prato Paulistano - Conforme, PL 830/2021.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1150 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de Casas de Capoeira em cada região do município, nos termos do PL 574/2021.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1151 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Municipal no exercício de 2026:
- Implantação do programa "Sorria SP", conforme PL 519/2021.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1152 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação do programa morar melhor, conforme PL 731/2021.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1153 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação do sistema gratuito de Assistência à Saúde Animal, conforme PL 595/2021.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1154 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- A implantação da unidade básica de saúde animal (UBASA) no município de São Paulo, conforme disposto no PL 655/2020.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1155 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- A criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande, na Subprefeitura de Parelheiros, Zona Sul do Município de
São Paulo. .

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1156 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- A implantação do hospital de referência da dor.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1157 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de casa de cultura no Grajaú.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1158 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforço do orçamento para remunerar os Conselheiros Participativos.

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1159 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforço do orçamento das Subprefeituras considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1160 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação e implantação da rede de asfalto.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1161 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- A Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1162 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- A criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi – região da Subprefeitura de Capela do Socorro.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1163 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1164 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1165 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação do Hospital Público Veterinário do Grajaú, conforme PL 242/2021.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1166 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- A ampliação dos serviços de saúde ao idoso.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1167 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Melhoria na alocação de recursos para Implantação de centros de hemodiálise nas regiões da zona sul de São Paulo.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1168 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforço do orçamento para para implantação de Centros de Convivência e Cooperativa nos Distritos de Cidade Ademar, Grajaú e
Parelheiros;.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1169 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- melhoria dos recursos para a implantação de novas unidades de saúde na região de Capela do Socorro.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1170 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- reforço dos recursos para a implantação de Centro de Referência da Saúde da Mulher no Extremo Sul da Cidade de São Paulo.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1171 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- a implantação de AMAE-PED, Assistência Médica Ambulatorial pediátrica na região de Capela do socorro e Parelheiros;
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1172 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- a implantação de Centro Especializado em Reabilitação - CER na região de Santo Amaro;

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1173 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: -
Valorização das diretorias das CEIS Parceiras.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1174 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: -
Construção da Passarela Veleiros.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1175 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: -
Aumento do repasse para Parceiras da Educação.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1176 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: -
Aumento do repasse para Parceiras das Parceiras da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1177 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: -
Criação de Hospital Varginha.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1178 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: -
Criação de Hospital Odontológico
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1179 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Desenvolvimento cultural no Centro TEA - Zona Norte.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1180 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Criação de Conselhos Municipais da Juventude (CMDJ) por Subprefeitura.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1181 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de uma Casa de Capoeira por região, conforme PL 574/2021.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1182 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação do Programa de Saúde Bucal nas Escolas, conforme PL 666/2021.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1183 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
: Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Permissão para uso de praças públicas para bancas de flores e frutas, conforme PL 020/2022.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1184 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação do Fundo de Assistência e Solidariedade do Município de São Paulo (FASS), conforme PL 135/2022.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1185 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação do Hospital Público Veterinário de Pedreira, conforme PL 468/2022.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1186 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação do Hospital Público Veterinário de Parelheiros, conforme PL 469/2022.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1187 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Instalação de farmácia popular 24h em cada unidade de pronto atendimento, conforme alteração da Lei nº 16.739/2017, conforme PL

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

42/2023.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1188 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Realização anual da Virada da Pessoa com Deficiência na semana do dia 03 de dezembro, conforme PL 59/2023.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1189 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Instituição da "Virada da Melhor Idade" no calendário oficial do Município, conforme PL 103/2023.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1190 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação da Casa Nordestina Paulistan, , conforme PL 123/2023.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1191 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação de Casa de Cultura no Jardim Myrna, conforme PL 124/2023.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1192 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Atendimento de pais de alunos das escolas municipais pelo Hospital do Servidor Público, conforme PL 157/2023.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1193 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Inclusão de equipes multidisciplinares nas escolas públicas (psicologia, nutrologia, oftalmologia e fonoaudiologia), conforme PL 209/2023.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1194 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação de programa ambulatorial de fisioterapia respiratória para pacientes com sequelas da covid-19, conforme PL 558/2021.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1195 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação do Hospital Público Veterinário de

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Cidade Ademar, conforme PL 467/2022.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1196 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação do Hospital Público Veterinário de M'Boi Mirim, conforme PL 268/2023.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1197 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação do Hospital Público Veterinário de Campo Limpo, conforme PL 339/2023.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1198 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Instalação de bebedouros públicos em praças públicas, conforme PL 390/2023.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1199 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação da Casa dos Artesãos de Parelheiros, conforme PL 408/2023.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1200 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Obrigatoriedade da realização do Teste do Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho) nas maternidades, conforme PL 534/2023.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1201 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Transformação das ciclofaixas em ciclovias, conforme PL 235/2024.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1202 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Obrigatoriedade da presença de fisioterapeuta em maternidades no pré-parto, parto e puerpério, conforme PL 280/2024.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1203 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Instituição do Programa Bolsa Rápida para

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

pacientes ostomizados na Rede Municipal de Saúde, conforme PL 458/2024.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1204 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação de espaços de convivência para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos CEUs, conforme PL 391-481/2024.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1205 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Obrigatoriedade de equipe odontológica nos Centros Especializados em Reabilitação (CER), conforme PL 401-505/2024.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1206 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Instituição de Arenas Radicais para prática de empinar motos e eventos de shows de carro, conforme PL 180/2025.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1207 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Obrigatoriedade da presença de Técnico em Saúde Bucal em todas as UBS, UPAs e estabelecimentos públicos de saúde, conforme PL 181/2025.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1208 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Instituição do Bilhete Único com gratuidade para policiais civis, militares e integrantes da Guarda Civil Metropolitana, conforme PL 69/2023.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1209 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Disponibilização do Botão do Pânico em todas as unidades escolares municipais, conforme PL 152/2023.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1210 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Isenção do IPTU para Casas Culturais Luso-Brasileiras no município, conforme PL 710/2023.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1211 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Implantação de equipe odontológica nos Centros Especializados em Reabilitação (CER), conforme PL 505/2024.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1212 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Revisão da alíquota de contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, conforme PL 682/2024.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1213 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Criação do Programa CRECHE GARANTIDA para ampliação do acesso à educação infantil, conforme PL 700/2024.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1214 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Alteração do horário de funcionamento dos Centros de Educação Infantil (CEIs), conforme PL 737/2024.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1215 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Presença obrigatória de profissional de fonoaudiologia em UBSs, UPAs e demais unidades de saúde, conforme PL 299/2025.

**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1216 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Inclusão da vacina da Herpes Zoster no Programa Municipal de Imunizações, conforme PL 328/2025.
**AUTOR:** MARCELO MESSIAS (MDB)

**EMENDA 1217 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:
- Promover a requalificação urbana da Rua Cubatão, localizada na região da Vila Mariana, Subprefeitura Vila Mariana.

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**AUTOR:** ZOE MARTÍNEZ (PL)

**EMENDA 1218 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:
- Implantação de Ciclovia sobre a Ponte do Jaguaré, interligando a Av. Queiroz Filho à Av. Jaguaré.

**AUTOR:** ZOE MARTÍNEZ (PL)

**EMENDA 1219 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- [DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE OU META].Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:
- Requalificação total com um Projeto de drenagem do Beco do Batman.

**AUTOR:** ZOE MARTÍNEZ (PL)

**EMENDA 1220 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:
- Realização de uma obra de drenagem para conter as enchentes na Rua Cristiano Viana, junto ao Hospital Sancta Maggiore Colorado – Galeria do Córrego Braço II.

**AUTOR:** ZOE MARTÍNEZ (PL)

**EMENDA 1221 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:
- Implantação de uma Unidade referência na Saúde do Idoso na região da Subprefeitura de Pinheiros.

**AUTOR:** ZOE MARTÍNEZ (PL)

**EMENDA 1222 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:
- Implantação de uma ou mais UPAS no território da Subprefeitura de Pinheiros.

**AUTOR:** ZOE MARTÍNEZ (PL)

**EMENDA 1223 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:
- Implantação de Ciclovia sobre a Ponte Cidade Universitária, interligando a Av. Prof. Manuel José Chaves à Rua Alvarenga.

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**AUTOR:** ZOE MARTÍNEZ (PL)

**EMENDA 1224 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:
- Promover a requalificação urbana da Avenida Anhaia Mello, importante via arterial na cidade de São Paulo, Brasil, que corta e conecta os distritos de Vila Prudente, São Lucas e Sapopemba, além de dar acesso ao Ipiranga.

**AUTOR:** ZOE MARTÍNEZ (PL)

**EMENDA 1225 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:
- Promover a requalificação urbana da Revitalização da Rua Maria Borba.

**AUTOR:** ZOE MARTÍNEZ (PL)

**EMENDA 1226 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:
- Promover a requalificação urbana da Revitalização da Rua Tutóia localizada na região da Vila Mariana, Subprefeitura Vila Mariana.

**AUTOR:** ZOE MARTÍNEZ (PL)

**EMENDA 1227 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:
- Promover a requalificação urbana da Rua do Gasômetro, localizada na região Central de São Paulo.

**AUTOR:** ZOE MARTÍNEZ (PL)

**EMENDA 1228 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Reformar pistas de esportes radicais (skate, patins, BMX) já existentes e construir, ao menos, 10 novas pistas em bairros com alta demanda por equipamentos de esporte e lazer, priorizando a juventude e a ocupação segura do espaço público.
**AUTOR:** GEORGE HATO (MDB)

**EMENDA 1229 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Executar obras de requalificação em praças públicas na região do Ipiranga, com foco em

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

melhorias de iluminação, paisagismo, acessibilidade, instalação de mobiliário urbano e equipamentos de lazer e esporte.
**AUTOR:** GEORGE HATO (MDB)

**EMENDA 1230 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Executar obras de drenagem e microdrenagem em áreas críticas da região da Subprefeitura do Ipiranga, com foco na prevenção de alagamentos, escoamento adequado das águas pluviais e mitigação de riscos à população.
**AUTOR:** GEORGE HATO (MDB)

**EMENDA 1231 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Apoiar institucional e financeiramente a realização do Festival do Japão, como evento de interesse cultural, turístico e social, com previsão de recursos na proposta orçamentária de 2026, por meio de programas de fomento ou parcerias públicas.
**AUTOR:** GEORGE HATO (MDB)

**EMENDA 1232 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Realizar obras de revitalização e melhorias na Praça Dr. Pereira do Rego, localizada no bairro Cidade Patriarca – CEP 03553-050, com foco em iluminação, acessibilidade, segurança, paisagismo, instalação de equipamentos de lazer e manutenção do mobiliário urbano.
**AUTOR:** GEORGE HATO (MDB)

**EMENDA 1233 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Ampliar os investimentos em alimentação escolar com foco na aquisição de alimentos saudáveis, frescos e de base agroecológica, priorizando o fornecimento de refeições equilibradas nutricionalmente nas unidades da rede municipal de ensino.

**AUTOR:** GEORGE HATO (MDB)

**EMENDA 1234 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Destinar recursos para a realização de campanhas educativas voltadas à conscientização e prevenção de doenças, com a promoção de mutirões de exames em regiões estratégicas da cidade de São Paulo, especialmente em áreas com menor acesso a serviços de saúde preventiva.
**AUTOR:** GEORGE HATO (MDB)

**EMENDA 1235 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Prever investimento específico para a ampliação da oferta de cursos profissionalizantes voltados a pessoas em situação de rua, com foco na inclusão produtiva, geração de renda e reintegração social. As ações deverão ser articuladas com políticas públicas de assistência social e empregabilidade.
**AUTOR:** GEORGE HATO (MDB)

**EMENDA 1236 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Prever recursos para a realização de shows e eventos culturais com o objetivo de promover e revelar novos talentos artísticos da cidade de São Paulo, com prioridade para a juventude e artistas periféricos.
**AUTOR:** GEORGE HATO (MDB)

**EMENDA 1237 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Construção de pista de skate e quadra de basquete 3x3 em regiões com altos índices de vulnerabilidade social e criminalidade, com o objetivo de promover a ocupação saudável do espaço público e a inclusão de jovens em atividades esportivas.
**AUTOR:** GEORGE HATO (MDB)

**EMENDA 1238 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Fica garantido o valor de 15 bilhões em parceria com o governo federal, para a criação do Instituto Federal (IF) Grajaú, Parelheiros/Cidade Dutra.
**AUTOR:** LUANA ALVES (PSOL)

**EMENDA 1239 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Cria-se o Fundo de apoio ao trabalhador ambulante e artesãos na cidade de São Paulo com o fim de garantir a regularização das atividades dessa categoria.
**AUTOR:** LUANA ALVES (PSOL)

**EMENDA 1240 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Cria as condições de investimento e capacitação nos serviços que atendem a política do aborto legal.

**AUTOR:** LUANA ALVES (PSOL)

**EMENDA 1241 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Disponibiliza recursos para aplicação da Lei no 17.923, de 10 de abril de 2023, que institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua.
**AUTOR:** LUANA ALVES (PSOL)

**EMENDA 1242 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Destina-se 3% do total do orçamento público municipal para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
**AUTOR:** LUANA ALVES (PSOL)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 1243 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Amplia recursos no orçamento público municipal para a convocação de todos aprovados nos concursos públicos de Fiscais de Postura (Secretarias Municipais de Gestão e das Subprefeituras- 2023); CET (2023), da Secretária Municipal de Saúde (2017) e PEI/ATE - SME (2023)
**AUTOR:** LUANA ALVES (PSOL)

**EMENDA 1244 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Destina-se 3% do total do orçamento público municipal para a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), com o objetivo de fortalecimento de programas de apoio a grupos culturais periféricos como o Programa de Fomento da Cultura da Periferia e o Programa VAI (Valorização de Iniciativas Culturais).
**AUTOR:** LUANA ALVES (PSOL)

**EMENDA 1245 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construir, implantar e equipar um Hospital Público Veterinário no distrito da Brasilândia.
**AUTOR:** DR. MURILLO LIMA (PP)

**EMENDA 1246 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar as políticas públicas de bem-estar animal por meio de eventos de adoção em parques e prédios públicos.
**AUTOR:** DR. MURILLO LIMA (PP)

**EMENDA 1247 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantar um programa de saúde pública animal tendo como meta zerar as filas para a realização de exames e procedimentos de baixa complexidade em animais domésticos.
**AUTOR:** DR. MURILLO LIMA (PP)

**EMENDA 1248 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar a política pública de atendimento e controle populacional dos animais domésticos na cidade de São Paulo.
**AUTOR:** DR. MURILLO LIMA (PP)

**EMENDA 1249 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Fomentar as políticas de Lares Temporários por meio do estabelecimento de parcerias com clínicas veterinárias, universidades e entidades afins para prestação de assistência técnica e médica veterinária.
**AUTOR:** DR. MURILLO LIMA (PP)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1250 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construir alojamentos para os animais resgatados pelo Poder Público ou entregues à sua tutela.
**AUTOR:** DR. MURILLO LIMA (PP)

**EMENDA 1251 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Readequação e Reforma do complexo da Divisão de Vigilância Sanitária (DVZ) e da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).
**AUTOR:** DR. MURILLO LIMA (PP)

**EMENDA 1252 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Acrescente-se o inciso XIX ao art. 4° do Projeto de Lei n.°441/2025, com a redação abaixo:
"XIX - promoção do bem-estar animal, por meio da implementação de políticas públicas de proteção e controle populacional de animais domésticos, incentivo à adoção responsável, combate aos maus-tratos e estruturação de equipamentos públicos para atendimento veterinário e abrigo temporário."
**AUTOR:** DR. MURILLO LIMA (PP)

**EMENDA 1253 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Acrescente-se um § ao art. 8° do Projeto de Lei n.°441/2025, com a seguinte redação:
"§ - Também serão considerados prioritários os projetos voltados à proteção, bem-estar e saúde animal, incluindo ações de educação ambiental, atendimento veterinário gratuito para população de baixa renda, controle populacional de animais, vacinação, fomento a lares temporários e incentivo a parcerias com ONGs, instituições de ensino e protetores independentes."
**AUTOR:** DR. MURILLO LIMA (PP)

**EMENDA 1254 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de uma nova unidade do Centro TEA (Transtorno do Espectro Autista) na área pública localizada na Av. Miguel Ignácio Curi, altura do número 60, em Itaquera, zona leste de São Paulo, em frente à UPA Itaquera.
**AUTOR:** SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

**EMENDA 1255 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Municipalização das Escolas Estaduais com oferta de ensino fundamental II

**AUTOR:** SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

**EMENDA 1256 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Programa de capacitação e implantação de Incubadora Social para as Organizações Sociais e Lideranças Comunitárias.

**AUTOR:** SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

**EMENDA 1257 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar a oferta de moradias populares no município, com o objetivo de combater o déficit habitacional.
**AUTOR:** SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

**EMENDA 1258 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforço na Segurança das Escolas Municipais com a presença da Guarda Civil Metropolitana - GCM.

**AUTOR:** SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

**EMENDA 1259 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação dos investimentos e parcerias para projetos de cidades inteligentes, resilientes e sustentáveis

**AUTOR:** SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

**EMENDA 1260 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Oferta de serviço do tipo "porta a porta" para o transporte de pacientes oncológicos entre a residência e o equipamento de saúde onde realizam tratamento no município de São Paulo

**AUTOR:** SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

**EMENDA 1261 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Programa de Atendimento Integral a Mulheres com Endometriose na Rede Municipal de Saúde, com Campanha Intensificada de Conscientização e implantação da Cirurgia Robótica para Tratamento no Hospital Vila Nova Cachoeirinha.

**AUTOR:** SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

**EMENDA 1262 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Execução do Evento "Mega Help" em referência ao Setembro Amarelo, dedicado à promoção

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

da saúde mental e prevenção ao suicídio.

**AUTOR:** SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

**EMENDA 1263 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- implantação da Universidade Pública Municipal

**AUTOR:** SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

**EMENDA 1264 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instituição de benefício do bilhete único destinado a pessoas desempregadas, inscritas no CadÚnico, para fins de busca de emprego, formação e reinserção no mercado de trabalho no município de São Paulo.
**AUTOR:** SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

**EMENDA 1265 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: - Criação de uma Agência Municipal de Regulação e Fomento, com a finalidade de viabilizar a implementação, gestão, regulação e fomento das ações do Plano Municipal de Cidade Inteligente, Resiliente e Sustentável, previsto no Programa de Metas 2025-2028
**AUTOR:** SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

**EMENDA 1266 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se no Capítulo VI, onde couber, o seguinte artigo:
Art. ... O Poder Executivo criará códigos de itens de despesas e/ou subitens de despesas no sistema de execução orçamentária com
a finalidade de se individualizar os valores dos repasses para as Organizações Sociais - OSs, Organizações da Sociedade Civil de
Interesse Público - OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil - OSCs e assemelhadas referentes a:
I - remuneração de pessoal e encargos relacionados;
II - obras e reformas em imóvel da Prefeitura;
III - obras e reformas em imóvel da entidade ou de terceiro;
IV - aluguel de imóvel;
V - aquisição de material de consumo;
VI - aquisição ou locação de equipamento;
VII - outras despesas.
§1o Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo disponibilizará, mensalmente, todas as informações
referentes à execução orçamentária em base de dados aberta contendo, no mínimo, número do empenho e valores liquidados por
item e subitens
§2o Sem prejuízo do disposto no caput e no §1o deste artigo, o Poder Executivo disponibilizará as informações dos convênios,

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

contratos de gestão e termos de parceria, objeto da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, em base de dados aberta,
inclusive planos de trabalho, cronogramas de execução, cronograma físico-financeiro, quadro de metas e resultado, podendo para
isso compatibilizar os sistemas de acompanhamento de contratos de gestão e assemelhados.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1267 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insira-se no art. 4o, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se os demais:
Ampliação, reforma e requalificação da edificação do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, criação da central exclusiva de atendimento ao usuário e realização de concurso público para preenchimento de cargos vagos do quadro de pessoal do Hospital do Servidor Público Municipal.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1268 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:
Fortalecer a administração tributária e unidades relacionadas à cobrança da dívida ativa do Município
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1269 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:
Ampliar o atendimento da educação por meio da rede direta.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1270 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar as áreas verdes
da cidade, garantir mecanismos de participação social e recompor o orçamento da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1271 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar a participação
das crianças na elaboração de políticas públicas.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1272 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar os programas
de educação inclusiva nas escolas.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1273 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

se as demais: Ampliar o atendimento
da educação infantil através da rede direta
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1274 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar o atendimento
à demanda da educação de jovens e adultos (EJA).
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1275 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar o acesso aos
direitos sociais dos povos originários através do fortalecimento dos equipamentos, programas e órgãos.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1276 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar o quadro de
serviço de apoio da politica paulistana de educação especial PPEE
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1277 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:
Garantir o atendimento, a proteção e o acolhimento dos animais.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1278 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar a rede de
atendimento da Saúde por meio da rede direta e recompor o Quadro da Saúde através da realização de concursos públicos.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1279 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:
Valorização da saúde dos servidores e empregados públicos do Município.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1280 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:
Ampliar as políticas de valorização da cultura, em especial da cultura periférica.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 1281 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:
Ampliar as politicas e programas e fortalecer os equipamentos e órgãos de enfrentamento à violência contra a mulher e superação
do racismo.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1282 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Garantir a nomeação de
todos os aprovados em concursos público, esgotar as vagas em aberto de todos os quadros de profissionais e fortalecer a política de
preenchimento de cargos efetivos na administração municipal em detrimento dos cargos comissionados.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1283 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Modifique-se o inciso IX do art. 4o para: Garantir a recomposição inflacionária dos vencimentos e a valorização salarial das carreiras dos servidores públicos.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1284 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Aumentar o número
fixados dos módulos dos cargos de auxiliares técnicos da educação e professores, para que seja garantido melhor atendimento na
rede municipal de ensino.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1285 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:
Garantir a contratação de AVEs (Auxiliar de Vida Escolar) e estagiários para garantir a Educação Inclusiva na cidade de São Paulo.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1286 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Garantir os recursos
para a subsistência dos aposentados e pensionistas, que recebem abaixo do teto do regime geral de previdência e que foram confiscados em suas aposentadorias e pensões com o SAMPAPREV 2.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1287 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:
Garantir a aquisição de todos os equipamentos e medicamentos oncológicos necessários para

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

os tratamentos dos usuários do
HSPM.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1288 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Garantir a revogação do
confisco de aposentadorias e pensões do Sampaprev2 para aposentados e pensionistas que recebem proventos até o teto do
Regime Geral de Previdência Social.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1289 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:
Garantir a nomeação de todos os aprovados nos concursos públicos da Educação.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1290 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:
Valorização do Quadro de Apoio da Educação, garantido a jornada semanal de 30 horas
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1291 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se os demais:
Garantir suplementação de recursos do PTRF às escolas da Rede Municipal de Ensino identificadas por indicadores de vulnerabilidade social e educacional, priorizando ações pedagógicas, infraestrutura escolar e formação docente com foco na melhoria da aprendizagem dos estudantes.

**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1292 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se os demais:
Garantir recursos orçamentários para adaptação das unidades escolares e demais repartições às mudanças climáticas
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1293 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se os demais:
Garantir recursos orçamentários para implementação de uma política municipal de adaptação às mudanças climáticas
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 1294 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se os demais:
Garantir recursos orçamentários para manutenção do Teatro de Contêiner Mungunzá, no território onde se encontra e desenvolve seus projetos culturais.
**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1295 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se os demais: Garantir a previsão de recursos para implantação, manutenção e adequação de espaços físicos voltados ao brincar e à convivência nas unidades escolares da rede municipal de ensino, assegurando o direito das crianças ao desenvolvimento pleno por meio do brincar livre, seguro e educativo.

**AUTOR:** CELSO GIANNAZI (PSOL)

**EMENDA 1296 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção do Piscinão do Guaraú, localizado na Av. General Penha Brasil, 993 - Vl Nova Cachoeirinha Sub Pref. Casa Verde/Cachoeirinha.
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1297 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação CAPs/IJ - Centro Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil - Paraisópolis.
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1298 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Implantação UPA - Unidade de Pronto Atendimento em Paraisópolis
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1299 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação UBS Unidade Básica de Saúde no Parque Peruche.
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1300 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de “Salas Lilás” nas Subprefeituras
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1301 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Criação de Projeto Piloto/Salas de Acolhimento
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1302 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Intensificação do Monitoramento pelo SMART SAMPA
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1303 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Expansão do Monitoramento no Parque CERET - Centro Esportivo Recreativo Educativo Trabalhador.
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1304 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação dos serviços de acolhimento e proteção a mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1305 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Psicólogos nas escolas
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1306 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de espaços para crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1307 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Inclusão de Programas de Saúde para Mulheres, Crianças e Adolescentes
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1308 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de Equipamentos e Capacitação para Conselheiros Tutelares
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1309 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Programa Servidor Amigo Autista
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1310 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Atende +
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1311 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Centro de Acolhida Provisória
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1312 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recursos para construção do AMA-E Parque Peruche ou UBS Parque Peruche, precisamente no terreno público situado à Rua Doutor Gabriel Covelli, 779, com a finalidade de desmembrar a atual unidade existente na STS Casa Verde
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1313 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recurso para ampliação e reforma da UBS - Jardim Vista Alegre
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1314 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recurso para Instalação de Espaços Kids em todas as Unidades Básicas de Saúde do município de São Paulo.
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1315 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recurso para construção de 2 (duas) novas UBAs - Unidades Básicas de Saúde na área da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista/São Miguel.
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1316 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Recurso para instalação de um Centro de Referência especializado em pessoas com deficiência.
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1317 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recurso para efetivação da integração de áreas de lazer para crianças com deficiência nos parques e praças do município
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1318 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recurso para criação do Centro de Cidadania Digital para Idosos
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1319 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recurso para implantação de uma Biblioteca Digital para Pessoa Deficiente
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1320 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recurso para criação do Primeiro Parque Inclusivo Multissensorial para Pessoas com Deficiência e para todos em toda a cidade de São Paulo
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1321 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recurso para implantação de salas sensoriais denominadas Sala Azul, para autistas nas escolas do município de São Paulo.
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1322 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recurso para Ampliação da UBS Vila Espanhola
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1323 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recurso para Ampliação da UBS Walter Elias
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1324 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recurso para Construção da UBS Vila Dionísia III
**AUTOR:** ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

**EMENDA 1325 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Considerando o requerimento de comissão de autoria da Vereadora Amanda Vettorazzo, REQCOM EXTRA – SegurPubl 10/2025, realizado na Comissão de Segurança Pública no dia 02/06/2025, para apresentação de emenda ao texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 441/2025) com a finalidade de aumentar para 3% do orçamento do Município de São Paulo para a área de Segurança urbana e Pública, aprovado por unanimidade em 05/06/2025 em 2ª Reunião Ordinária (semipresencial) e aguardando o início da abertura do período de emendas à LDO;
Considerando a crescente preocupação do cidadão paulistano com a segurança e com a preservação da ordem pública;
Considerando o artigo 144 da Constituição Federal, que prevê que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;
Considerando o avanço na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 37/2022, que inclui as guardas municipais entre os órgãos de segurança pública previstos na Constituição;
Considerando os objetivos dessa Comissão de Segurança Pública, entre os quais se destacam: (i) propor medidas necessárias à melhoria da prevenção e proteção da comunidade sob os mais diversos segmentos; e (ii) apresentar sugestões para o aperfeiçoamento da legislação pertinente à segurança pública.
REQUEIRO, à Vossa Excelência, nos termos regimentais, a apresentação de emenda ao texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 441/2025), de autoria do Executivo, para que, sem prejuízo do disposto no artigo 8º, seja incluída entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, a seguinte proposta:
A destinação de 3% do Orçamento Municipal para investimentos em segurança urbana.
já devidamente aprovada por unanimidade em 05/06/2025 em 2ª Reunião Ordinária (semipresencial) da Comissão Extraordinária de Segurança Pública.
**AUTOR:** Comissão Extraordinária de Segurança Pública

**EMENDA 1326 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Não haverá destinação de recursos públicos, no Município de São Paulo, para eventos que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado.
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**EMENDA 1327 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro do Cambuci.
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1328 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- - Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro Campo Belo.
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**EMENDA 1329 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro Itaim Bibi.
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**EMENDA 1330 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro Jabaquara.
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**EMENDA 1331 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para a região do Jardins.
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**EMENDA 1332 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro da Saúde.
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**EMENDA 1333 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação da UBS Cambuci (Av. Lacerda Franco, 795 - Cambuci. CEP: 01536-000).
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**EMENDA 1334 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para a região da Vila Mariana.
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**EMENDA 1335 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro do Bom Retiro.
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1336 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para a região do Portal do Morumbi.
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**EMENDA 1337 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinação de recursos para compra de novos equipamentos para a Polícia Municipal de São Paulo.
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**EMENDA 1338 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinação de recursos para garantir a ampliação do efetivo da Polícia Municipal de São Paulo, também chamada de Guarda Civil Metropolitana (GCM).
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**EMENDA 1339 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinação de recursos para compra do novo equipamento para a Polícia Municipal de São Paulo, denominado LRAD, para controle de multidões, dispersão de aglomerações e comunicação em cenários de emergência.
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**EMENDA 1340 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para o distrito da Sé.
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**EMENDA 1341 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Impedimento de remanejamento de valores alocados em dotações para investimentos realizados pelas subprefeituras.
**AUTOR:** AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

**EMENDA 1342 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de uma UPA no Distrito de Vila Prudente".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1343 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de uma UPA no Sapopemba".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1344 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de uma UPA no Distrito de São Lucas".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1345 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Tolstoi, no Distrito de Sapopemba".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1346 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Zerar o índice de alagamento na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1347 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação do Parque Verde do São Lucas para cumprimento da Lei municipal nº 16.663 de 17 de maio de 2017".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1348 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Reforma geral das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1349 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Aquisição de 100 viaturas para a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1350 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação do Parque Verde da Vila Ema na área localizada na Avenida Vila Ema com a Rua Batuns"

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1351 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Vila Prudente".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1352 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1353 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Obras de reforço das galerias de águas da região de Vila Prudente".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1354 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de 04 (quatro) córregos da região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1355 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1356 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Vila Prudente".

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1357 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Sapopemba".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1358 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura do Ipiranga".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1359 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Reparo de 100% da iluminação pública apagada na região sudeste de São Paulo, compreendendo Ipiranga, Mooca, Vila Prudente, São Lucas, Sapopemba, São Mateus e Cidade Tiradentes".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1360 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Inaugurar 1 unidade da rede Descomplica SP no Distrito de São Lucas".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1361 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliar a unidade da rede Descomplica SP no Sapopemba".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1362 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação do cumprimento da Lei municipal nº
16.165/2015 - Ronda Maria da Penha, como medida de proteção às mulheres do município de São Paulo".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1363 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da rede de Sinalização Semafórica na região Leste de São Paulo".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1364 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Vila Prudente".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1365 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito da Água Rasa".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1366 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito do São Lucas".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1367 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito do Sapopemba".
**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1368 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura da Mooca".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1369 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- - Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Ipiranga".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1370 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura da Penha".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1371 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de duas Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de São Mateus".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1372 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de um Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) na Vila Tolstoi-Sapopemba".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1373 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região da subprefeitura de Vila Prudente".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1374 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde no Distrito de Sapopemba".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1375 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Reforma e ampliação da UBS Jardim Sinhá através da construção de um novo pavimento".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1376 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1377 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Obras de reforma e acessibilidade em Calçadas nas áreas de todas as subprefeituras da região leste de São Paulo (Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente,
Sapopemba e São Mateus)".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1378 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente"

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1379 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas"

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1380 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Sapopemba".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1381 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação dos recapeamentos de vias Públicas na região leste de São Paulo, incluindo as subprefeituras do Ipiranga Aricanduva/Formosa/Carrão, Mooca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente,
Sapopemba e São Mateus".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1382 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1383 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de Sapopemba".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1384 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1385 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura da Mooca".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1386 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1387 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Construção de um Centro de Convivência comunitária no Teotônio Vilela".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1388 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de São Lucas".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1389 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1390 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de córregos do Distrito de Sapopemba".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1391 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de córregos na Fazenda da Juta".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1392 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de córregos do Distrito do São Lucas".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1393 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de córregos na região da subprefeitura de São Mateus".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1394 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de toda extensão do Córrego Itaim".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1395 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de 08 córregos na região Leste de São Paulo, incluindo as áreas das Subprefeituras do
Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1396 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Redução do índice de alagamento na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1397 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Construção de uma UBS na Fazenda da Juta, no Distrito de Sapopemba".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1398 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Sapopemba".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1399 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública nas regiões das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases,
Ermelino Matarazzo, São Miguel, Penha, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus com a implantação de 100% dos pontos vistoriados e já aprovados por ILUME".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1400 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura de Vila Prudente com a implantação de 500 novos pontos".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1401 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura de Sapopemba com a implantação de 500 novos pontos".

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1402 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Teotônio Vilela com a instalação de 150 novos pontos".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1403 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura da Mooca com implantação de 500 novos pontos".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1404 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região do Ipiranga com implantação de 500 novos pontos".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1405 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de Sapopemba".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1406 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de 05 equipamentos destinados à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1407 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Construção de um Hospital Municipal Veterinário na Vila Prudente".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1408 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação do Hospital Geral do Idoso na região Leste de São Paulo".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1409 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1410 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de Sapopemba".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1411 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura da Mooca".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1412 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de São Mateus".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1413 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Interligação da Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello com a Avenida Henry Ford no Distrito de Vila Prudente".

**AUTOR:** EDIR SALES (PSD)

**EMENDA 1414 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Instalação de 1 (um) Banco de Alimentos por macrorregião do município de São Paulo e o fortalecimento das demais políticas de combate à fome”

**AUTOR:** SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1415 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Prover 10.000 habitações de interesse social de nível 1, para famílias de baixa renda.

**AUTOR:** SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

**EMENDA 1416 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Implementar progressivamente a tarifa zero na cidade de São Paulo.

**AUTOR:** SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

**EMENDA 1417 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Dobrar o número de pessoas beneficiárias do Programa Transcidadania, aumentando o atendimento para 2.040 pessoas.

**AUTOR:** SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

**EMENDA 1418 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Revitalizar os albergues e demais instrumentos públicos voltados ao acolhimento de pessoas em situação de rua com o objetivo de oferecer melhores condições a essa população.
Justificativa:

**AUTOR:** SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

**EMENDA 1419 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Realizar obras de drenagem e de combate às enchentes no Jardim Pantanal.

**AUTOR:** SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

**EMENDA 1420 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criar o Fundo Municipal de Perdas e Danos para Pessoas Atingidas por Eventos Climáticos Extremos.

**AUTOR:** SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

**EMENDA 1421 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criar novos postos do Programa Guardiã Maria da Penha nas 4 regiões da cidade.

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**AUTOR:** SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

**EMENDA 1422 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criar 3 novas casas de parto humanizado.

**AUTOR:** SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

**EMENDA 1423 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Extinguir do regime de contribuição previdenciária de 14% para quem ganha acima de um salário mínimo, que foi instituída pela Emenda à Lei Orgânica n° 41/2021

**AUTOR:** SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

**EMENDA 1424 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Fortalecer a rede direta da Secretaria Municipal de Educação e valorizar os profissionais da educação.

**AUTOR:** SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

**EMENDA 1425 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Reativarivação do serviço de aborto legal no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoerinha e expansão do serviço de abortamento legal a toda rede municipal de Saúde da cidade de São Paulo.

**AUTOR:** SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

**EMENDA 1426 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criar um Programa de Empregabilidade para a Juventude Negra e Periférica.

**AUTOR:** SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

**EMENDA 1427 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Revitalizar e ampliar os Centros para Crianças e Adolescentes.
**AUTOR:** SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

**EMENDA 1428 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Reativar o serviço de aborto legal no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoerinha e expansão do serviço de abortamento legal a toda rede municipal de Saúde da cidade de São Paulo.

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**AUTOR:** SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

**EMENDA 1429 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Reforma do telhado do serviço de vigilância de zoonoses
**AUTOR:** ELY TERUEL (MDB)

**EMENDA 1430 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Construção de novos canis no complexo DVZ-Cosap.
**AUTOR:** ELY TERUEL (MDB)

**EMENDA 1431 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Reforma e adequação de telhado do imóvel da AMA E CER Perus.
**AUTOR:** ELY TERUEL (MDB)

**EMENDA 1432 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Altera-se o § 2º do art. 40º
"Art. 40º
§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, o Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar dotações orçamentárias
entre diferentes projetos, atividades ou operações especiais, desde que a redução do valor de cada ação, não exceda 20% do
montante inicialmente aprovado na lei orçamentária anual.
**AUTOR:** ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

**EMENDA 1433 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insere-se o inciso XVII ao art. 4º
"Art. 4º
XVII - promoção das políticas culturais, em conformidade com o Plano Municipal de Cultura
**AUTOR:** ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

**EMENDA 1434 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Insere-se o inciso XVII ao art. 4º
"Art 4º
XVIII – Garantir a valorização da cultura local, assegurando que as atividades culturais promovidas pela Prefeitura do Município de
São Paulo — inclusive os grandes eventos — contemplem também a contratação de artistas residentes nos distritos onde se
realizarem, sem prejuízo da participação de artistas de outras localidades, a fim de reconhecer, difundir e fortalecer a identidade
cultural de cada comunidade distrital.
**AUTOR:** ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

**EMENDA 1435 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Nova redação do inciso XI do art. 21.
XI - demonstrativo dos detalhamentos das ações, com valores regionalizados no nível de Subprefeitura e, sempre que possível, por
Distrito;.
**AUTOR:** ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 1436 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
“Ampliação dos investimentos destinados à proteção, conservação e restauro do patrimônio tombado no município de São Paulo, inclusive por meio de isenção de IPTU e ISS".
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 1437 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
"Qualificação dos calceteiros para reparos em ruas de paralelepípedos."
**AUTOR:** NABIL BONDUKI (PT)

**EMENDA 1438 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Ampliar os recursos públicos para construção de mais Unidades Básicas de Saúde, priorizando a gestão direta das unidades.RIÇÃO DA PRIORIDADE OU META].
**AUTOR:** Liderança do PSOL

**EMENDA 1439 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
-Sem prejuízo do disposto no anexo 3, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar os recursos públicos para construção de mais Unidades Básicas de Saúde, priorizando a gestão direta das unidades.
[DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE OU META].
**AUTOR:** PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

**EMENDA 1440 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no anexo 3, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação de recursos destinados à criação e manutenção de bibliotecas comunitárias.

**AUTOR:** Liderança do PSOL

**EMENDA 1441 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no anexo 3, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar o investimento na rede direta de educação infantil

**AUTOR:** PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

**EMENDA 1442 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no anexo 3, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Fomentar a implementação de políticas e programas de ação afirmativa e do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, destinados ao enfrentamento das desigualdades étnico-raciais no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos e acesso à justiça.

**AUTOR:** Liderança do PSOL

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 1443 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no anexo 3, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar a destinação de recursos para realização de curso de formação em acessibilidade para trabalhadores na área da Saúde

**AUTORES:** PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Liderança do PSOL

**EMENDA 1444 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no anexo 3, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- .Fortalecer os órgãos de segurança pública de proteção à comunidade LGBTQIA+ já existentes, a exemplo da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – DECRADI, por meio de diálogo institucional entre o Poder Público Municipal e os demais poderes instituídos.

**AUTOR:** Liderança do PSOL

**EMENDA 1445 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no anexo 3, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Garantir a execução de programas e fomentos voltados à cultura que estejam previstos em lei, respeitando minimamente os valores aprovados no orçamento do exercício vigente.

**AUTOR:** Liderança do PSOL

**EMENDA 1446 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no anexo 3, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:
- Priorizar e ampliar os investimentos de recursos em mobilidade urbana.

**AUTOR:** Liderança do PSOL

**EMENDA 1447 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no anexo 3, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- ampliar o investimento de recursos para criação de mais opções de lazer e cultura na periferia.

**AUTOR:** Liderança do PSOL

**EMENDA 1448 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no anexo 3, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação do número de Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) na cidade de São Paulo.

**AUTOR:** Liderança do PSOL

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1449 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no anexo 3, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Fortalecimento das estruturas e ampliação do número de Conselhos Tutelares na cidade.

**AUTOR:** Liderança do PSOL

**EMENDA 1450 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no anexo 3, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliar os recursos públicos para as Olimpiadas Estudantis do Municipio.

**AUTOR:** Liderança do PSOL

**EMENDA 1451 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no anexo 3, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação dos recursos do serviço social assistencial, de forma a alcançar 3 por cento do orçamento

**AUTOR:** Liderança do PSOL

**EMENDA 1452 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no anexo 3, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma do Hospital do Servidor Público Municipal.

**AUTOR:** Liderança do PSOL

**EMENDA 1453 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Renovar pelo menos 2 milhões de m² de calçadas, de forma distribuída pelas 32 Subprefeituras, considerando a atualização das rotas emergenciais, como previsto no Plano Emergencial de Calçadas (Lei nº 14.675/2008 e Decreto nº 58.845/2019) e a Rede Prioritária da Mobilidade a Pé (NT 279/2022 CET)

**AUTOR:** RENATA FALZONI (PSB)

**EMENDA 1454 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Dotar as escolas de tempo integral de laboratórios de ciências e informática, bibliotecas multimídia, quadras cobertas com vestiários, cozinhas industriais e mobiliário ergonômico, garantindo infraestrutura completa para o currículo ampliado. ”
**AUTOR:** KEIT LIMA (PSOL)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1455 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a construção e implantação de um SkatePark por Subprefeitura no município de São Paulo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1456 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para realização do Campeonato Municipal de BMX.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1457 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para projeção e implementação dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- Atenda 2030 no
município, tendo os 17 objetos como diretrizes, sendo eles: Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável, saúde e
bem estar; educação de qualidade igualdade de gênero; Água Potável e da desigualdade; cidades, comunidades sustentáveis;
consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições
eficazes e parceiras e meios de implementação.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1458 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para realização da Feira Nacional da Reforma Agrária.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1459 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS COHAB Raposo - Subprefeitura do Butantã.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1460 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para realização do Projeto São Paulo Musical em todas as Subprefeituras.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1461 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a construção de Centro Desportivo Comunitário na Rua Professor José Lourenço - Vila Zatt -
Subprefeitura de Pirituba.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1462 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS COHAB Raposo - Subprefeitura do Butantã.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1463 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para canalizar o Córrego do Jacarezinho.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1464 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a construção do Hospital Capão Redondo - Subprefeitura do Campo Limpo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1465 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas do bairro Jardim Helga - Subprefeitura do Campo Limpo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1466 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para urbanizar a Favela Antônio Nunes de Azevedo - Jardim Irapiranga - Subprefeitura do Campo Limpo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1467 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para revitalização da Avenida Ovídio Lopes Guimarães - Jardim Rosana - CEP: 05795-270 - Subprefeitura do
Campo Limpo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 1468 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para cobertura do Piscinão Guaraú - Jardim Peri Alto - Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1469 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para realizar as obras de drenagem da rede coletora de esgoto na Comunidade Vila das Pratas e Vila das
Pratas II - Subprefeitura da Cidade Ademar.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1470 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA COHAB José Bonifácio - Subprefeitura de
Itaquera.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1471 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação de vagas nos Centros de Educação Infantil (CEI) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura
de Itaquera.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1472 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para ampliação dos SAICAs (abrigos) para crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura
de Itaquera.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1473 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para ampliação do número de veículos para atender os plantões do Conselho Tutelar no Distrito José
Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1474 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica e
Abuso Sexual no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1475 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para aparelhamento adequado ao funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito José Bonifácio -
Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1476 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para construção de AMA - Assistência Médica Ambulatorial na Rua Ushikichi Kamiya, s/n - Parque Casa de
Pedra - CEP: 02323-000 - Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1477 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para canalizar o Córrego Tremembé - Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1478 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recurso para construção de Polo Cultural do M' Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1479 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para o alargamento e prolongamento da Avenida Carlos Caldeira Filho até o Hospital do M' Boi Mirim,
Localizado na Estrada do M' Boi Mirim, 5203- Jardim Ângela - Subprefeitura do M'Boi Mirim.
**AUTORES:** HÉLIO RODRIGUES (PT); JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1480 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil (CEI) da Vila Remo -

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Subprefeitura do M'Boi Mirim.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1481 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a construção do Centro Educacional Infantil (CEI) no Jardim São Luís - Subprefeitura do M'Boi Mirim.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1482 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para construção do CDC - Centro Esportivo da Comunidade- Jardim Copacabana - Subprefeitura do M'Boi
Mirim.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1483 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU M' Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1484 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para drenar e canalizar o Córrego dos Freitas - Subprefeitura do M'Boi Mirim.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1485 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para construir muro de arrimo no córrego localizado na Comunidade do Bombeiro - Subprefeitura do M'Boi
Mirim.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1486 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU Cidade Patriarca - Subprefeitura da Penha.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1487 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para revitalizar a Praça Padre Léo Morin - Cidade Patriarca - CEP: 03556- 050 - Subprefeitura da Penha.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1488 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Primavera, na Rua Chiquinha Gonzaga, 330 - Vila
Primavera - CEP: 03389-050 - Subprefeitura Sapopemba.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1489 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para formação continuada dos Conselheiros Tutelares no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1490 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para realização da Virada Católica.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1491 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para realização do Campeonato Paulista de Futebol Americano.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1492 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Desapropriar terrenos para a implantação de projetos de moradia popular, nos distritos de Cidade Ademar e Pedreira. Usar como
parâmetro os imóveis ociosos com notificação de PEUC (parcelamento, edificação e utilização compulsória).
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1493 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de rede de água pluvial na Rua Madalena Allegranti - Jardim Orly – CEP: 04434-210 e no escadão que liga a Rua Jenny
Lind - Jardim Orly – CEP: 04434-280.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1494 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Canalização do Córrego Jacuí - Subprefeitura São Miguel Paulista.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1495 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Recapeamento de toda extensão da Rua Agostinho Alves Marinho - Vila Itaim – CEP: 08190-440.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1496 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção de um centro de fisioterapia na Rede Hora Certa M'Boi Mirim I localizada à Rua Philippe de Vitry, 280 - Jardim Santa
Josefina – CEP: 05819-080.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1497 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos, para a construção do Polo Cultural Capão Redondo - Subprefeitura do Campo Limpo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1498 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para contenção e manutenção do muro da UBS Jardim Comercial, localizada na Rua da Costa Nova do Prado,
92 - Prefeitura Regional do Campo Limpo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1499 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das Avenidas Interlagos com a Nossa Senhora da Sabará - Santo
Amaro - Prefeitura Regional de Santo Amaro.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1500 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para aquisição de equipamentos, de matérias médicos-hospitalares, realização de reformas na Irmandade da

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1501 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das Avenidas Interlagos com a Avenida Yervant Kissajikian - Subprefeitura Cidade Ademar.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1502 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação de de áreas específicas, cercadas e devidamente sinalizadas, em parques, praças e demais espaços públicos, destinadas à circulação livre de cães sem a necessidade de guia, coleira ou focinheira, promovendo a convivência saudável entre os animais e seus tutores, desde que os cães estejam sob a supervisão e responsabilidade de seus responsáveis.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1503 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção e implementações das Unidades de Referência da Saúde do Idoso- URSI em Ermelino Matarazzo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1504 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a instalação de Ecoponto que receba da população do Distrito M' Boi Mirim e atenda os bairros Jd.
Capela, Jd. Jacira, Jd. Calu, Jd. Vera Cruz e Jd. Cerejeira.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1505 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinação de recursos para a implantação de um Ecoponto destinado a atender a população da área de abrangência da Subprefeitura de Parelheiros.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1506 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de cachorródromo na Praça localizada na Rua Santo Aristides, 100 - CEP 04747-110 - Subprefeitura de Santo Amaro.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1507 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Aquisição de guincho de transferência de pessoas com mobilidade reduzida no AMA / Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Guilherme.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1508 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para regularizar o Conjunto Habitacional Parque Fernanda - Subprefeitura do Campo Limpo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1509 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para reforma e melhoramento da Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim Seckler, na Rua Carlos Mauro, 114 - São João Clímaco - CEP: 04240-150 - Subprefeitura Ipíranga.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1510 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de Ecoponto na Região do Distrito Jardim Helena - Subprefeitura São Miguel.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1511 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a construção de UBS na Rua Guishe Shigueta para atender os bairros: Jardim Colônia, Jardim Novo Horizonte I e II, Vila Gil, Recanto do Sol e Jardim Cibele - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1512 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma e manutenção da UBS Jardim Maia, localizada na Rua Marfim Vegetal, 108 - Jardim Maia - Subprefeitura São Miguel Paulista.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1513 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção da Sede UBS Novo Jardim, localizada na Rua Vicente Decara Neto, 286 – Jardim Santo Antonio – CEP: 05819-000.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1514 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção da Sede da UBS União de Vila Nova na Rua Catléias, 205 - Jardim Nair - CEP: 08071-100 - Subprefeitura São Miguel Paulista.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1515 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção da Sede da Unidade Básica de Saúde Jardim Helga.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1516 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação e reforma da Sede da AMA/UBS Integrada Vila Prel na Rua Thereza Maia Pinto, 11 - Vila Prel - CEP: 05780-390 - Subprefeitura Campo Limpo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1517 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação e reforma da sede da UBS Campo Limpo na Rua Jorge Ozi, 211 - Jardim Catanduva - CEP: 05767-450 - Subprefeitura Campo Limpo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1518 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU JD HELENA - Subprefeitura de São Miguel Paulista.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1519 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos, para a construção do Polo Cultural Pedreira - Subprefeitura da Cidade Ademar.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1520 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para construção de UBS – Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Limoeiro – Subprefeitura de São
Mateus.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1521 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para manutenção do polder e piscinão do Jardim Romano - Subprefeitura de São Miguel Paulista.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1522 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para manutenção da passarela que liga a Rua Capachos - Jardim Célia - CEP: 08191-330 e Rua Guajiru -
Jardim Romano - CEP: 08111-680 - Subprefeitura de São Miguel Paulista e Itaim Paulista.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1523 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a construção de mercado municipal do Jardim Planalto na Rua Iamacaru - CEP: 03982-060 com a Rua
Milton da Cruz - CEP:03983-080 - Subprefeitura de Sapopemba.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1524 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a construção de Praça, Polo Cultural, esportivo e academia da terceira idade Rua Luís Alberto Caldas de
Oliveira , 151- Jardim Capela - CEP: 04960-120 - Subprefeitura do M'Boi Mirim.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1525 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil Piraporinha - Subprefeitura do M'Boi Mirim.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1526 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para reformar e fazer manutenção dos equipamentos da EMEI Professora Wilma Alvarenga de Oliveira
localizada à Rua Integrada, 395 - Conjunto Habitacional Instituto Adventista - CEP: 05868-670 - Subprefeitura do Campo Limpo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1527 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para ampliação do Parque Consciência Negra, localizada na Rua Alexandre DaVidenko, altura do nº 1001-
Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08473-603 - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1528 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a cobertura para a quadra da EMEF João Amos Comenius, localizada na Rua Ibiraiaras, 400 - Jardim
Vista Alegre - CEP: 02878-080 - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1529 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para drenagem e manejo de água pluviais no córrego, localizado em vias de intenso tráfego: Avenida João
Paulo I; Avenida Ministro Petrônio Portela; Avenida Manoel Bolívar e Avenida Deputado Cantídio Sampaio - Subprefeitura da
Freguesia do Ó / Brasilândia
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1530 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Carioca, localizada na Rua Antônio
Frederico, 117- Vila Independência - CEP: 04224-030 - Subprefeitura do Ipiranga.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1531 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial (Cap's infantil) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura
de Itaquera.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1532 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para ampliação dos Centros para Criança e Adolescentes (CCA) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de
Itaquera.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 1533 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para criação do Plantão Noturno e de finais de semana do serviço de Assistência social para dar proteção as
crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1534 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para construção UBS Jardim São Domingos - Subprefeitura Pirituba / Jaraguá.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1535 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Butantã abaixo:
Rua Nicolau Pereira Lima - CEP: 05539-000 - Conjunto Residencial Butantã
Rua Antônio da Silva Dias – CEP: 05387-100 - Vila Dalva
Rua Custódio de Oliveira – CEP: 05630-050 -Vila Suzana
Rua Mário Belmonte – CEP: 05374-210 - Jardim Ester Yolanda
Rua Costa Rego, altura do número 27 – CEP: 03542-030 - Vila Guilhermina
Rua Corgie Assad Abdalla – CEP: 05622-010 - Vila Sônia
Rua Maestro Torquato Amore – CEP: 05622 - Jardim Leonor
Rua Francisco Preto – CEP: 05623-010 - Vila Morse

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1536 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Campo Limpo abaixo:
Rua Antônio Nunes de Azevedo - CEP: 05891-170 - Jardim Ipiranga
Rua Baldomero Carqueja, altura do número 214 – CEP: 05780-260 - Vila Prel
Rua da Safra - CEP: 05868-040 - Conjunto Habitacional Instituto Adventista
Rua Diogo Rodrigues – CEP: 05762-040 - Parque Ipê
Rua Jaslo altura do número 74 – CEP: 05781-190 - Jardim São Januário
Travessa Agostinho Badia - CEP: 05781-192 - Jardim São Januário
Travessa Doutor Sá Ribas - CEP:05781-191 - Jardim São Januário
Rua Maximiano Maciel – CEP: 05730-300 - Jardim Taboão
Rua henrique Wasserman - Jardim Aurelio
Rua Capitu - Jardim Aurelio
Rua Maria Clara da Silva Sant'Anna - Jardim Aurelio
Rua Douglas Moreno Dos Santos - Jardim Aurelio
Rua Maria Delmiro Do Espirito Santo - Jardim Aurelio

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Rua José Currigueira - Jardim Aurelio
Rua Ântonio Pereira De Sá - Jardim Aurelio
Rua Tâmega - Jardim Aurelio
Rua Albert Lange - Jardim Aurelio
Rua Luiz Vieira - Jardim Aurelio
Rua Goioxim – CEP: 05884-020 - Jardim do Colégio
Estrada de Itapecerica – CEP: 05835-000 - Vila das Belezas
Avenida Comendador Sant'Anna – CEP: 05866-000 - Capão Redondo
Avenida Sabin – CEP: 05798-000 até o final da Rua José Máximo Pinheiro de Lima – CEP: 05797-350 - Capão Redondo
Rua Maria Clara da Silva Sant'Anna – CEP: 05857-380 - Jardim Aurélio
Rua Maximino Maciel – CEP: 05750-300 - Vila Suzano (Comunidade Vila Praia)
Rua Doutor Joviano Pacheco de Aguirre – CEP: 05788-290 - Jardim Bom Refúgio
Rua Acelino Rodrigues da Paciência, Rua Serafim Dias Barbosa, Rua Francisco Barbosa Cunha - Jardim Aurélio
Rua Garcia de Orta – CEP: 05880-290
Rua Afonso Sanches – CEP: 05882-310
Rua Garcia de Toledo – CEP: 05882-440
Rua Agnus Dei Jardim – CEP: 05882-320
Rua Henrique Sam Mindlin – CEP: 05882-000
Rua João Robalo – CEP: 05881-000
Avenida Comendador Sant'Anna– CEP: 05866-000
Avenida Ellis Maas– CEP: 05859-000
Rua Guilherme Vokurka – CEP: 05763-410 - Jardim Piracuama
Rua Domingos Alves – CEP: 05763-310 - Jardim Piracuama
Rua Gustavo Paiva – CEP: 05763-420 - Jardim Piracuama
Rua João Rodrigues de Moura – CEP: 05763-440 - Jardim Piracuama
Rua Gaspar Coqueiro – CEP: 05763-390 - Jardim Piracuama
Rua Francisco Sobreira da Silva, altura do número 41 ao 114 – CEP: 04917120 - Jardim Souza
Rua Luiz de Morais 351 - Parque Ypê
Rua Nossa Sra. do Bom Conselho - CEP: 05763-470 -
Rua Guilherme Vokurka - CEP: 05763-410
Rua Gustavo Paiva - CEP: 05763-420
Rua Jorge Fernandes - CEP 05857310 - Jardim Valquíria
Travessa Rio Reno - Jardim Dom José

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1537 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Capela do Socorro abaixo:
Rua Arara – CEP: 04849-515 - Cantinho do Céu
Rua Sabiá Natal - Parque Santa Cecília

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 1538 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Casa Verde abaixo:.
Rua Amélia Gonçalves - CEP: 02752-170 - Vila Carbone
Rua Manuel Nogueira da Gama - Jardim Peri

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1539 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Cidade Ademar abaixo:
Avenida Bento XV - 04430-070 - Vila Missionária
Rua Leôncio Ribas Marinho - CEP: 04459-100 - Pedreira
Rua Luigi Mancinelli - CEP: 04470-250 - Jardim Bandeirantes
Rua Padre Manoel Godinho altura do número 198 – CEP: 04414-100 - Vila Clara
Rua Barão Antônio de Angra - Jardim Apura
Rua Leôncio Ribas Marinho - CEP: 04459-100 - Pedreira
Travessa Miuta Mangueira Pereira - CEP: 04428-190 - Americanópolis
Rua Samuel Arnold - CEP: 04434-000 - Jardim Orly
Rua Antonio José Xavier - CEP: 04476-075 - Eldorado
Viela localizada na Rua Belarmino Belisário de Araújo, número 276 - CEP: 04467-123 - Parque Primavera
Rua Santo Alberico Crescitelli – CEP: 04430-030 - Vila Missionária
Rua Delfino Facchina – CEP: 04409-080 - Americanópolis
Rua Pedro Luís Dias da Fonseca - Jardim Ápura
Rua Riese – CEP: 04477-400 - Sete Praias
Rua Giuseppe de Luca, entre os números 05 e 180 – CEP: 04476-210 - Jardim das Laranjeiras
Rua Santo Alberico Crescitelli, 16 A – CEP: 04430-030 - Vila Missionária
Travessa Canto Gregoriano – CEP: 04410-180 - Americanópolis
Rua O Estado de São Paulo - Cidade Ademar
Rua Folha da Noite - Americanópolis
Rua Correio Paulistano - Americanópolis
Rua Germano Gottsfritz - Jardim Uberaba

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1540 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Cidade Tiradentes abaixo:
Rua Belo Horizonte - CEP: 08473-785- Jardim Vitória
Rua das Flores – CEP: 08473-760 - Jardim Vitória
Rua das Palmeiras – CEP: 08473-755 - Jardim Vitória

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Rua das Rosas – CEP: 08473-750 - Jardim Vitória
Rua dos Lírios – CEP: 08473-867 - Jardim Vitória
Rua Flamboyant – CEP: 08473-805 - Jardim Vitória
Rua Vitória do Vale – CEP: 08473-866 - Jardim Vitória
Travessa José Marciano Pontes, altura do número 46 - CEP: 08473-573 - Conjunto Habitacional Barro Branco II
Travessa Jean Barriere – CEP: 08473-552 - Conjunto Habitacional Barro Branco II
Rua Barão Teixeira de Camargo – CEP: 08473-210 - Conjunto Habitacional Sitio Conceição

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1541 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Freguesia / Brasilândia abaixo:
Rua Ari Crivari, localizada na Estrada Lázaro Amâncio de Barros, altura do número 340 – CEP: 02846-010 - Vila Itaberaba
Rua Almotacel - CEP: 02848-040 - Brasilândia
Rua Soror Maria Celeste, altura do número 150 - CEP: 02842-070 - Parque São Luís
Rua Maria Nazaro da Silva – CEP: 02809-060 - Sítio Morro Grande

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1542 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Ipiranga abaixo:
Rua Guaiana, 536 – CEP: 04177-370 (Dentro do Cingapura) - Cingapura Jardim Clímax
Rua Almirante João de Faria Lima altura do número 161 – CEP: 04177-420 - Jardim Clímax
Rua Ester Fernandes Morgado – CEP: 04244-060 - São João Clímaco
Rua Olivério Vieira, do número 185 ao 267 - CEP: 04177-460 - Jardim Climáx
Estrada das Lágrimas – CEP: 04232-000 - São João Clímaco
Rua Almirante João de Faria Lima - CEP: 04177-420 - Jardim Climáx
Rua Augusto Franco altura do número 511 – CEP: 05880-250 - Parque Independência
Rua Guaiana - CEP: 04177-370 (Dentro do cingapura) - Cingapura Jardim Clímax
Rua Joaquim Raimundo – CEP: 05880-251 - Parque Independência
Rua Olivério Vieira do número 185 ao 267– CEP: 04177-460 - Jardim Clímax
Rua Almirante João de Faria Lima - CEP: 04177-420 - Jardim Climáx
Rua Alencar Araripe – CEP: 04253-000 - Sacomã

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1543 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Itaim Paulista abaixo:

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Rua Ravena - CEP: 08441-500 - Jardim Robru
Rua Ita Santa Catarina, localizada na Rua Itajuibe - CEP: 08120-470 - Itaim Paulista
Avenida Barão Luís de Arariba - CEP: 08141-090 - Jardim Eva
Viaduto Rosita Macedo De Andrade – CEP. 08180-000 - Jardim Helena
Rua Árvore do Viajante – CEP 08180-260, Rua Erva de Santa Luzia – 08081-310 e Rua Francisco Antônio Meira – CEP. 08180-260 - Jardim Maia
Travessa Bom Jesus de Goiás – CEP: 08140-125 - Jardim Tuã
Travessa Estrela da Manhã – CEP: 08115-011 - Jardim Camargo Novo
Rua Gruta das Princesas 237 ao 268 - CEP: 08190-460 - Vila Itaim
Rua Janes Novack - Jardim das Oliveiras
Rua Domingos Tabatinga - Jardim das Oliveiras
Rua Aristides - Jardim das Oliveiras
Rua Henrique Abadie - Jardim das Oliveiras
Rua Margarida Carlos De Albuquerque - Jardim laura

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1544 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Itaquera abaixo:
Rua Serra do Panati, altura do número 334 – CEP: 08215-700 - Itaquera
Rua Hirovo Kaminobo – CEP: 08260-160 - Colônia (Zona Leste)
Rua Hisaji Morita – CEP: 08260-130 - Colônia (Zona Leste)
Rua Zituo Karasawa – CEP: 08260-120 - Colônia (Zona Leste)
Rua Isa Silveira Leal – CEP: 08260-127 - Colônia (Zona Leste)

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1545 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Jabaquara abaixo:
Vielas próxima à Rua Alba altura do número 930 – CEP: 04346-000 - Parque Jabaquara
Rua Belford Duarte, altura do número 112 – CEP: 04375-000 - Vila Santa Catarina
Rua Adelino da Fontoura – CEP: 04383-050 - Jardim Jabaquara

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1546 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Lapa abaixo:
Rua Agamenon Magalhães – CEP: 05105-090 - Vila Santa Edwiges
Rua Capela de Santana – CEP 05108-000 - Vila Santa Edwiges
Rua Doutor Milton Menezes Costa – CEP: 05108-115 - Jardim Marisa
Rua Fisico Laurence – CEP: 05104-000 - Vila Santa Edwiges

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Rua Otacílio Negrão – CEP: 05104-060 - Vila Santa Edwiges
Rua Antônio de Toledo Piza de Almeida - CEP: 05050-050 - Lapa
Rua Bartolomeu Beli - CEP: 05050-030 - Lapa
Rua Ricardo Figueiredo - CEP: 05050-040 - Lapa
Rua Emílio Goeldi – CEP: 05065-110 - Lapa de Baixo

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1547 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura M'Boi Mirim abaixo:
Avenida George Anselmi - CEP: 04912-050 Guarapiranga
Avenida Hamilton - CEP: 04912-110 Guarapiranga
Estrada do M'Boi Mirim – CEP: 04905-000 M'Boi Mirim
Rua Acédio José Fontanete - CEP: 05814-100 Jardim Ibirapuera
Rua Amalfi - CEP: 04942-170 Jardim Nakamura
Rua Antenor – CEP: 04950-020 e Rua Maria Augusta da Silva – CEP: 04949-025 Cidade Ipava/ Jardim Aracati
Rua Antônio da Cruz Messias – CEP: 05814-130 Jardim São Luís
Rua Antônio de Melo Freitas – CEP: 05874-030 Parque Santo Amaro
Rua Belém - 04962-300 Chácara Sonho Azul
Rua Bernardo Velez - CEP: 05846-175 Conjunto Promorar São Luís
Rua Castelinho - CEP: 04951-070 Cidade Ipava
Rua Cipotuba - CEP: 05873-190 Morro do Índio
Rua Conde da Silva Monteiro – CEP: 04960-060 Jardim Capela
Rua Costa do Valado – CEP: 04943-040 Jardim Turquesa
Rua Curitiba - 04962-305 Chácara Sonho Azul
Rua da Paz - 04962-310 Chácara Sonho Azul
Rua do Coqueiro - CEP: 04962-165 Vila do Sol
Rua do Japonês Jardim Capela
Rua Domenico Scarlatti – CEP: 05819-020 Jardim Turquesa
Rua Dorival dos Santos Santana – CEP: 04966-030 Parque das Cerejeiras
Rua Doutor Benedito Arruda Vianna - CEP: 05815-095 Jardim São Francisco de Assis
Rua Emília Morgado Munhoz Garcia – CEP: 05835-050 Vila das Belezas
Rua Enlevo - CEP: 04960-170 Jardim Capela
Rua Estanislau Moniusko - CEP: 04429-010 Americanópolis
Rua Francisco de Almeida Souza – CEP: 04917-070 Jardim Souza
Rua Frei Luís Beltrão - CEP: 05846-290 Conjunto Promorar São Luís
Rua Gregório dos Reis Mello entre os números 410 e 450 - CEP: 04942-110 Jardim Nakamura
Rua Hercília Gonçalves dos Santos (Parque Europa) - CEP: 04912-040 Guarapiranga
Rua Hungria (Parque Europa) - CEP: 04912-065 Guarapiranga
Rua Iarim – CEP: 05873-230 Morro do Índio
Rua Itrapóa Cidade Ipava
Rua Jerusalém - CEP: 04962-302 Chácara Sonho Azul
Rua João Manoel da Silva - 05815-080 Jardim São Francisco de Assis

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Rua José Joaquim Esteves - CEP: 05813-030 Jardim São Luís
Rua José Teodoro de Lima, entre os números 27 a 254 - CEP: 05818-310 Jardim Vergueiro
Rua Laet de Toledo César - CEP: 05851-250 Parque Santo Antônio
Rua Lima da Pérsia - CEP: 04951-070 Cidade Ipava
Rua Macapá - CEP: 04962-307 Chácara Sonho Azul
Rua Macieira do Sul – CEP: 04943-100 Chácara Nani
Rua Maria José de Souza – CEP: 04917-080 Jardim Souza
RUA MARIETA LUPPO RABELLO - CEP: 04940.130 Vila Santa Lúcia
Rua São Bento - CEP: 04962-163 Vila do Sol
Rua São Paulo – CEP: 04960-040 Jardim Capela
Rua Semínimas - CEP: 03621-070 Jardim Kagohara
Rua Zefiro altura do número 106 – CEP: 05815-035 Jardim São Luís
Travessa 09 (antiga Travessa 08) localizada na Rua Maria Silvina Tavares – CEP: 05873-270 Morro do Índio
Travessa Bom Pastor - Jardim Capela Jardim Capela
Travessa Cláudio Villas Boas – CEP: 05815-105 Jardim São Francisco de Assis
Travessa do Cordeiro - Jardim Capela Jardim Capela
Travessa João Raimundo de Souza - CEP: 05873-277 Morro do Índio
Travessa Mandacaru, localizada na Rua Mandacaru, altura do número 137– CEP: 04951-030 Cidade Ipava
Travessa Pica Pau Jardim São Luís
Viela ,altura do número 162, na Rua antônio Da Cruz Messias jd. São Luis
Viela 10, localizada na Rua Antônio da Cruz Messias, altura do número 160 – CEP: 05814-130 – Jardim São Luís
Viela localizada na Rua Salgueiro do Campo - CEP: 05814-210 Jardim Ibirapuera
Viela Química na Rua Acédio José Fontanete altura do número 86 - CEP: 05814-220 Jardim Ibirapuera

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1548 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Mooca abaixo:
Rua Mário Ybarra de Almeida, entre os números 31 ao 163 - CEP: 03022-020 Alto do Pari

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1549 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Butantã abaixo:
Praça Bauxita – CEP: 03520-050 - Vila Dalila
Rua Abadiânia – CEP: 03541-000 - Vila Guilhermina
Avenida Waldemar Tietz - CEP: 03589-000 - Conjunto Habitacional Padre José de Anchieta
Avenida Padre Francisco de Toledo - CEP: 03590-120 - Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nóbrega

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Rua Oderci Batista Soares - CEP: 03547-050 - Cidade Patriarca
Rua Tapari – CEP: 03651-060 e Rua Cecília – CEP: 03651-040 - Vila Esperança
Praça Bauxita - CEP: 03520-050 - Vila Dalila

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1550 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Perus abaixo:
Estrada de Pirapora - CEP: 05275-010 - Jardim Jaraguá

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1551 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Pirituba / Jaraguá abaixo:
Rua Professor Malta Machado – CEP: 05170-320 - Vila Boaçava
Rua Gonçalo Aldana, altura do número 64 – CEP: 05184-300 - Vila Homero
Rua Gonçalo Aldana – CEP: 05184-300 - Vila Homero
Travessa René Vannes - Pirituba

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1552 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Santo Amaro abaixo:
Avenida Paulo Guilguer Reimberg – CEP: 04856-200 - Jardim Novo Horizonte
Rua Doutor Renato Locchi - CEP: 05874-080 - Parque Novo Santo Amaro
Rua Guilherme Asbahr Neto - CEP: 04646-001 - Chácara Monte Alegre
Rua Breves – CEP: 04645-002 - Chácara Monte Alegre
Rua Jacatirão – CEP: 04647-011 - Chácara Monte Alegre
Rua Marituba – CEP: 04645-021 - Chácara Monte Alegre
Rua Marcondésia – CEP: 04645-040 - Chácara Monte Alegre

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1553 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura São Mateus abaixo:
Rua Vlademir Cardoso Gonçalves – CEP: 08383-510 - Jardim Vale do Sol
Rua João de Mendonça – CEP: 08330-575 - Cidade Satélite Santa Bárbara
Avenida Mateo Bei – CEP: 03949-011 - São Mateus

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Rua Pedro Medeiros - CEP: 08340-510 - Jardim Vila Carrão
Rua do Índio - CEP: 08346-410 - Jardim Nova Conquista
Rua Frutos de Maio - Jardim Nova Conquista
Rua Mãe Rainha - CEP: 08346-425 - Jardim Nova Conquista
Rua Nova Bahia - CEP: 08346-470 - Jardim Nova Conquista
Rua Soares da Paz - CEP: 08346-430 - Jardim Nova Conquista
Rua Valdir Gonçalves da Costa - CEP: 08346-415 - Jardim Nova Conquista
Rua Campos do Jordão - CEP: 08383-200 - Recanto Alegre
Rua Jacareí - CEP: 08383-240 - Recanto Alegre
Rua Santo André Avelino - CEP: 08320-280 - Parque São Rafael
Rua Vitotoma Mastroroza – CEP: 03947-080 - Jardim Nove de Julho
Rua Pedro Ramazzani - CEP: 08381-800 e Rua Recanto do Sol – CEP: 08382-340 - Recanto Verde do Sol
Avenida Bento Guelfi, altura do número 1072 – CEP: 08381-073
Rua Vlademir Cardoso Gonçalves – CEP: 08383-510 - Jardim Vale do sol
Avenida Barreira Grande – CEP: 03916-000 - Jardim Imperador
Rua São Paulo (conhecida como Rua Hum) – Recanto Verde do Sol – CEP: 08382-135 - Recanto Verde do Sol
Rua Bom Pastor - CEP: 08346-475 - Jardim Nova Conquista
Rua Francisco de Assis – CEP: 08346-485 - Jardim Nova Conquista
Rua Nossa Senhora Aparecida – CEP: 08346-480 - Jardim Nova Conquista
Rua Timão – CEP: 08383-015 - Terceira Divisão
Rua Hiran Leite de Abreu, altura do número 125 Jardim Carrão - São Matheus

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1554 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura São Miguel Paulista abaixo:
Rua Árvore do Viajante - Jardim Maia
Estr. da Biacica - Vila Seabra
Rua Francisco Antônio Meira - Jd Helena
Rua Antônio Dias de Moura - Jardim Maia
Rua da Goiabeira Serrana - Jrdim São Martinho
Rua Sócrates – CEP: 08081-690 - Cidade de Deus
Rua Mari - CEP: 08040-395 - Vila Reis
Rua Luiz do Colto - CEP: 08071-200 - Jardim Nair
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1555 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Fomento à Cultura na Cidade de São Paulo.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 1556 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de UBS na Rua Barão de Calera, nº 08 - Parque Cruzeiro do Sul - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1557 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para ampliar e reformar a EMEF Mario Marques de Oliveira localizada à Rua Marcelino Coelho, 297 - Jardim Ângela - Subprefeitura M'boi Mirim.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1558 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Canalização do Córrego Cachoeira de Itaguassava localizado à Rua Cachoeira de Itaguassava, 992 - Jardim Noemia - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1559 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para criar ponto de coleta seletiva de óleo de cozinha usado.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1560 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de Telecentro Santa Mônica - Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1561 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Drenagem e canalização do Córrego da Moenda Velha, localizado à Rua Marmeleira da Índia - Subprefeitura do Campo Limpo.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1562 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de UPA (unidade de pronto atendimento) na Rua Ricardo da Costa - Conjunto Habitacional Barro Branco II - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1563 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) no bairro do Jardim Peri Alto - Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1564 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de creche no Jardim Dom José e Parque Fernanda - Subprefeitura do Campo Limpo.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1565 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de creche na Rua Polinésia - Parque Bologne - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1566 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Drenagem e canalização do Córrego do Cordeiro - Subprefeitura da Cidade Ademar.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1567 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para drenagem, canalização, contenção, reservatório, Parque Linear do Córrego do Zavuvus, Av. Octalles Marcondes Ferreira, 201-399 - Jurubatuba - Sub Cidade Ademar.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1568 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Manutenção da passarela localizada à Avenida Presidente Tancredo Neves - Sacomã - Subprefeitura do Ipiranga.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1569 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Drenagem, canalização do Córrego Freitas, nos bairros Capão Redondo, Jd São Luís e Jd Ângela - Sub M'Boi Mirim.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1570 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Duplicação, melhoramentos da Estrada de Itapecerica - Subprefeitura do Campo Limpo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1571 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) na Rua Francisco Dias - Capão Redondo - Subprefeitura do Campo Limpo.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1572 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Troca de tubulação do Córrego do Engenho - Vila Pirajussara - Subprefeitura do Campo Limpo.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1573 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Alargamento da Avenida Yervant Kissajikian - Subprefeitura da Cidade Ademar.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1574 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Recurso para Programa Casa Popular para Associações

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Comunitárias Barro Branco II e IV - Sub Cidade Tiradentes.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1575 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção do Hospital Butantã - Subprefeitura do Butantã.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1576 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) na Rua Ricardo da Costa - Barro Branco II - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1577 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Reforço de drenagem na Avenida Almirante Delamare - Nova Heliópolis - Subprefeitura do Ipiranga.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1578 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de centro cultural de referência da Penha - Subprefeitura da Penha.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1579 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de passarela ligando terminal ônibus Lapa (Socicam) sobre trilhos CPTM até Rua William Speers - Sub Lapa.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1580 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Reforma e custeio de pessoal do hospital do servidor público municipal (Rua Castro Alves, 60) - Aclimação - Subprefeitura Sé.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 1581 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Reforma do Estádio Municipal de Beisebol Mie Nishi (Av. Pres. Castelo Branco, 5446) - Bom Retiro - Subprefeitura Sé.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1582 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção da AMA (assistência médica ambulatória) no Jardim Britânia - Subprefeitura de Perus.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1583 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Drenagem e canalização do Córrego Itaquera (Rua Capitão Pucci até Rua Benedito Leite D'Ávila) - Sub São Miguel Paulista.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1584 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de um centro de referência do idoso na Praça Major José Levy Sobrinho - Subprefeitura do Itaim Paulista.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1585 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Aquisição equipamento, material e insumos hospitalares - Associação Beneficente Assististência Social N Sra do Pari (Rua Hannemann, 234) - Pari - Subprefeitura Mooca.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1586 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Programa de alfabetização de adultos.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 1587 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para construção de quatro casas de Hip Hop no município de São Paulo.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1588 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção da Casa de Cultura Hip Hop Norte no município de São Paulo.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1589 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de unidade básica de saúde - UBS na Rua Daniel Cerri, s/n - Jardim Paraná - Sub Pirituba/Jaraguá.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1590 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) na Rua Talhamar JD. Damasceno - Sub Casa Verde/Cachoeirinha.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1591 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de passarela na Estação Capão Redondo - Av. Carlos Caldeira Filho, 4261, Capão Redondo.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1592 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) Jardim Peri Alto - Sub Casa Verde/Cachoeirinha.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1593 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Duplicação da Estrada do M'Boi Mirim - Jardim Ranieri até Vila

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

Calu - Sub M'Boi Mirim.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1594 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de UBS - Vila Itaim - Subprefeitura do Itaim Paulista.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1595 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de UBS - COHAB Adventista - Subprefeitura do Campo Limpo.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1596 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Montagem lab. informática, aquisição livros, lab. ciências e usina fotovoltaica (Av. Mutinga, 951) - Jd Sto Elias - Subprefeitura Pirituba.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1597 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Instalação sistema fotovoltaico (EMEFs João Hirata Sussumu e Aldo da Tofori) - Juventude Solar Greenpeace - Subprefeitura Cidade Ademar.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1598 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantar espaço p/ cultura no antigo telecentro da creche Jd São Martinho (Rua Erva do Sereno, 1505) - Subprefeitura São Miguel Paulista.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1599 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantação de ecoponto - Barro Branco na Rua Alfonso Asturaro - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

**EMENDA 1600 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Adaptação acessibilidade, energia, iluminação solar - Cemitério Campo Grande (Av N Sra do Sabará, 1371) - Subprefeitura Santo Amaro.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1601 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantação de CAPS - Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1602 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Adm, vestiários, sanitários, refeitório, energia, iluminação solar - Cemitério Parelheiros (Rua Amaro de Pontes, 237) - Sub Parelheiros.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1603 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de unidade de referência do idoso - Ursi Penha - Subprefeitura da Penha.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1604 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Pavimentação da Rua Samul Arnold - Jardim Maria Luiza - Subprefeitura da Cidade Ademar.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1605 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Aquisição estúdio/rádio comunitária no centro comunitário Jd Macedônia (Rua Monet, 150) - Sub Campo Limpo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1606 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Realização do 1º seminário funk da Cidade de São Paulo.

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1607 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Canalização córrego entre R Giuseppe Anselmi e R Prof Carlos Decourt - Jd São Jorge - Sub Cid Ademar.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1608 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Canalização córrego localizado à Rua Vitantonio Mastrorosa, s/n - Sub Freguesia do Ó / Brasilândia.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1609 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Canalização córrego localizado à Rua Araripira - Jardim Vista Alegre - Sub Freguesia do Ó/Brasilândia.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1610 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção da AMA Jardim Britânia - Subprefeitura de Perus.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1611 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Autogestão para construção de unidades habitacionais Barro Branco - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1612 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção de ambulatório de especialidade em Vila Nova Cachoeirinha - Sub Casa Verde/Cachoeirinha.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1613 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção da UBS - Vila das Belezas - Subprefeitura do Campo Limpo.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1614 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Renovar equipamento médico-hospitalares do Hospital Municipal Tide Setúbal (R Dr José Guilherme Eiras, 123) - Sub São Miguel Paulista.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1615 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Cursos diversos p/ IRV - Instituto Rosa dos Ventos (Rua Hélcio da Silva 43B) - Vila Teresinha - Sub Freg/Brasilândia.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1616 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Assinatura convênio e seminário Fórum Permanente Diálogo inter-religioso.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1617 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Criação e revitalização do Parque Linear da Cidade A.E. Carvalho - Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1618 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Reforma e manutenção PS Augusto Gomes de Matos (R Júlio Felipe Guedes, 200) - Jd Botucatu - Sub Ipiranga.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1619 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Criação do Parque Linear Itaim - Jardim Boa Vista - Subprefeitura do Butantã.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1620 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Ampliação creche Dep. Gilberto Chaves (Rua Sara Newton, 100) - Jd Boa Vista - Subprefeitura Butantã.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1621 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Obra contenção Córrego Itaim, sob ponte Av Marechal Tito, alt nº 5698 - Sub Itaim Paulista.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1622 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Revitalização córrego Manoel Belizar (Av Manoel Bolívar) - Sub Freguesia do Ó/Brasilândia.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1623 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Políticas conscientização/prevenção doenças tropicais (arboviroses) - Serra da Cantareira (município SP).

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1624 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantação do parque municipal da Vila Brasilândia.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1625 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração

Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.

Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantar grande praça pública na Vila Brasilândia (Av Dep Cantídio Sampaio, lado estação SABESP).

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1626 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Manutenção e extensão da UNIFESP (Rua Sena Madureira, 1500) - Vila Clementino.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1627 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Realização do projeto UPARS são paulo musical.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1628 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Realização do Rock Truck In Sampa.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1629 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Indicação orçamentária para fomentar cultura do forró em SP - Movimento SP Forró.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1630 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção do CEU no bairro Jardim São Lourenço.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1631 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção do CCA no bairro São Lourenço.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1632 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Criação da Subprefeitura do Tatuapé.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1633 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Reforma e manutenção equip. EMEI Paulo Zingg (R da Safra, 360) - Conj Hab Inst Adventista.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1634 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantação de PA ou PS no Distrito Jardim Helena.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1635 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantação de Hospital Rede Hora Certa no distrito Jardim Helena.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1636 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Criação dos Centros TEA, nas Zonas: Sul, Leste, Oeste e Centro de São Paulo.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1637 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantação de UBS com estratégia saúde da família no distrito Jardim Helena.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1638 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantação de CAPS III infantil no distrito Jardim Helena.

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1639 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantação de CAPS III adulto no distrito Jardim Helena.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1640 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantação de CAPS III AD 24 horas no distrito Jardim Helena.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1641 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantação de CEO – centro de especialidade odontológica no distrito Jardim Helena.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1642 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- estinam-se recursos para Implantação de CER – centro especializado em reabilitação no distrito Jardim Helena.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1643 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantação de CREN – centro de recuperação e educação nutricional no distrito Jardim Helena.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1644 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantação de hospital de média e alta complexidade no distrito Jardim Helena (Dados Incompletos).

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1645 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantação de hospital veterinário no distrito Jardim Helena.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1646 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção empreendimento p/ famílias s/ moradia (Ruas Sebastião Anunciatto e Bernardo Buontalenti) - Jd Celeste - Sub Butantã.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1647 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Manutenção e operação da sinalização do sistema viário.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1648 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Manutenção e operação semafórica.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1649 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinar recursos para a construção de uma ponte que liga a Avenida Sanatório à Rodovia Fernão Dias - Subprefeitura Jaçanã / Tremembé.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1650 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Ampliação, reforma e requalificação de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1651 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Manutenção e operação do sistema municipal de transporte

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

coletivo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1652 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção e implementação URSI no bairro da Ponte Rasa.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1653 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Instalação de iluminação pública nos bairros Vila das Pratas e Vila das Pratas II.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1654 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Revitalização campo de futebol (Estrada Plínio Dias, 59) - Vila Guiomar - Sub M'Boi Mirim.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1655 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para regularização fundiária dos bairros relacionados abaixo:
BAIRRO JD. ROSANA - 14264262 / 6510.2022/0002967-1
JD. DA CONQUISTA II - RUA SALMISTA - 14179515 / 6510.2022/0002966-3
CIDADE IPAVA - RUA PARTICULAR - TRAVESSA DA RUA IMBIRE - 6510.2022/0000489-0
COMUNIDADE VILA DAS PRATAS –
AMERICANÓPOLIS - 6014.2019/0001372-2
JD. NOSSA SENHORA DO CARMO, JD. BRASÍLIA, JD. SANTATEREZINHA - 14494951 / 6510.2022/0004726-2
JARDIM GUARUJÁ - RUA ILHA MAIORCA - 1979-0.002.050-0 / 6510.2022/0001951-0 JARDIM ROSANA - CAMPO LIMPO -
14264262 / 6510.2022/0002967-1
JARDIM HELGA - CAMPO LIMPO JARDIM ARARIBA - CAMPO LIMPO JARDIM VALQUIRIA - CAMPO LIMPO
CAMPOS DOS FERREIRAS - CAMPO LIMPO JARDIM PIRACUAMA - CAMPO LIMPO VILA DAS PRATAS - 6014.2019/0001372-2
COMUNIDADE DO AMOR - JARDIM MONTE LÍBANO - 6510.2022/0004957-5 CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE FERNANDA -
SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
BAIRRO BALNEÁRIO NOVO SÃO JOSÉ - P.A 1990-0.000.893-0 - Subprefeitura de Parelheiros
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1656 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Ampliação da AMA UBS integrada Jardim Capela (Rua Barão de Paiva Manso, 200) - Jd Capela - Sub M'Boi Mirim.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1657 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Verba para o programa autogestão na habitação.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1658 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Canalização Córrego localizado à Rua São Paulo Jardim Capela - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1659 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantação CAPS álcool e drogas na Cidade Ademar - Subprefeitura de Cidade Ademar.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1660 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Implantação de CEI na Pedreira e Cidade Ademar - Subprefeitura da Cidade Ademar.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1661 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Instalação da casa de cultura da Cidade Ademar - Subprefeitura da Cidade Ademar.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1662 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construção ponte ligando Av Raimundo Pereira de Magalhães,

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

724 (sobre Rio Tietê) - Vila Anastácio - Sub Lapa.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1663 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Expansão da linha 5 lilás do metrô até o Jardim Ângela.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1664 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Compra mobiliário p/ Hospital Mun Dr Arthur R de Saboya (Av Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860) - Jabaquara - Sub Jabaquara.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1665 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Reforma e reparos EMEF José Olympio Pereira Filho (Trav Passareira, 200) - Conj Hab Inst Adventista - Sub Campo Limpo.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1666 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para Construir um CEU no Jardim Helena.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1667 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Construir um CEU na Patriarca.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1668 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Itaim Paulista.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1669 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Vila Curuça.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1670 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Capão Redondo.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1671 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Butantã.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1672 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Construção de Terminais de Ônibus Urbano no Bairros Pedreira - Distrito de Cidade Ademar.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1673 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Construção de Terminais de Ônibus Urbano nos Bairros Valo Velho.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1674 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Instalação e Criação de novos Centros Descomplica SP p/ atendimento CADÚnico

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1675 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Implantação de farol na Rua Peixoto de Melo Filho nº 475, esquina com Rua Dr. Gracho Cardoso

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1676 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Destina-se recursos para Implantação de um farol na R. Samuel Arnold - Jd Niterói, em frente ao posto de Saúde - Cid Ademar.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1677 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Recapeamento da Rua Delfim da Costa Ribeiro - Jardim Niterói - Sub Cid Ademar.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1678 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Construção de ponte para ligação viária (abertura R. Fanfula - Americanópolis com R. Gorosaku Tanizaki), Cidade Ademar, Subprefeitura Cidade Ademar.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1679 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Ampliar atendimento regiões vulneráveis (violação direitos Criança, Adolescente, Mulheres), contratar RH para CRAS, SAS, CREAS.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1680 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Construção da AMA Jardim Vergueiro - Bairro da Liberdade.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1681 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a instalação de Ecoponto que receba da população do Jardim Tietê - São Mateus.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1682 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Quadruplicar recursos SMDET p/ exercício 2025.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1683 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Criação de mil leitos para dependentes químicos carentes e/ou moradores de rua (instituições públicas ou particulares)

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1684 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Regularizar vielas (logradouros, numeração, placas, correio, acabamento, escadas, rampas, corrimãos, canaletas, iluminação, lixeiras, drenagem).

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1685 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Construção NAISPD I, II, e III na região Itaim Paulista - Sub Itaim Paulista

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1686 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Atualização, informatização, ampliação equipes e acervos Bibliotecas Municipais e CEUs SP
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1687 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Atualização, informatização, ampliação equipes, reformas, criação, aquisição livros p/ bibliotecas, escolas municipais e CEUs SP

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1688 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Obras contra enchentes (alagamentos) na Rua Francisco de Magalhães e vias próximas - Jd Nove de Julho - Sub São Mateus
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1689 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

- Destina-se recursos para Fortalecimento Rede Apoio Psicossocial/Educacional: Contratação Psicologia/Psicopedagogia p/ Naapa.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1690 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Construção 93 banheiros públicos (pop rua/geral) - 3 novos/subpref + reforma 9 existentes/Sé (Lei 17.252/19, Dec 62.149/23).
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1691 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Reforma geral Hospital Amparo Maternal (novas instalações, modernização equip/estrutura, construção UTI adulto).

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1692 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Construção de um Centro Dia para o Idoso (CDI) no bairro da Brasilândia

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1693 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Construção da UBS - Bairro da Lapa.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1694 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Destinar recursos p/ asfaltamento, recapeamento, urbanização, estudo hidrológico na Vila Bela - São Mateus - Zona Leste.
**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1695 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Obras de manutenção viária e arborização em Parelheiros (tapa-buracos, bocas de lobo, plantio árvores).

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**

**EMENDA 1696 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Destinar recursos para asfaltamento, recapeamento, urbanização, estudo hidrológico na Vila Bela - São Mateus - Zona Leste

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**EMENDA 1697 AO PROJETO DE LEI 441/2025 - LDO 2026**
Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destina-se recursos para Aumento do orçamento da CET em R$ 500.000.000,00.

**AUTOR:** JAIR TATTO (PT)

**Matéria DSP 17651/2025. Documento assinado digitalmente por MARIO SERGIO HORTA em 01/07/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650141.**